



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2014



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 17.02.14

ABERT: 07.03.14

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--

--

--

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

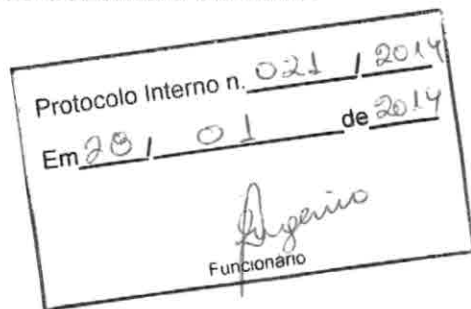


OFÍCIO Interno Nº 83/2013

Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2013.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação



Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para UPA 24hs – Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria Municipal de Saúde.

Segue a tabela de acordo com as quantidades e demais especificações.

Atenciosamente,

Liliane G. Fontanive
Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dep. Saúde

Francilene F. M. do Silva
Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora da UPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DESCRIÇÃO	QTD	UN
ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PECAS	400,00	PCT
ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO	60,00	CX
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	250,00	CX
AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	25,00	CX
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	200,00	CX
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	100,00	CX
AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	400,00	CX
ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	60,00	UN
ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE	100,00	UN
ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON	100,00	UN
ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	2.000,00	UN
ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	2.000,00	UN
ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE	2.000,00	UN

Lilian

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DESCLASSIFICAÇÃO.		
ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	500,00	UN
ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	700,00	UN
BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	100,00	UN
BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	40,00	UN
BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	10,00	UN
BOLSA COLETORA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO	700,00	UN
CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	15,00	CX
CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	30,00	CX
CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001	100,00	CX

Carliane



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	120,00	CX
CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	120,00	CX
CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ADULTO	1.000,00	UN
CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. INFANTIL	1.000,00	UN
CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML	2.500,00	UN
CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	5.000,00	UN
CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML	7.000,00	UN
CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML	6.000,00	UN
CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML	4.000,00	UN
LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL	700,00	AMP
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/5G GELÉIA 2% - 30 GRAMAS	1.200,00	UN
COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	500,00	UN
COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	1.000,00	PCT
CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO	150,00	UN
CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL	80,00	UN
DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO	100,00	UN

R. A. B. B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA	70,00	CX
EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL	6.000,00	UN
COLETOR DE PERFUROCORTEANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS	400,00	UN
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	40,00	UN
ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1.000,00	UN
ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1.500,00	UN
ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KORTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIAMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA	30,00	UN

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLA ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LÁTEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGM	8,00	UN
FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX
FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX
FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	50,00	CX
FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	70,00	CX
FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	50,00	CX
FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1.500,00	UN
FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1.000,00	UN
GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.	5,00	PCT
INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACIOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	2,00	CX
INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO	5.000,00	UN
DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXAO LUER MACHO E FEMEA	1.000,00	UN
SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27	1.000,00	UN
LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES	60,00	CX
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE I, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7	10,00	CX

Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½	10,00	CX
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8	10,00	CX
LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P	1.000,00	UN
LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M	1.000,00	UN
LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G	1.000,00	UN
PVPI (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML	100,00	UN
PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. 1.000 ML	100,00	UN
SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	300,00	lt
SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200,00	PCT
SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	80,00	CX
SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	80,00	CX
SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	25,00	CX
SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX
SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO	150,00	CX

Carliane



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX
SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX
SERINGA DESCARTAVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	200,00	CX
SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	2.000,00	UN
SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	500,00	UN
SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	500,00	UN
SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	1.000,00	UN
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	2,00	CX
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	2,00	CX

hailia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	2,00	CX
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	30,00	CX
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	30,00	CX
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	25,00	CX
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	25,00	UN
SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12	3.000,00	PCT
TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	50,00	PCT
VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML	20,00	UN
ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATÁVEL, USO EXTERNO	500,00	UN
TERMOMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO, FORMATO OVAL, MEDICAÇÃO ANALÓGICA, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	200,00	UN
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	2.000,00	UN
GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	200,00	UN
FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIOS-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	15,00	CX
FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIOS-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX
FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIOS-X 30X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	15,00	UN

Carliane



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, INFORMACOES TECNICAS, PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA	5,00	UN
REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE RAO-X, GALAO PRA PREPARAR 38 LITROS, INFORMACOES TECNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,080 A 1,100, TAXAS DE REFORCO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORCADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MEDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORCADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MEDIA E ALTA 30 ML, BAIXA 35 ML	10,00	UN
LAMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LAMINAS DESCARTAVEIS	100,00	CX
LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESSURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA	5.000,00	UN
BOBINA PARA ESTERILIZACAO 350MMX100M COM INDICADORES QUIMICOS, PARA USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO	50,00	UN
CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLASTICO INJETADO	5,00	UN
PVPI DEGERMANTE 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	150,00	UN
PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	150,00	UN
CLOXAZOLAM IMG COMPRIMIDO	100,00	UN
LORAZEPAM IMG COMPRIMIDO	100,00	UN
TENOXICAM 20MG INJETAVEL IM/IV	100,00	UN
SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX
METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV	50,00	AMP
BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV	20,00	AMP
CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO, INJETAVEL IV	100,00	AMP
NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETAVEL IV	50,00	AMP
NITROPRUSSATO DE SODIO 25MG/ML 2ML, INJETAVEL IV	50,00	AMP
HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETAVEL IV/IM	50,00	AMP
HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML, INJETAVEL IV/SC	200,00	AMP
DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL	200,00	AMP
LENCOL CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE, COM ELASTICO EM TODA A BORDA, MEDINDO 240 X 140CM PARA USO EM CAMA SOLTEIRO	10,00	UN
ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML	1.000,00	FRA
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	30,00	CX
ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX	12,00	CJT
PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M	70,00	ROL
TOMADA DUPLA PARA GASES, PARA REDE DE OXIGENIO, CORPO EM NYLON COM FIBRA COR PRETO, COM DOIS NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GÁS	10,00	UN
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	300,00	UN

Carliane



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	50,00	CX
ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	20,00	CX
ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	20,00	CX
ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	35,00	CX
ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	15,00	CX
ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	15,00	CX
ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE	10,00	CX

Carla



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.		
ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE	30,00	CX
ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE	30,00	CX
BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL. - RESISTENTE À ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FÓRMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. - É RESISTENTE À ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL: - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.	1.000,00	UN
BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	100,00	UN
CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS	20,00	UN
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	600,00	CX
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	60,00	CX
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES	15,00	CX
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES	2,00	CX
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX

Carla



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	500,00	UN
GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	100,00	UN
INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA -TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO	10,00	UN
LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP	700,00	UN
SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES	10,00	CX
SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000	50,00	UN
EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	100	UN
CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG	500	UN
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	30,00	UN
TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR COM PONTA DE PLÁSTICO EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 03 DÍGITOS	50	UN
FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIOS-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	15,00	CX

h. Silva

ORÇAMENTO MATERIAIS DE ENFERMAGEM

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	400	PCT	652	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PECAS	4,92	1.968,00
2	60	CX	653	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO	15,20	912,00
3	250	CX	657	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,10	2.275,00
4	25	CX	659	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	11,90	297,50
5	200	CX	660	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,10	1.820,00
6	100	CX	661	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,10	910,00
7	400	CX	663	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,10	3.640,00
8	60	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	12,00	720,00
9	100	UN	666	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE	2,12	212,00
10	100	UN	667	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON	2,20	220,00
11	2.000,00	UN	674	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,56	1.120,00
12	2.000,00	UN	672	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,60	1.200,00

13	2.000,00	UN	669	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,66	1.320,00
14	500	UN	673	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,84	420,00
15	700	UN	670	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1,04	728,00
16	100	UN	687	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	74,40	7.440,00
17	40	UN	688	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	148,50	5.940,00
18	10	UN	689	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	31,20	312,00
19	700	UN	690	BOLSA COLETORA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO	4,62	3.234,00
20	15	CX	692	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	65,00	975,00
21	30	CX	693	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	65,00	1.950,00



22	100	CX	694	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001	65,00	6.500,00
23	120	CX	695	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	65,00	7.800,00
24	120	CX	696	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	65,00	7.800,00
25	1.000,00	UN	698	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ADULTO	1,87	1.870,00
26	1.000,00	UN	699	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. INFANTIL	1,87	1.870,00
27	2.500,00	UN	700	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML	0,30	750,00
28	5.000,00	UN	701	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	2,54	12.700,00
29	7.000,00	UN	702	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML	3,10	21.700,00
30	6.000,00	UN	704	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML	3,84	23.040,00
31	4.000,00	UN	705	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML	5,20	20.800,00
32	700	AMP	4697	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL	2,20	1.540,00
33	1.200,00	UN	706	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/5G GELÉIA 2% - 30 GRAMAS	2,40	2.880,00
34	500	UN	6193	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	7,00	3.500,00
35	1.000,00	PCT	712	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	23,50	23.500,00
36	150	UN	710	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO	21,60	3.240,00
37	80	UN	711	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL	21,60	1.728,00

38	100	UN	713	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO	37,20	3.720,00
39	70	CX	717	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA	1,49	104,30
40	6.000,00	UN	6192	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL	1,45	8.700,00
41	400	UN	6194	COLETOR DE PERFUCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS	4,80	1.920,00
42	40	UN	721	ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONOMÉTRICO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	96,00	3.840,00
43	1.000,00	UN	723	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	8,36	8.360,00
44	1.500,00	UN	724	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	3,80	5.700,00
45	30	UN	728	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA	40,20	1.206,00





46	8	UN	729	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGM	40,20	321,60
47	30	CX	730	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	1.224,30
48	30	CX	731	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	1.224,30
49	50	CX	732	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	2.040,50
50	70	CX	733	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	2.856,70
51	50	CX	734	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	2.040,50
52	1.500,00	UN	735	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	2,80	4.200,00
53	1.000,00	UN	736	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	5,60	5.600,00
54	5	PCT	738	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.	227,40	1.137,00
55	2	CX	743	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACIOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	500,00	1.000,00
56	5.000,00	UN	6195	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO	1,18	5.900,00
57	1.000,00	UN	6178	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXAO LUER MACHO E FEMEA	0,65	650,00
58	1.000,00	UN	6179	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27	0,33	330,00
59	60	CX	746	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES	117,60	7.056,00
60	10	CX	747	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7	2,40	24,00
61	10	CX	748	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½	2,40	24,00

62	10	CX	749	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8	2,40	24,00
63	1.000,00	CX	751	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P	23,00	23.000,00
64	1.000,00	CX	752	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M	23,00	23.000,00
65	1.000,00	CX	753	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G	23,00	23.000,00
66	100	UN	755	PVPI (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML	26,32	2.632,00
67	100	UN	756	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. 1.000 ML	28,38	2.838,00
68	300	lt	3586	SABONETE LÍQUIDO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PERFUME, ÓLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LÍQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTÁVEL	19,14	5.742,00
69	200	PCT	758	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	32,20	6.440,00
70	80	CX	760	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	16,50	1.320,00
71	80	CX	759	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	16,50	1.320,00
72	25	CX	762	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	16,50	412,50
	300	CX	763	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	52,00	15.600,00
74	150	CX	764	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	73,00	10.950,00



75	400	CX	765	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	42,00	16.800,00
76	400	CX	766	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	32,00	12.800,00
77	200	CX	767	SERINGA DESCARTAVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	38,00	7.600,00
78	2.000,00	UN	768	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	5,50	11.000,00
79	500	UN	769	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	2,56	1.280,00
80	500	UN	770	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	2,89	1.445,00
81	1.000,00	UN	771	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	3,76	3.760,00
82	2	CX	6175	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	77,00
83	2	CX	6176	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	77,00
84	2	CX	6177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	77,00
85	30	CX	773	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	1.155,00

86	30	CX	774	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	1.155,00
87	25	CX	776	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	962,50
88	25	CX	777	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	962,50
89	3.000,00	PCT	778	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12	0,90	2.700,00
90	50	PCT	779	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	8,88	444,00
91	20	UN	782	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML	22,54	450,80
92	500	UN	6165	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATÁVEL, USO EXTERNO	3,20	1.600,00
93	200	UN	6166	TERMOMETRO CLÍNICO DE COLUMA DE MERCÚRIO, FORMATO OVAL, MEDICAÇÃO ANALÓGICO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	7,60	1.520,00
94	2.000,00	UN	6167	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	0,82	1.640,00
95	200	UN	6168	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRÁFIA, ECOGRÁFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODOROS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	-	-
96	15	CX	6169	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIO-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	152,06	2.280,90
97	10	CX	6170	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIO-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	211,68	2.116,80
98	15	CX	6171	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIO-X 30X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	422,40	6.336,00
99	5	UN	6187	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, LÍQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECÍFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA	204,00	1.020,00
100	10	UN	6188	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE RAIO-X, GALÃO PARA PREPARAR 38 LITROS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECÍFICA (A 21°C) 1,080 A 1.100, TAXAS DE REFORÇO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORÇADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MÉDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORÇADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MÉDIA E ALTA 30 ML, BAIXA 35 ML	381,87	3.818,70
101	100	CX	6172	LÂMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LÂMINAS DESCARTÁVEIS	12,00	1.200,00
102	5.000,00	UN	6173	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESSURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA	0,09	450,00
103	50	UN	6174	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 350MMX100M COM INDICADORES QUÍMICOS, PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO	173,90	8.695,00
104	5	UN	6189	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO	-	-
105	150	UN	6190	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	3,96	594,00

106	150	UN	6191	PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	3,90	585,00
107	100	UN	6180	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	-	-
108	100	UN	6181	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO	-	-
109	100	UN	6182	TENOXICAM 20MG INJETAVEL IM/IV	8,68	868,00
110	100	CX	785	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES	86,00	8.600,00
111	50	AMP	4698	METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV	36,10	1.805,00
112	20	AMP	4669	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV	6,50	130,00
113	100	AMP	4681	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO, INJETAVEL IV	24,20	2.420,00
114	50	AMP	4701	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETAVEL IV	55,80	2.790,00
115	50	AMP	4702	NITROPRUSSATO DE SODIO 25MG/ML 2ML, INJETAVEL IV	9,20	460,00
116	50	AMP	4696	HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETAVEL IV/IM	7,46	373,00
117	200	AMP	4695	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML, INJETAVEL IV/SC	13,72	2.744,00
118	200	AMP	4517	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL	2,30	460,00
119	10	UN	4384	LENCOL CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE, COM ELASTICO EM TODA A BORDA, MEDINDO 240 X 140CM PARA USO EM CAMA SOLTEIRO	-	-
120	1.000,00	FRA	664	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML	4,82	4.820,00
121	30	CX	775	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDIO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	1.155,00
122	12	CJT	1316	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX	40,50	486,00
123	70	ROL	3924	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M	7,90	553,00
124	10	UN	2880	TOMADA DUPLA PARA GASES, PARA REDE DE OXIGENIO, CORPO EM NYLON COM FIBRA COR PRETO, COM DOIS NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GÁS	-	-
125	300	UN	655	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	3,62	1.086,00
126	50	KIT	1168	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	45,60	2.280,00
127	20	CX	675	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	67,20	1.344,00
128	20	CX	676	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	87,60	1.752,00

129	35	CX	677	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	92,80	3.248,00
130	15	CX	679	ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	37,20	558,00
131	15	CX	680	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	42,90	643,50
132	10	CX	681	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.	14,16	141,60
133	30	CX	683	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE	19,68	590,40
134	30	CX	684	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M – CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE	10,80	324,00
135	1.000,00	UN	685	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL. - RESISTENTE À ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FÓRMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. - É RESISTENTE À ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL: - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.	-	-
136	100	UN	686	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	59,88	5.988,00



137	20	UN	691	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS	160,00	3.200,00
138	600	CX	714	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	3,00	1.800,00
139	60	CX	715	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	3,00	180,00
140	15	CX	725	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES	625,00	9.375,00
141	2	CX	726	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES	625,00	1.250,00
142	10	CX	727	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES	625,00	6.250,00
143	500	UN	737	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1,30	650,00
144	100	UN	739	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	44,60	4.460,00
145	10	UN	741	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA - TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO	180,00	1.800,00
146	700	UN	750	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP	23,00	16.100,00
147	10	CX	761	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES	16,50	165,00



148	50	UN	772	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000	21,80	1.090,00
149	100	UN	6265	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGENICO, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	-	-
150	500	UN	6266	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG	-	-
151	30	CX	6271	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda DE ALIMENTACAO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA	290,00	8.700,00
152	50	UN	6272	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS	64,00	3.200,00
153	15	CX	6304	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	447,46	6.711,90
TOTAL R\$						569.442,80



Cascavel, 22 de janeiro de 2014.

Assinatura e Carimbo do Representante:

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP:85816-080
CASCABEL PARANÁ

Lote 1

ITEM	QUANTID	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CT	UNITÁRIO	TOTAL
1	400	PCT	Abaxador de Língua C/100 Un		4,79	1.916,00
2	30000	UN	Absorvente Ginecológico C/1 Un		0,82	24.600,00
3	250	CXS	Agulha Desc 13 X 4,5 Mlm C/100 Un		8,72	2.180,00
4	25	CXS	Agulha Desc 20 X 5,5 Mlm C/100 Un		8,82	220,50
5	200	CXS	Agulha Desc 25 X 7 Mlm C/100 Un		7,76	1.552,00
6	100	CXS	Agulha Desc 25 X 8 Mlm C/100 Un		7,76	776,00
7	400	CXS	Agulha Desc 40 X 12 Mlm C/100 Un		15,64	6.256,00
8	60	PCT	Algodão Hidrofilo C/500 Gr		14,03	841,80
9	100	FCS	Almotolia Plast Bico Reto 250 Ml Blanc		3,09	309,00
10	100	FCS	Almotolia Plast Bico Reto 250 Ml Escur		3,09	309,00
11	2000	UN	Atad Crepe 08 Cm X 4,5 M 13 F C/1 Un		0,66	1.320,00
12	2000	UN	Atad Crepe 10 Cm X 1,2 M 13 F C/1 Un		0,61	1.220,00
13	2000	UN	Atad Crepe 12 Cm X 1,2 M 13 F C/1 Un		0,67	1.340,00
14	500	UN	Atad Crepe 15 Cm X 3 M 13 F C/1 Un		0,91	455,00
15	700	UN	Atad Crepe 20 Cm X 3 M 13 F C/1 Un		1,19	833,00
16	100	MTS	Papel Grau Cirur 15mm X 100 M C/1 Mls		1,02	102,00
17	40	UN	Papel Grau Cirur 30mm x 100 M		208,25	8.330,00
18	10	UN	Papel Grau Cirur 50mm X 100 M		36,13	361,30
19	700	UN	Coletor de Urina Mas c/1 Un Inf		0,39	273,00
20	15	CXS	Cateter Intravenoso N16 C/50 Un		78,63	1.179,45
21	30	CXS	Cateter Intravenoso N18 C/50 Un		78,63	2.358,90
22	100	CXS	Cateter Intravenoso N20 C/50 Un		78,63	7.863,00
23	120	CXS	Cateter Intravenoso N22 C/50 Un		78,63	9.435,60
24	120	CXS	Cateter Intravenoso N24 C/50 Un		63,54	7.624,80
25	1000	UN	Cateter Nasal Tipo Oculot		1,39	1.390,00
26			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
27	2500	AMP	Cloreto de Sódio 10 Ml c/1 Amp 0,9%		0,23	575,00
28	5000	FCS	Sol Fisiol Sist Fechado 125 Ml		4,62	23.100,00
29	7000	FCS	Sol Fisiologica Sist Fech 250 Ml		3,19	22.330,00
30	6000	FCS	Sol Fisiologica Sist Fech 500 Ml		3,72	22.320,00
31	4000	BOL	Sol Fisiologica Sist Fech C/1000 Ml		7,44	29.760,00
32	700	FR	Lidocaina S/Vaso 20 Ml c/1 Fr 2%		3,72	2.604,00
33	1200	TBS	Lidocaina Gel 30 Grm 2%		3,09	3.708,00
34	500	UN	Coletor de Mat Perf 13 Lts C/1 Un		4,47	2.235,00
35	1000	PCT	Compressa de Gaze 75 X 75 Ctm 13 F c/500 Un Albus		18,92	18.920,00
36	150	UN	Mascara p/inalacao Ad		6,38	957,00
37	80	UN	Mascara p/inalacao Inf		6,38	510,40
38	100	LTS	Deligente Enzimatico C/1000 L		29,75	2.975,00
39	17500	UN	Equipoc p/ Soro Macro		1,24	21.700,00



40	6000	UN	Equipo Macro c/ Inj Later	1,49	8.940,00
41	400	UN	Coletor de Mat Perf 7 Lts C/1 Un	3,51	1.404,00
42	40	UN	Esfigmomanometro p/obeso	244,38	9.775,20
43	1000	UN	Esparadrapo 10 Cm X 4,5 M	8,29	8.290,00
44	1500	UN	Esparadrapo 5 Cm X 4,5 M	4,17	6.255,00
45	30	UN	Estetoscopia Ad Duosonic	72,25	2.167,50
46	8	UN	Estetoscopia Inf Duosonic	72,25	578,00
47	30	CXS	Fio Sut Nylon Incol 5,0 A 2 Ctm C/24 Un	38,25	1.147,50
48	30	CXS	Fio Sut Nylon 6-0 Ag 2 Ctm C/24 Un	106,25	3.187,50
49	50	CXS	Fio Sut Nylon Pl 4-0 c/24 Un Ag2,5	43,57	2.178,50
50	70	CXS	Fio Sut Nylon Pret 3-0 Ag 3 Ctm C/24 Un	42,16	2.951,20
51	50	CXS	Fio Sut Nylon Pret 2-0 Ag 3 Ctm C/24 Un	42,16	2.108,00
52	1500	UN	Fita Micropore 2,5 Ctm 10 Mts	2,98	4.470,00
53	1000	UN	Fita Micropore 5 Cm X 10 M	5,74	5.740,00
54	5	PCT	Tubo Latex N 200 C/15 Mts	38,25	191,25
55	2	UN	Indicador Biologico Vapor c/50 Un Clean	478,13	956,26
56	5000	UN	Equipo 2 Vias c/clamp	1,36	6.800,00
57		UN	PRODUTO NÃO COTADO	N/C	N/C
58	1000	UN	Scalp 27	0,28	280,00
59		UN	PRODUTO NÃO COTADO	N/C	N/C
60	10	UN	Luva Cir 7,0 Est	1,68	16,80
61	10	UN	Luva Cir 7,5 Est	1,68	16,80
62	10	UN	Luva Cir 8,0 Est	1,68	16,80
63	100000	PCT	Luva de Latex Antid Tam P C/1 Par	2,34	234.000,00
64	100000	PCT	Luva de Latex Antid Tam M C/1 Par	2,34	234.000,00
65	100000	PCT	Luva de Latex Antid Tam G C/1 Par	2,34	234.000,00
66	100	FCS	Pvpi Topico C/1000 Ml	26,78	2.678,00
67	100	LTS	Pvpi Degermante 1000 Ml	29,22	2.922,00
68	300	GAL	Sabonete Liq Neutro 1000 Ml	6,38	1.914,00
69	200	PCT	Saco de Lixo Hospitalar 50 Lts C/100 Un	40,38	8.076,00
70	4000	UN	Scalp 21 C/1 Un	0,32	1.280,00
71	4000	UN	Scalp 23 C/1 Un	0,32	1.280,00
72	1250	UN	Scalp 25 C/1 Un	0,32	400,00
73	30000	UN	Ser Desc 10 Mlt c/ag	0,64	19.200,00
74	15000	UN	Ser Desc 20 Mlt c/ag	0,56	8.400,00
75	40000	UN	Ser Desc 3 Mlt c/ Ag	0,39	15.600,00
76	40000	UN	Ser Desc Slip 5 Mlt c/ag	0,40	16.000,00
77	20000	UN	Ser Desc 1 Mlt c/ag	0,34	6.800,00
78	2000	FCS	Sol Glicose Sist Fechado 1000 Ml	7,44	14.880,00
79	500	BOL	Sol Glicose Sist Fechado 125 Ml	2,89	1.445,00
80	500	FCS	Sol Glicose Sist Fechado 250 Ml	3,30	1.650,00
81	1000	FCS	Sol Glicose Sist Fechado 500 Ml	3,83	3.830,00
82	20	UN	Sonda Foley 2 Vias N 10	4,89	97,80
83	20	UN	Sonda Foley 2 Vias N08	4,72	94,40
84	20	PCS	Sonda Foley 2 Vias N 12	4,25	85,00
85	300	PCS	Sonda Foley 2 Vias N 14	4,25	1.275,00
86	300	UN	Sonda Foley 2 Vias N 16	4,25	1.275,00
87	250	UN	Sonda Foley 2 Vias N 20	4,25	1.062,50



88	250	UNS	Sonda Foley 2 Vias N 22			4,25	1.062,50
89	3000	PCT	Sonda Uretral N 12 C/10 Un			7,65	22.950,00
90	50	PCT	Tala de Alumínio 16x18 c/12 Un c/resp			6,14	307,00
91	20	LTS	Vaselina Líquida 1000 ML			28,27	565,40
92	500	UN	Escova p/asepsia C/ c/1 Un Pvp			3,55	1.775,00
93	200	UNS	Termômetro Clínico Pris			8,07	1.614,00
94	2000	PCT	Compressa de Gaze 75 X 75 Ctm 13 F C/10 Un			0,88	1.760,00
95	200	FCS	Gel p/ Ultra-som C/300 Gr			4,30	860,00
96	15	CXS	Filme P/ Raio X 18 X 24 Ctm c/100 Un Verde			150,69	2.260,35
97	10	CXS	Filme P/ Raio X 24 X 30 Ctm c/100 Un Verde			246,53	2.465,30
98			PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
99	5	GAL	Fixador 38 Lts Autom			206,26	1.031,30
100	10	GAL	Revelador Automático 38 Lts			386,12	3.861,20
101	300	UN	Lamina de Barbear C/1 Un			0,53	159,00
102	5000	UN	Lanceta p/ Lancetador C/1 Un			0,10	500,00
103	50	UNS	Papel Grau Cirúrgico 35x C/100 Mts			201,88	10.094,00
104			PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
105	150	FCS	Pvpi Degermante 100 ML			4,47	670,50
106	150	FCS	Pvpi Topico 100 ML			4,25	637,50
107	100	CPR	Clozazolam 1 Mlg c/1 Cpr Gen	B1		1,26	126,00
108	100	CPR	Lorazepam 1 Mlg c/1 Cpr Gen	B1		0,27	27,00
109	100	FR	Tenoxicam 20 Mlg 2 ML c/1 Fr / Amp			7,44	744,00
110	10000	AMP	Sulfato Magnésio 10 ML c/1 Amp 50%			0,96	9.600,00
111	50	SER	Metoprolol Tart 5 Mlg C/1 Ser			17,80	890,00
112	20	AMP	Pancuronio 2 Mlg 2 ML C/1 Amp			17,00	340,00
113	100	CXS	Suxametônio Clor 100 Mlg 5 ML Fr / Amp			14,88	1.488,00
114			PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
115	50	AMP	Nitroprussiato 50 Mlg C/1 Amp			37,69	1.884,50
116	50	AMP	Hidralazina 20 Mlg 1 ML c/1 Amp Inj			10,91	545,50
117	200	AMP	Heparina 5000 U.I. 5 ML C/1 Amp			19,55	3.910,00
118	200	AMP	Dexametasona 4 Mlg C/1 Amp			1,81	362,00
119			PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
120	1000	FR	Alcool 1000 ML c/1 Fr 70%			5,42	5.420,00
121	300	PCS	Sonda Foley 2 Vias N 18			4,25	1.275,00
122			PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
123	70	UNS	Papel p/ecg 58x16x30mts			6,36	445,20
124			PRODUTO NÃO COTADO			N/C	N/C
125	300	LTS	Água Oxig 10 Vol 1000 ML			5,10	1.530,00
126	2500	UN	Eletrodo p/ Ecg Ad C/1 Un			0,38	950,00
127	20	CXS	Atad Gessada 10 Cm X 3 M C/20 Un			38,30	766,00
128	20	CXS	Atad Gessada 12 Cm X 3 M C/20 Un			44,63	892,60
129	35	CXS	Atad Gessada 15 Cm X 3 M C/20 Un			58,36	2.042,60
130	15	CXS	Atad Gessada 06 Cm X 2 M C/20 Un			27,63	414,45
131	15	CXS	Atad Gessada 08 Cm X 2 M C/20 Un			29,75	446,25
132	10	PCT	Algodão Ortopédico 15 Ctm C/12 Un			8,78	87,80
133	30	PCT	Algodão Ortopédico 20 Ctm C/12 Un			11,50	345,00
134	30	PCT	Algodão Ortopédico 10 Ctm C/12 Un			5,87	176,10
135	3000	FCS	Bloqueador Solar Fps 30 C/125 ML			31,86	95.580,00



136	100	MTS	Papel Grau Cirur 10mm X 100 M C/1 Mts		0,67	67,00
137	20	UNS	Malela Prim Socor 34x17x 20 2band		297,50	5.950,00
138	1200	UN	Dispositivo p/incont N06 C/1 Un		1,30	1.560,00
139	120	UN	Dispositivo p/incont n5 C/1 Un		1,25	150,00
140	15	CXS	Especulo Vag Peq Lubr C/250 Un		425,00	6.375,00
141	2	CXS	Especulo Vag Gde Lubr C/250 Un		584,38	1.168,76
142	2500	UNS	Especulo Vag Med Lubr		2,24	5.600,00
143	500	FCS	Frasco Nutricao Enteral 300 Mlt		1,27	635,00
144	100	UNS	Gaze Tipo Queijo 13 F 91x 91 Ctm		48,88	4.888,00
145	10	UNS	Inalador Portatil Evolu Sonic		259,89	2.598,90
146	700	CXS	Luva de Proced Vinil c/100 Un Exp		23,38	16.366,00
147	500	UNS	Scalp 19		0,33	165,00
148	50	UNS	Sonda Alim Enteral c/guia 12 Ad		191,25	9.562,50
149	100	UNS	Equipo p/ Bomba Infusao		3,72	372,00
150	500	PCT	Carvao Ativado C/250 Gr		29,44	14.720,00
151	6000	UNS	Equipo Nutricao Enteral		1,39	8.340,00
152	50	UNS	Termometro Clinic Digital Branc		20,19	1.009,50
153	15	CXS	Filme P/ Raio X 35 X 43 Ctm c/100 Un Verde		514,04	7.710,60
Total do Lote :						1.384.555,07

Hum Milhão, Trezentos E Oitenta E Quatro Mil, Quinhentos E Cinquenta E Cinco Reais, E Sete Centavos.

Total Geral:

Total : 1.384.555,07

Hum Milhão, Trezentos E Oitenta E Quatro Mil, Quinhentos E Cinquenta E Cinco Reais, E Sete Centavos.

Campo Mourão, 22 de janeiro de 2014





ORÇAMENTO MATERIAIS DE ENFERMAGEM						
ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VLX UNIT	VLX TOTAL
1	400	PCT	652	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO MEDINDO		5,00
2	60	CX	653	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APOS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM CX COM 500 UNIDADES - BRANCO		46,00
3	250	CX	657	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE		9,20
4	25	CX	659	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE		9,20
5	200	CX	660	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE		9,20
6	100	CX	661	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE		9,20
7	400	CX	663	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE		9,20
8	60	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS		10,00
9	100	UN	666	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE		4,60
10	100	UN	667	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON		4,60

Prof. coronel Vivida - PR

11.013.244/0001-07

RECEBIMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, MINAS GERAIS, EM 12/01/2017, O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) referente ao pagamento da prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública.

RECEBIMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, MINAS GERAIS, EM 12/01/2017, O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) referente ao pagamento da prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública.

SAO JOAO DEL-REI, 12/01/2017

PONTA ALEGRE - RS

Saudes.



11	2.000,00	UN	674	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1,09
12	2.000,00	UN	672	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1,13
13	2.000,00	UN	669	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1,32

14	500	UN	673	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO. COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO. POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1,50
15	700	UN	672	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO. COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO. POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1,94
16	100	UN	687	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	78,00
17	40	UN	688	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	160,00
18	10	UN	689	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	35,00
19	700	UN	690	BOLSA COLETORA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL. ESTÉRIL BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML BOLSA 100% PVC ATÓXICO	✓

20	15	CX	692	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9901	60,00
21	30	CX	693	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9901	60,00
22	100	CX	694	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9901	60,00
23	120	CX	695	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9901	60,00

24	120	CX	698	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA) DE POLIPROPILENO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	6,00
25	1.000,00	UN	698	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR ADULTO	3,49
26	1.000,00	UN	699	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR INFANTIL	3,49
27	2.500,00	UN	700	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML	-
28	5.000,00	UN	701	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	-
29	7.000,00	UN	702	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML	-
30	6.000,00	UN	704	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML	-
31	4.000,00	UN	705	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML	-
32	700	AMP	4697	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL	-
33	1.200,00	UN	705	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/5G GELÉIA 2% - 30 GRAMAS	17,00
34	500	UN	6193	COLETOR DE PERFUROCORANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	4,99



35	1.000,00	PCT	712	COMPRESSAS DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 10 POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.543.	30,00
36	150	UN	710	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO	/
37	80	UN	711	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO, TAMANHO INFANTIL	/
38	100	UN	713	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, 1 LITRO	24,00
39	70	CX	717	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL, COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA	/
40	6.000,00	UN	6192	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, COM INJETOR LATERAL	/



41	400	UN	6194	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANÇA, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS	4,00
42	40	UN	721	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONOMÉTRICO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	88,00
43	1.000,00	UN	723	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	11,00
44	1.500,00	UN	724	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	7,70

45	30	UN	728	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL 71CM DIAFRAGMA	67,00
46	8	UN	729	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL 71CM DIAFRAGMA	84,00
47	30	CX	730	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00
48	30	CX	731	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00
49	50	CX	732	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00
50	70	CX	733	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	48,00
51	50	CX	734	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	47,50



52	1.500,00	UN	735	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.		3,95
53	1.000,00	UN	736	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.		9,00
54	5	PCI	738	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.		60,00
55	2	CX	743	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	/	
56	5.000,00	UN	6195	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK, FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP, CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	/	
57	1.000,00	UN	6178	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, PERFURADOR E CONEXÃO LUER MACHO E FEMEA.	/	
58	1.000,00	UN	6179	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27.		0,40
59	60	CX	746	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE TAM 70 CM X 50 M CAIXA COM 10 UNIDADES.		108,00



60	10	CX	747	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LISA, HIPOALERGÊNICA, ESTERILIZADAS POR RAIO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7	60,00
61	10	CX	748	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LISA, HIPOALERGÊNICA, ESTERILIZADAS POR RAIO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 1/2	60,00
62	10	CX	749	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LISA, HIPOALERGÊNICA, ESTERILIZADAS POR RAIO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8	60,00
63	1.000,00	CX	751	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, AMBIDESTRA, LISA, HIPOALERGÊNICA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P	20,00
64	1.000,00	CX	752	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, AMBIDESTRA, LISA, HIPOALERGÊNICA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M	20,00
65	1.000,00	CX	753	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, AMBIDESTRA, LISA, HIPOALERGÊNICA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G	20,00
66	100	UN	755	PVPI (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA CAPACIDADE 1.000ML	23,40
67	100	UN	756	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE 1.000 ML	32,10



66	300	II	3586	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLIVOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	13,00
68	100	PCT	758	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE, FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA, COR BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	80,00
70	80	CX	760	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	20,00
71	80	CX	759	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	20,00
72	25	CX	762	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	20,00
73	300	CX	763	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	90,00
74	150	CX	764	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	140,00

75	400	CX	765	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES		80,00
76	400	CX	766	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES		90,00
77	100	CX	767	SERINGA DESCARTÁVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES		80,00
78	2.000.00	UN	768	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML. FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO. FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO	/	
79	500	UN	769	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML. FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO. FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO	/	

80	500	UN	770	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	/
81	1.000 00	UN	771	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	/
82	2	CX	6175	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	/
83	2	CX	6176	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	/
84	2	CX	6177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	/
85	30	CX	773	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFICIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	/

86	10	CX	774	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	/	
87	25	CX	776	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	/	
88	25	CX	777	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	/	
89	3.000 00	PCT	778	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APROXIMADO DE 40 CM, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C) PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO N° 12	/	
90	50	PCT	779	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	/	
91	20	UN	782	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML	30,00	
92	500	UN	6165	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATÁVEL, USO EXTERNO	6,00	
93	200	UN	6166	TERMOMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO, FORMATO OVAL, MEDIÇÃO ANALÓGICA, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	608,00	
94	2.000 00	UN	6167	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS ESTERIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEIANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	3,90	

11.045.244/0001-07

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE

RUA SARGENTO BASTOS, 1.280

CEP 81.250-000

PORTO ALEGRE - RS

Landes



95	200	UN	6168	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA. EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	10,00	
96	15	CX	6169	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL. PARA RAO-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES		260,00
97	10	CX	6170	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL. PARA RAO-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES		384,00
98	15	CX	6171	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL. PARA RAO-X, 30X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES		469,00
99	5	UN	6187	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, INFORMACOES TECNICAS, PH (A 27°C) 10.22 A 10.38 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1.081 A 1.091, COM TINTAS A BASE DE SOJA		198,00
100	10	UN	6188	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE RAO-X, GALAO PRA PREPARAR 38 LITROS, INFORMACOES TECNICAS: PH (A 27°C) 4.25 A 4.45 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1.080 A 1.100, TAXAS DE REFORCO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORCADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 45 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MEDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORCADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MEDIA E ALTA 30 ML, BAIXA 35 ML		246,00
101	100	CX	6172	LAMINA DE BARBEAR INOX. CAIXA COM 3 LAMINAS DESCARTAVEIS		
102	5.000,00	UN	6173	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR FORMATO UNIVERSAL ESTERILIZADA		1,00
103	50	UN	6174	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 350MMX100MM COM INDICADORES QUIMICOS, PARA USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO		200,00
104	5	UN	6189	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLASTICO INJETADO		10,00
105	150	UN	6190	PVPi DEGERMANTE 10% PRINCIPIO ATIVO POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML		8,50
106	150	UN	6191	PVPi TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML		10,00
107	100	UN	6180	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO		
108	100	UN	6181	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO		
109	100	UN	6182	TENOXICAM 20MG INJETAVEL IM-IV		



110	100	CX	785	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES		-
111	50	AMP	4698	METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV		-
112	20	AMP	4669	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV		-
113	100	AMP	4681	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO, INJETAVEL IV		-
114	50	AMP	4701	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETAVEL IV		-
115	50	AMP	4702	NITROPRUSSATO DE SODIO 25MG/ML 2ML, INJETAVEL IV		-
116	50	AMP	4690	HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETAVEL IV/IM		-
117	200	AMP	4695	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML, INJETAVEL IV/SC		-
118	200	AMP	4517	DENAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL		-
119	10	UN	4384	LENÇOL CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE, COM ELASTICO EM TODA A BORDA, MEDINDO 240 X 140CM PARA USO EM CAMA SOLTEIRO		-
120	1.000,00	FRA	564	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML		-
121	30	CX	775	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDIO DE ETILEN EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES		-
122	12	CJT	1316	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (FAS DEB), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX		-
123	70	ROL	3924	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M		-
124	10	UN	2880	TOMADA DUPLA PARA GASES, PARA REDE DE OXIGÊNIO, CORPO EM NYLON COM FIBRA COR PRETO, COM DOIS NÍPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GÁS		-
125	300	UN	655	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	6,00	-
126	50	KIT	1168	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO DESCARTAVEL COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES		-

127	20	CX	675	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	
128	20	CX	676	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	
129	35	CX	677	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	



130	15	CX	679	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO. ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO. COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1
131	15	CX	680	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO. ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO. COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1
132	10	CX	681	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS. CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.	1

133	30	CX	683	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE	1	
134	30	CX	684	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE	1	
135	1.000,00	UN	685	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINTE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL - RESISTENTE A ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FÓRMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE - É RESISTENTE A ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE	1	
136	100	UN	686	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO		6000
137	20	UN	691	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS	1	
138	600	CX	714	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM N° 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	1	
139	60	CX	715	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM N° 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	1	

140	15	CX	725	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM 7 CAIXA COM 250 UNIDADES	750,00
141	7	CX	726	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES	750,00
142	10	CX	727	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES	750,00
143	500	UN	737	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3,00
144	100	UN	739	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTERIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM². CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 3 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEIRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	74,00



145	10	UN	741	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA - TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO		20,00
146	700	UN	750	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA, LISA, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC:35/2001 - ANVISA) - CLASSE I; REGRA 1. QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP		20,00
147	10	CX	761	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA FUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19 CAIXA COM 50 UNIDADES		30,00
148	50	UN	772	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE A ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda 100% SILICONE DESIGN 2000	/	
149	100	UN	6263	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTERIL, DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	/	
150	500	UN	6266	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG	/	
151	30	CX	6271	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO. CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda de Alimentação Enteral, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CAMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	/	



152	50	UN	6272	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS	6800
153	15	CX	6304	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	4440
TOTAL R\$					
LOCAL/DATA/IDENTIFICACAO DA EMPRESA					

11.045.244/0001-07
WILLIAMS & SONS, S.A.
NEC. DE EQUIP. E MATERIAIS LTDA.
RUA ... 280
CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
Laudes

MAPA COMPARATIVO MATERIAIS DE ENFERMAGEM 2014

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	HOSPILAB MEDICAL DIST. PRODUTOS LTDA		DENTAL RIOGRANDENSE DIST. MEDICO, HOSP E ODONT. LTDA		DIST. DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS		MÉDIA	
					VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	400	PCT	652	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PECAS	4,92	1.968,00	5,00	2.000,00	4,79	1.916,00	4,90	1.960,00
2	60	CX	653	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO	15,20	912,00	46,00	2.760,00	-	-	30,60	1.836,00
3	250	CX	657	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,10	2.275,00	9,20	2.300,00	8,72	2.180,00	9,01	2.252,50
4	25	CX	659	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	11,90	297,50	9,20	230,00	8,82	220,50	9,97	249,25
5	200	CX	660	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,10	1.820,00	9,20	1.840,00	7,76	1.552,00	8,69	1.738,00
6	100	CX	661	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,10	910,00	9,20	920,00	7,76	776,00	8,69	869,00
7	400	CX	663	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,10	3.640,00	9,20	3.680,00	15,64	6.256,00	11,30 9,15	4.524,00 3.660,00
8	60	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	12,00	720,00	10,90	654,00	14,03	841,80	12,31	738,60
9	100	UN	666	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE	2,12	212,00	4,60	460,00	3,09	309,00	3,27	327,00
10	100	UN	667	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON	2,20	220,00	4,60	460,00	3,09	309,00	3,30	330,00



11	2.000,00	UN	674	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,56	1.120,00	1,09	2.180,00	0,66	1.320,00	0,77	1.540,00
12	2.000,00	UN	672	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,60	1.200,00	1,19	2.380,00	0,61	1.220,00	0,80	1.600,00
13	2.000,00	UN	669	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,66	1.320,00	1,32	2.640,00	0,67	1.340,00	0,88	1.760,00
14	500	UN	673	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,84	420,00	1,50	750,00	0,91	455,00	1,08	540,00



15	700	UN	670	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1,04	728,00	1,84	1.288,00	1,19	833,00	1,36	952,00
16	100	UN	687	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	74,40	7.440,00	78,00	7.800,00	-	-	76,20	7.620,00
17	40	UN	688	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	148,50	5.940,00	160,00	6.400,00	208,25	8.330,00	172,25 160,00	6.890,00 6.400,00
18	10	UN	689	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	31,20	312,00	35,00	350,00	36,13	361,30	34,11	341,10
19	700	UN	690	BOLSA COLETORA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO	4,62	3.234,00	-	-	0,39	273,00	2,51	1.757,00
20	15	CX	692	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	65,00	975,00	60,00	900,00	78,63	1.179,45	67,88	1.018,20
21	30	CX	693	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	65,00	1.950,00	60,00	1.800,00	78,63	2.358,90	67,88	2.036,40
22	100	CX	694	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001	65,00	6.500,00	60,00	6.000,00	78,63	7.863,00	67,88	6.788,00



23	120	CX	695	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	65,00	7.800,00	60,00	7.200,00	78,63	9.435,60	67,88	8.145,60
24	120	CX	696	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	65,00	7.800,00	60,00	7.200,00	63,54	7.624,80	62,85	7.542,00
25	1.000,00	UN	698	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ADULTO	1,87	1.870,00	3,49	3.490,00	1,39	1.390,00	2,25	2.250,00
26	1.000,00	UN	699	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. INFANTIL	1,87	1.870,00	3,49	3.490,00	-	-	2,68	2.680,00
27	2.500,00	UN	700	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML	0,30	750,00	-	-	0,23	575,00	0,27	675,00
28	5.000,00	UN	701	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	2,54	12.700,00	-	-	4,62	23.100,00	3,58	17.900,00
29	7.000,00	UN	702	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML	3,10	21.700,00	-	-	3,19	22.330,00	3,15	22.050,00
30	6.000,00	UN	704	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML	3,84	23.040,00	-	-	3,72	22.320,00	3,78	22.680,00
31	4.000,00	UN	705	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML	5,20	20.800,00	-	-	7,44	29.760,00	6,32	25.280,00
32	700	AMP	4697	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL	2,20	1.540,00	-	-	3,72	2.604,00	2,96	2.072,00
33	1.200,00	UN	706	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/5G GELÉIA 2% - 30 GRAMAS	2,40	2.880,00	17,00	20.400,00	3,09	3.708,00	7,50	9.000,00
34	500	UN	6193	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	7,00	3.500,00	4,99	2.495,00	4,47	2.235,00	5,49	2.745,00

35	1.000,00	PCT	712	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DE 3 ADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	23,50	23.500,00	30,00	30.000,00	18,92	18.920,00	24,14	24.140,00
36	150	UN	710	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO	21,60	3.240,00	-	-	6,38	957,00	13,99	2.098,50
37	80	UN	711	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL	21,60	1.728,00	-	-	6,38	510,40	13,99	1.119,20
38	100	UN	713	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO	37,20	3.720,00	24,00	2.400,00	29,75	2.975,00	30,32	3.032,00
39	70	CX	717	EQUIPO PARA SORO GOTAS FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA	1,49	104,30	-	-	1,24	86,80	1,37	95,90
40	6.000,00	UN	6192	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL	1,45	8.700,00	-	-	1,49	8.940,00	1,47	8.820,00
41	400	UN	6194	COLETOR DE PERFURCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS	4,80	1.920,00	4,00	1.600,00	3,51	1.404,00	4,10	1.640,00

42	40	UN	721	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGENHARIAS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONOMÊTRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	96,00	3.840,00	88,00	3.520,00	244,38	9.775,20	142,79	5.711,60
43	1.000,00	UN	723	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	8,36	8.360,00	11,00	11.000,00	8,29	8.290,00	9,22	9.220,00
44	1.500,00	UN	724	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	3,80	5.700,00	7,70	11.550,00	4,17	6.255,00	5,22	7.830,00
45	30	UN	728	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA	40,20	1.206,00	67,00	2.010,00	72,25	2.167,50	59,82	1.794,60



46	8	UN	729	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLIO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, E DE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGM	40,20	321,60	84,00	672,00	72,25	578,00	65,48	523,84
47	30	CX	730	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	1.224,30	40,00	1.200,00	38,25	1.147,50	39,69	1.190,70
48	30	CX	731	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	1.224,30	40,00	1.200,00	106,25	3.187,50	62,35	1.870,50
49	50	CX	732	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	2.040,50	40,00	2.000,00	43,57	2.178,50	41,46	2.073,00
50	70	CX	733	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	2.856,70	48,00	3.360,00	42,16	2.951,20	43,66	3.056,20
51	50	CX	734	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	40,81	2.040,50	47,50	2.375,00	42,16	2.108,00	43,49	2.174,50
52	1.500,00	UN	735	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	2,80	4.200,00	3,95	5.925,00	2,98	4.470,00	3,24	4.860,00
53	1.000,00	UN	736	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	5,60	5.600,00	9,00	9.000,00	5,74	5.740,00	6,78	6.780,00
54	5	PCT	738	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.	227,40	1.137,00	60,00	300,00	38,25	191,25	108,55	542,75
55	2	CX	743	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACIOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	500,00	1.000,00	-	-	478,13	956,26	489,07	978,14

56	5.000,00	UN	6195	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO	1,18	5.900,00	-	-	1,36	6.800,00	1,27	6.350,00
57	1.000,00	UN	6178	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXAO LUER MACHO E FEMEA	0,65	650,00	-	-	-	-	0,65	650,00
58	1.000,00	UN	6179	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27	0,33	330,00	0,40	400,00	0,28	280,00	0,34	340,00
59	60	CX	746	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES	117,60	7.056,00	108,00	6.480,00	-	-	112,80	6.768,00
60	10	CX	747	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7	480,00	4.800,00	600,00	6.000,00	336,00	3.360,00	472,00	4.720,00
61	10	CX	748	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½	480,00	4.800,00	600,00	6.000,00	336,00	3.360,00	472,00	4.720,00
62	10	CX	749	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8	480,00	4.800,00	600,00	6.000,00	336,00	3.360,00	472,00	4.720,00
63	1.000,00	CX	751	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P	23,00	23.000,00	20,00	20.000,00	-	-	21,50	21.500,00
64	1.000,00	CX	752	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M	23,00	23.000,00	20,00	20.000,00	-	-	21,50	21.500,00
65	1.000,00	CX	753	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G	23,00	23.000,00	20,00	20.000,00	-	-	21,50	21.500,00
66	100	UN	755	PVP (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML	26,32	2.632,00	23,40	2.340,00	26,78	2.678,00	25,50	2.550,00





67	100	UN	756	PVP1 DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA TODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DERMATOFITOSE. 1.000 UNIDADES.	28,38	2.838,00	32,00	3.210,00	29,22	2.922,00	29,90	2.990,00
68	300	lt	3586	SABONETE LÍQUIDO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PERFUME, ÓLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARÊNCIA LÍQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	19,14	5.742,00	13,00	3.900,00	6,38	1.914,00	12,84	3.852,00
69	200	PCT	758	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	32,20	6.440,00	80,00	16.000,00	40,38	8.076,00	50,86	10.172,00
70	80	CX	760	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	16,50	1.320,00	20,00	1.600,00	16,00	1.280,00	17,50	1.400,00
71	80	CX	759	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	16,50	1.320,00	20,00	1.600,00	16,00	1.280,00	17,50	1.400,00
72	25	CX	762	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	16,50	412,50	20,00	500,00	16,00	400,00	17,50	437,50
73	300	CX	763	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	52,00	15.600,00	90,00	27.000,00	64,00	19.200,00	68,67 64,00	20.601,00 19.200,00
74	150	CX	764	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	73,00	10.950,00	140,00	21.000,00	56,00	8.400,00	89,67 73,00	13.450,50 10.950,00

75	400	CX	765	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	42,00	16.800,00	80,00	32.000,00	39,00	15.600,00	59,87 42,00	21.468,00 16.800,00
76	400	CX	766	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	32,00	12.800,00	90,00	36.000,00	40,00	16.000,00	50,00 40,00	21.600,00 16.000,00
77	200	CX	767	SERINGA DESCARTAVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	38,00	7.600,00	80,00	16.000,00	34,00	6.800,00	50,67 38,00	10.134,00 7.600,00
78	2.000,00	UN	768	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	5,50	11.000,00	-	-	7,44	14.880,00	6,47	12.940,00
79	500	UN	769	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	2,56	1.280,00	-	-	2,89	1.445,00	2,73	1.365,00
80	500	UN	770	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	2,89	1.445,00	-	-	3,30	1.650,00	3,10	1.550,00
81	1.000,00	UN	771	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	3,76	3.760,00	-	-	3,83	3.830,00	3,80	3.800,00

82	2	CX	6175	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	77,00	-	-	48,90	97,80	43,70	87,40
83	2	CX	6176	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	77,00	-	-	47,20	94,40	42,85	85,70
84	2	CX	6177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	77,00	-	-	42,50	85,00	40,50	81,00
85	30	CX	773	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	1.155,00	-	-	42,50	1.275,00	40,50	1.215,00
86	30	CX	774	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	1.155,00	-	-	42,50	1.275,00	40,50	1.215,00
87	25	CX	776	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	962,50	-	-	42,50	1.062,50	40,50	1.012,50
88	25	CX	777	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	962,50	-	-	42,50	1.062,50	40,50	1.012,50
89	3.000,00	PCT	778	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDEO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12	0,90	2.700,00	-	-	7,65	22.950,00	4,28	24.960,00 12.840,00
90	50	PCT	779	TAILA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	8,88	444,00	-	-	6,14	307,00	7,50	375,50



91	20	UN	782	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML	22,54	450,80	30,00	600,00	28,27	565,40	26,94	538,80
92	500	UN	6165	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATÁVEL, USO EXTERNO	3,20	1.600,00	6,00	3.000,00	3,55	1.775,00	4,25	2.125,00
93	200	UN	6166	TERMOMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO, FORMATO OVAL, MEDICAÇÃO ANALÓGICA, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	7,60	1.520,00	68,00	13.600,00	8,07	1.614,00	7,84	1.568,00 5.578,00 # 4 010,00
94	2.000,00	UN	6167	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	0,82	1.640,00	3,90	7.800,00	0,88	1.750,00	1,87	3.740,00
95	200	UN	6168	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	-	-	10,00	2.000,00	4,30	860,00	7,15	1.430,00
96	15	CX	6169	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIOS-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	152,06	2.280,90	280,00	4.200,00	150,69	2.260,35	194,25	2.913,75
97	10	CX	6170	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIOS-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	211,68	2.116,80	384,00	3.840,00	246,53	2.465,30	280,74	2.807,40
98	15	CX	6171	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIOS-X 30X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	422,40	6.336,00	469,00	7.035,00	-	-	445,70	6.685,50
99	5	UN	6187	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, LÍQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, INFORMACOES TÉCNICAS, PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECÍFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA	204,00	1.020,00	198,00	990,00	206,26	1.031,30	202,75	1.013,75
100	10	UN	6188	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE RAIOS-X, GALÃO PARA PREPARAR 38 LITROS, INFORMACOES TÉCNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECÍFICA (A 21°C) 1,080 A 1,100, TAXAS DE REFORÇO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORÇADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MÍN-R 2000 MÉDIA E ALTA 30 ML, BAIXA 35 ML	381,87	3.818,70	246,00	2.460,00	386,12	3.861,20	338,00	3.380,00
101	100	CX	6172	LAMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LAMINAS DESCARTÁVEIS	12,00	1.200,00	-	-	-	-	12,00	12.000,00
102	5.000,00	UN	6173	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA	0,09	450,00	1,00	5.000,00	0,10	500,00	0,40	2.000,00
103	50	UN	6174	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 350MMX100MM COM INDICADORES QUÍMICOS, PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDEO DE ETILENO	173,90	8.695,00	200,00	10.000,00	201,88	10.094,00	191,93	9.596,50
104	5	UN	6189	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO	-	-	10,00	50,00	-	-	10,00	50,00
105	150	UN	6190	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	3,96	594,00	8,90	1.335,00	4,47	670,50	5,78	867,00





106	150	UN	6191	PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	3,90	585,00	10,00	1.500,00	4,25	637,50	6,05	907,50
107	100	UN	6180	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	-	-	-	-	1,26	126,00	1,26	126,00
108	100	UN	6181	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO	-	-	-	-	0,27	27,00	0,27	27,00
109	100	UN	6182	TENOXICAM 20MG INJETAVEL IM/IV	8,68	868,00	-	-	7,44	744,00	8,06	806,00
110	100	CX	785	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES	86,00	8.600,00	-	-	96,00	9.600,00	91,00	9.100,00
111	50	AMP	4698	METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV	36,10	1.805,00	-	-	17,80	890,00	26,95	1.347,50
112	20	AMP	4669	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV	6,50	130,00	-	-	17,00	340,00	11,75	235,00
113	100	AMP	4681	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO, INJETAVEL IV	24,20	2.420,00	-	-	14,88	1.488,00	19,54	1.954,00
114	50	AMP	4701	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETAVEL IV	55,80	2.790,00	-	-	-	-	55,80	2.790,00
115	50	AMP	4702	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML 2ML, INJETAVEL IV	9,20	460,00	-	-	37,69	1.884,50	23,45	1.172,50
116	50	AMP	4696	HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETAVEL IV/IM	7,46	373,00	-	-	10,91	545,50	9,19	459,50
117	200	AMP	4695	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML, INJETAVEL IV/SC	13,72	2.744,00	-	-	19,55	3.910,00	16,64	3.328,00
118	200	AMP	4517	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL	2,30	460,00	-	-	1,81	362,00	2,06	412,00
119	10	UN	4384	LENCOL CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE, COM ELASTICO EM TODA A BORDA, MEDINDO 240 X 140CM PARA USO EM CAMA SOLTEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-
120	1.000,00	FRA	664	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML	4,82	4.820,00	-	-	5,42	5.420,00	5,12	5.120,00
121	30	CX	775	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDIO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	38,50	1.155,00	-	-	4,25	127,50	21,38	641,40
122	12	CJT	1316	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX	40,50	486,00	-	-	-	-	40,50	486,00
123	70	ROL	3924	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMAS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M	7,90	553,00	-	-	6,36	445,20	7,13	499,10
124	10	UN	2880	TOMADA DUPLA PARA GASES, PARA REDE DE OXIGÊNIO, CORPO EM NYLON COM FIBRA COR PRETO, COM DOIS NÍPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-
125	300	UN	655	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	3,62	1.086,00	6,00	1.800,00	5,10	1.530,00	4,91	1.473,00
126	50	KIT	1168	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	45,60	2.280,00	-	-	-	-	45,60	2.280,00



127	20	CX	675	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	67,20	1.344,00	-	-	38,30	766,00	52,75	1.055,00
128	20	CX	676	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	87,60	1.752,00	-	-	44,63	892,60	66,12	1.322,40
129	35	CX	677	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	92,80	3.248,00	-	-	58,36	2.042,60	75,58	2.645,30
130	15	CX	679	ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	37,20	558,00	-	-	27,63	414,45	32,42	486,30



131	15	CX	680	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	42,90	643,50	-	-	29,75	446,25	36,33	544,95
132	10	CX	681	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.	14,16	141,60	-	-	8,78	87,80	11,47	114,70
133	30	CX	683	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE	19,68	590,40	-	-	11,50	345,00	15,59	467,70
134	30	CX	684	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE	10,80	324,00	-	-	5,87	176,10	8,34	250,20
135	1.000,00	UN	685	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINERUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL. - RESISTENTE À ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FÓRMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. - É RESISTENTE À ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL: - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.	-	-	-	-	31,86	31.860,00	31,86	31.860,00

136	100	UN	686	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	59,88	5.988,00	60,00	6.000,00	-	-	59,94	5.994,00
137	20	UN	691	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS	160,00	3.200,00	-	-	297,50	5.950,00	228,75	4.575,00
138	600	CX	714	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	3,00	1.800,00	-	-	1,30	780,00	2,15	1.290,00
139	60	CX	715	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	3,00	180,00	-	-	1,25	75,00	2,13	127,80
140	15	CX	725	ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES	625,00	9.375,00	750,00	11.250,00	425,00	6.375,00	600,00	9.000,00
141	2	CX	726	ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES	625,00	1.250,00	750,00	1.500,00	584,38	1.168,76	653,13	1.306,26
142	10	CX	727	ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES	625,00	6.250,00	750,00	7.500,00	2,24	22,40	459,08	4.590,80
143	500	UN	737	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1,30	650,00	3,00	1.500,00	1,27	635,00	1,86	930,00

144	100	UN	739	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL INDICADO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEIADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEIANTE ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	44,60	4.460,00	74,00	7.400,00	48,88	4.888,00	55,83	5.583,00
145	10	UN	741	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA - TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO	180,00	1.800,00	200,00	2.000,00	259,89	2.598,90	213,30	2.133,00
146	700	UN	750	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP	23,00	16.100,00	20,00	14.000,00	23,38	16.366,00	22,13	15.491,00
147	10	CX	761	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES	16,50	165,00	30,00	300,00	16,50	165,00	21,00	210,00
148	50	UN	772	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000	21,80	1.090,00	-	-	191,25	9.562,50	106,53	5.326,50
149	100	UN	6265	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGENICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	-	-	-	-	3,72	372,00	3,72	372,00
150	500	UN	6266	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG	-	-	-	-	29,44	14.720,00	29,44	14.720,00

151	30	CX	6271	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda DE ALIMENTACAO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA	290,00	8.700,00	-	-	278,00	8.340,00	284,00	8.520,00
152	50	UN	6272	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS	64,00	3.200,00	68,00	3.400,00	20,19	1.009,50	50,73	2.536,50
153	15	CX	6304	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	447,46	6.711,90	499,00	7.485,00	514,04	7.710,60	486,83	7.302,45
TOTAL GERAL R\$												706.485,74

716.454,94

Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2013.



Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 3252/2013

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

- 1. Objeto:** Medicamentos e materiais utilizados pela equipe clínica para atender as Urgências e Emergências na UPA 24 horas., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	400,00	PCT	652	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PECAS	4,90	1.960,00
	2	60,00	CX	653	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO	30,60	1.836,00
1	3	250,00	CX	657	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,01	2.252,50
1	4	25,00	CX	659	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,97	249,25
1	5	200,00	CX	660	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	8,69	1.738,00
1	6	100,00	CX	661	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	8,69	869,00
1	7	400,00	CX	663	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	9,15	3.660,00
1	8	60,00	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	12,31	738,60
1	9	100,00	UN	666	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE	3,27	327,00
1	10	100,00	UN	667	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON	3,30	330,00
1	11	2.000,00	UN	674	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,77	1.540,00
1	12	2.000,00	UN	672	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS	0,80	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.		
1	13	2.000,00	UN	669	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	0,88	1.760,00
1	14	500,00	UN	673	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1,08	540,00
1	15	700,00	UN	670	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1,36	952,00
1	16	100,00	UN	687	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	76,20	7.620,00
1	17	40,00	UN	688	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	160,00	6.400,00
1	18	10,00	UN	689	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	34,11	341,10
1	19	700,00	UN	690	BOLSA COLETORA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO	2,51	1.757,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	20	15,00	CX	692	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	67,88	1.018,20
1	21	30,00	CX	693	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	67,88	2.036,40
1	22	100,00	CX	694	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001	67,88	6.788,00
1	23	120,00	CX	695	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	67,88	8.145,60
1	24	120,00	CX	696	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	62,85	7.542,00
1	25	1.000,00	UN	698	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ADULTO	2,25	2.250,00
1	26	1.000,00	UN	699	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. INFANTIL	2,68	2.680,00
1	27	2.500,00	UN	700	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML	0,27	675,00
1	28	5.000,00	UN	701	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	3,58	17.900,00
1	29	7.000,00	UN	702	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM	3,15	22.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML		
1	30	6.000,00	UN	704	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML	3,78	22.680,00
1	31	4.000,00	UN	705	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML	6,32	25.280,00
1	32	700,00	AMP	4697	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL	2,96	2.072,00
1	33	1.200,00	UN	706	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/5G GELEIA 2% - 30 GRAMAS	7,50	9.000,00
1	34	500,00	UN	6193	COLETOR DE PERFUROCORTEANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	5,49	2.745,00
1	35	1.000,00	PCT	712	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	24,14	24.140,00
1	36	150,00	UN	710	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO	13,99	2.098,50
1	37	80,00	UN	711	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL	13,99	1.119,20
1	38	100,00	UN	713	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO	30,32	3.032,00
1	39	70,00	CX	717	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA	1,37	95,90
1	40	6.000,00	UN	6192	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, COM INJETOR LATERAL	1,47	8.820,00
1	41	400,00	UN	6194	COLETOR DE PERFUROCORTEANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANÇA, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS	4,10	1.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	42	40,00	UN	721	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	142,79	5.711,60
1	43	1.000,00	UN	723	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	9,22	9.220,00
1	44	1.500,00	UN	724	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	5,22	7.830,00
1	45	30,00	UN	728	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA	59,82	1.794,60
1	46	8,00	UN	729	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO	65,48	523,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGM		
1	47	30,00	CX	730	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	39,69	1.190,70
1	48	30,00	CX	731	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	62,35	1.870,50
1	49	50,00	CX	732	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	41,46	2.073,00
1	50	70,00	CX	733	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	43,66	3.056,20
1	51	50,00	CX	734	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	43,49	2.174,50
1	52	1.500,00	UN	735	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	3,24	4.860,00
1	53	1.000,00	UN	736	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	6,78	6.780,00
1	54	5,00	PCT	738	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.	108,55	542,75
1	55	2,00	CX	743	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACIOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	489,07	978,14
1	56	5.000,00	UN	6195	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO	1,27	6.350,00
1	57	1.000,00	UN	6178	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXAO LUER MACHO E FEMEA	0,65	650,00
1	58	1.000,00	UN	6179	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27	0,34	340,00
1	59	60,00	CX	746	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES	112,80	6.768,00
1	60	10,00	CX	747	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7	472,00	4.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	61	10,00	CX	748	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½	472,00	4.720,00
1	62	10,00	CX	749	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8	472,00	4.720,00
1	63	1.000,00	CX	751	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P	21,50	21.500,00
1	64	1.000,00	CX	752	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M	21,50	21.500,00
1	65	1.000,00	CX	753	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G	21,50	21.500,00
1	66	100,00	UN	755	PVPI (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML	25,50	2.550,00
1	67	100,00	UN	756	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. 1.000 ML	29,90	2.990,00
1	68	300,00	lt	3586	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	12,84	3.852,00
1	69	200,00	PCT	758	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	50,86	10.172,00
1	70	80,00	CX	760	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	17,50	1.400,00
1	71	80,00	CX	759	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	17,50	1.400,00
1	72	25,00	CX	762	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	17,50	437,50
1	73	300,00	CX	763	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO,	64,00	19.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
1	74	150,00	CX	764	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	73,00	10.950,00
	75	400,00	CX	765	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	42,00	16.800,00
1	76	400,00	CX	766	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	40,00	16.000,00
1	77	200,00	CX	767	SERINGA DESCARTAVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	38,00	7.600,00
1	78	2.000,00	UN	768	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	6,47	12.940,00
1	79	500,00	UN	769	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	2,73	1.365,00
1	80	500,00	UN	770	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	3,10	1.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	81	1.000,00	UN	771	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	3,80	3.800,00
1	82	2,00	CX	6175	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	43,70	87,40
1	83	2,00	CX	6176	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	42,85	85,70
1	84	2,00	CX	6177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	40,50	81,00
1	85	30,00	CX	773	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	40,50	1.215,00
1	86	30,00	CX	774	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	40,50	1.215,00
1	87	25,00	CX	776	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	40,50	1.012,50
1	88	25,00	CX	777	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	40,50	1.012,50
1	89	3.000,00	PCT	778	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12	8,32	24.960,00
1	90	50,00	PCT	779	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	7,51	375,50
1	91	20,00	UN	782	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML	26,94	538,80
1	92	500,00	UN	6165	ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE CONSTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATAVEL, USO EXTERNO	4,25	2.125,00
1	93	200,00	UN	6166	TERMOMETRO CLINICO DE COLUNA DE MERCURIO, FORMATO OVAL, MEDICAO ANALOGICO, VERIFICADO E	7,84	1.568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					APROVADO PELO INMETRO		
1	94	2.000,00	UN	6167	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSAO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	1,87	3.740,00
1	95	200,00	UN	6168	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	7,15	1.430,00
1	96	15,00	CX	6169	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	194,25	2.913,75
1	97	10,00	CX	6170	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	280,74	2.807,40
1	98	15,00	CX	6171	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	445,70	6.685,50
1	99	5,00	UN	6187	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, INFORMACOES TECNICAS, PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA	202,75	1.013,75
1	100	10,00	UN	6188	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE RAO-X, GALAO PRA PREPARAR 38 LITROS, INFORMACOES TECNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,080 A 1,100, TAXAS DE REFORCO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORCADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MEDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORCADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MEDIA E ALTA 30 ML,BAIXA 35 ML	338,00	3.380,00
1	101	100,00	CX	6172	LAMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LAMINAS DESCARTAVEIS	12,00	1.200,00
1	102	5.000,00	UN	6173	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESSURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA	0,40	2.000,00
1	103	50,00	UN	6174	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 350MMX100M COM INDICADORES QUIMICOS, PARA USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO	191,93	9.596,50
1	104	5,00	UN	6189	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLASTICO INJETADO	10,00	50,00
1	105	150,00	UN	6190	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	5,78	867,00
1	106	150,00	UN	6191	PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	6,05	907,50
1	107	100,00	UN	6180	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	1,26	126,00
1	108	100,00	UN	6181	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO	0,27	27,00
1	109	100,00	UN	6182	TENOXICAM 20MG INJETAVEL IM/IV	8,06	806,00
1	110	100,00	CX	785	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES	91,00	9.100,00
1	111	50,00	AMP	4698	METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV	26,95	1.347,50
1	112	20,00	AMP	4669	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV	11,75	235,00
1	113	100,00	AMP	4681	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO, INJETAVEL IV	19,54	1.954,00
1	114	50,00	AMP	4701	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETAVEL IV	55,80	2.790,00
1	115	50,00	AMP	4702	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML 2ML, INJETAVEL IV	23,45	1.172,50
1	116	50,00	AMP	4696	HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETAVEL IV/IM	9,19	459,50
1	117	200,00	AMP	4695	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML, INJETAVEL IV/SC	16,64	3.328,00
1	118	200,00	AMP	4517	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL	2,06	412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	119	50,00	UN	6272	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS	50,73	2.536,50
1	120	1.000,00	FRA	664	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML	5,12	5.120,00
1	121	30,00	CX	775	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	21,38	641,40
1	122	12,00	CJT	1316	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX	40,50	486,00
1	123	70,00	ROL	3924	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M	7,13	499,10
1	124	15,00	CX	6304	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	486,83	7.302,45
1	125	300,00	UN	655	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	4,91	1.473,00
1	126	50,00	KIT	1168	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	45,60	2.280,00
1	127	20,00	CX	675	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	52,75	1.055,00
1	128	20,00	CX	676	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	66,12	1.322,40
1	129	35,00	CX	677	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O	75,58	2.645,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.		
1	130	15,00	CX	679	ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	32,42	486,30
	131	15,00	CX	680	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	36,33	544,95
1	132	10,00	CX	681	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.	11,47	114,70
1	133	30,00	CX	683	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE	15,59	467,70
1	134	30,00	CX	684	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE	8,34	250,20
1	135	1.000,00	UN	685	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL. - RESISTENTE À ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FÓRMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. - É RESISTENTE À ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR	31,86	31.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					AZUL: - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.		
1	136	100,00	UN	686	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	59,94	5.994,00
1	137	20,00	UN	691	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS	228,75	4.575,00
1	138	600,00	CX	714	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	2,15	1.290,00
1	139	60,00	CX	715	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	2,13	127,80
1	140	15,00	CX	725	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES	600,00	9.000,00
1	141	2,00	CX	726	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES	653,13	1.306,26
1	142	10,00	CX	727	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES	645,00	6.450,00
1	143	500,00	UN	737	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1,86	930,00
1	144	100,00	UN	739	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS	55,83	5.583,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.		
1	145	10,00	UN	741	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA -TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO	213,30	2.133,00
1	146	700,00	UN	750	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP	22,13	15.491,00
	147	10,00	CX	761	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES	21,00	210,00
1	148	50,00	UN	772	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000	106,53	5.326,50
1	149	100,00	UN	6265	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGENICO, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	3,72	372,00
1	150	500,00	UN	6266	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG	29,44	14.720,00
1	151	30,00	CX	6271	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda DE ALIMENTACAO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA	284,00	8.520,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						698.397,44	

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Unidade de Pronto Atendimento 24horas - UPA 24horas
4. **Prazo de execução:** Imediato
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade									Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	302	00	1	2	00	6	339039504000	303	5490	
				0	9			2				



Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. ____/____/____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ ____/____/____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. ____/____/____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. ____/____/____ _____ Controle Interno
---	--	---	---

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

necedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 067/2014

PROTOCOLO Nº 021/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 28.01.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 083/2013, expedido pelas Sras. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fatima Marcondes da Silva, solicitando a contratação de empresas para fornecimento de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 24HS – Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 022/2014

PROTOCOLO Nº 021/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

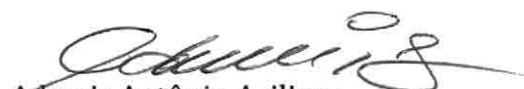
PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 10.02.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 24HS – Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde; nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	4399
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6685
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4373
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	4374
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	4375
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	6661
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	6660
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	6659

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 52/2014

PROTOCOLO nº 021/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 214 Hs - Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

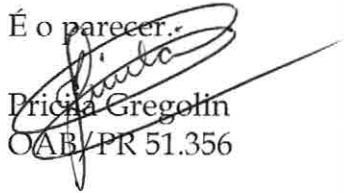
10 de fevereiro de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 022/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 023/2014

PROTOCOLO Nº 021/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 10.02.2014

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta da ata de registro de preços, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 24HS – Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº XX/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia xx/xx/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS



2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o **estatuto social, contrato social e alterações (a partir da última consolidação do Contrato Social)** ou outro instrumento de registro comercial, **podendo ser a certidão simplificada da junta comercial**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 698.397,44 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, composto pelos valores máximos de cada item.

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo de cada item definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-los, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia xx/xx/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA do item cotado**, sob pena de desclassificação;
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço máximo unitário para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. O VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM DEVERÁ SER APRESENTADO COM ATÉ 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO III, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais**;
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**;
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS)**;
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS**;
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo IV).
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais**;
- d) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**;
- e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS)**;
- g) **Certificado de Regularidade do FGTS**;
- h) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo IV).
- k) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

Página 10 de 43



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a ata de registro de preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa obriga-se ao fornecimento dos produtos pelos preços nela registrados.
3. Na assinatura da ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da mesma.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.
5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/ Fundo Municipal de Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.
2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas e na Secretaria Municipal de Saúde, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras através da ordem de compra ou nota de empenho, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.
4. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato/ata de registro de preços independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.



XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.
2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento competente.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento, e conforme abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	4399
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6685
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4373
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	4374
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	4375
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	6661
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	6660
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	6659

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.



2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. No fornecimento dos produtos, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.


Página 13 de 43



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo IV – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CÓD LC	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$
1	652	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PECAS	400	PCT	4,90	1.960,00
2	653	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO	60	CX	30,60	1.836,00
3	657	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	250	CX	9,01	2.252,50
4	659	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	25	CX	9,97	249,25
5	660	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	200	CX	8,69	1.738,00
6	661	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	100	CX	8,69	869,00
7	663	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	400	CX	9,15	3.660,00
8	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	60	UN	12,31	738,60
9	666	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE	100	UN	3,27	327,00
10	667	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON	100	UN	3,30	330,00
11	674	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS,	2000	UN	0,77	1.540,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
12	672	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	2000	UN	0,80	1.600,00
13	669	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	2000	UN	0,88	1.760,00
14	673	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	500	UN	1,08	540,00
15	670	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS	700	UN	1,36	952,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
16	687	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	100	UN	76,20	7.620,00
17	688	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	40	UN	160,00	6.400,00
18	689	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	10	UN	34,11	341,10
19	690	BOLSA COLETORA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO	700	UN	2,51	1.757,00
20	692	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	15	CX	67,88	1.018,20
21	693	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	30	CX	67,88	2.036,40
22	694	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001	100	CX	67,88	6.788,00
23	695	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO,	120	CX	67,88	8.145,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001				
24	696	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	120	CX	62,85	7.542,00
25	698	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ADULTO	1000	UN	2,25	2.250,00
26	699	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. INFANTIL	1000	UN	2,68	2.680,00
27	700	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML	2500	UN	0,27	675,00
28	701	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	5000	UN	3,58	17.900,00
29	702	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML	7000	UN	3,15	22.050,00
30	704	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML	6000	UN	3,78	22.680,00
31	705	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML	4000	UN	6,32	25.280,00
32	4697	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL	700	AMP	2,96	2.072,00
33	706	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/5G GELÉIA 2% - 30 GRAMAS	1200	UN	7,50	9.000,00
34	6193	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	500	UN	5,49	2.745,00
35	712	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO	1000	PCT	24,14	24.140,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.				
36	710	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO	150	UN	13,99	2.098,50
37	711	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL	80	UN	13,99	1.119,20
38	713	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO	100	UN	30,32	3.032,00
39	717	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA	70	CX	1,37	95,90
40	6192	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL	6000	UN	1,47	8.820,00
41	6194	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS	400	UN	4,10	1.640,00
42	721	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA	40	UN	142,79	5.711,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44				
43	723	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1000	UN	9,22	9.220,00
44	724	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1500	UN	5,22	7.830,00
45	728	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LÁTEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA	30	UN	59,82	1.794,60
46	729	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS.	8	UN	65,48	523,84



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIAMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGM				
47	730	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	30	CX	39,69	1.190,70
48	731	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	30	CX	62,35	1.870,50
49	732	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	50	CX	41,46	2.073,00
50	733	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	70	CX	43,66	3.056,20
51	734	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	50	CX	43,49	2.174,50
52	735	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1500	UN	3,24	4.860,00
53	736	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1000	UN	6,78	6.780,00
54	738	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.	5	PCT	108,55	542,75
55	743	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACIOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	2	CX	489,07	978,14
56	6195	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO	5000	UN	1,27	6.350,00
57	6178	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE	1000	UN	0,65	650,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXAO LUER MACHO E FEMEA				
58	6179	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27	1000	UN	0,34	340,00
59	746	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES	60	CX	112,80	6.768,00
60	747	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7	10	CX	472,00	4.720,00
61	748	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½	10	CX	472,00	4.720,00
62	749	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8	10	CX	472,00	4.720,00
63	751	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P	1000	CX	21,50	21.500,00
64	752	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M	1000	CX	21,50	21.500,00
65	753	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G	1000	CX	21,50	21.500,00
66	755	PVPI (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML	100	UN	25,50	2.550,00
67	756	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. 1.000 ML	100	UN	29,90	2.990,00
68	3586	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	300	lt	12,84	3.852,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



69	758	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200	PCT	50,86	10.172,00
70	760	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	80	CX	17,50	1.400,00
71	759	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	80	CX	17,50	1.400,00
72	762	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	25	CX	17,50	437,50
73	763	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	300	CX	64,00	19.200,00
74	764	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	150	CX	73,00	10.950,00
75	765	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	400	CX	42,00	16.800,00
76	766	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS	400	CX	40,00	16.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES				
77	767	SERINGA DESCARTAVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	CX	38,00	7.600,00
78	768	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	2000	UN	6,47	12.940,00
79	769	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	500	UN	2,73	1.365,00
80	770	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	500	UN	3,10	1.550,00
81	771	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	1000	UN	3,80	3.800,00
82	6175	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	2	CX	43,70	87,40
83	6176	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	2	CX	42,85	85,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



84	6177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	2	CX	40,50	81,00
85	773	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	30	CX	40,50	1.215,00
86	774	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	30	CX	40,50	1.215,00
87	776	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	25	CX	40,50	1.012,50
88	777	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	25	CX	40,50	1.012,50
89	778	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12	3000	PCT	8,32	24.960,00
90	779	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	50	PCT	7,51	375,50
91	782	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML	20	UN	26,94	538,80
92	6165	ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE CONSTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATAVEL, USO EXTERNO	500	UN	4,25	2.125,00
93	6166	TERMOMETRO CLINICO DE COLUNA DE MERCURIO, FORMATO OVAL, MEDICAO ANALOGICO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	200	UN	7,84	1.568,00
94	6167	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSAO	2000	UN	1,87	3.740,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES				
95	6168	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	200	UN	7,15	1.430,00
96	6169	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	194,25	2.913,75
97	6170	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	280,74	2.807,40
98	6171	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	445,70	6.685,50
99	6187	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, INFORMACOES TECNICAS, PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA	5	UN	202,75	1.013,75
100	6188	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE RAO-X, GALAO PRA PREPARAR 38 LITROS, INFORMACOES TECNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,080 A 1.100, TAXAS DE REFORCO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORCADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MEDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORCADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MEDIA E ALTA 30 ML, BAIXA 35 ML	10	UN	338,00	3.380,00
101	6172	LAMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LAMINAS DESCARTAVEIS	100	CX	12,00	1.200,00
102	6173	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESSURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA	5000	UN	0,40	2.000,00
103	6174	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 350MMX100M COM INDICADORES QUIMICOS, PARA USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO	50	UN	191,93	9.596,50
104	6189	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLASTICO INJETADO	5	UN	10,00	50,00
105	6190	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	150	UN	5,78	867,00
106	6191	PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	150	UN	6,05	907,50
107	6180	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	100	UN	1,26	126,00
108	6181	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO	100	UN	0,27	27,00
109	6182	TENOXICAM 20MG INJETAVEL IM/IV	100	UN	8,06	806,00
110	785	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX	91,00	9.100,00
111	4698	METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV	50	AMP	26,95	1.347,50
112	4669	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV	20	AMP	11,75	235,00
113	4681	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO,	100	AMP	19,54	1.954,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		INJETAVEL IV				
114	4701	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETAVEL IV	50	AMP	55,80	2.790,00
115	4702	NITROPRUSSATO DE SODIO 25MG/ML 2ML, INJETAVEL IV	50	AMP	23,45	1.172,50
116	4696	HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETAVEL IV/IM	50	AMP	9,19	459,50
117	4695	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML, INJETAVEL IV/SC	200	AMP	16,64	3.328,00
118	4517	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL	200	AMP	2,06	412,00
119	6272	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS	50	UN	50,73	2.536,50
120	664	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML	1000	FRA	5,12	5.120,00
121	775	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDIO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	30	CX	21,38	641,40
122	1316	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX	12	CJT	40,50	486,00
123	3924	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M	70	ROL	7,13	499,10
124	6304	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIOS-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	486,83	7.302,45
125	655	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	300	UN	4,91	1.473,00
126	1168	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	50	KIT	45,60	2.280,00
127	675	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	20	CX	52,75	1.055,00
128	676	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE	20	CX	66,12	1.322,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ



		MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
129	677	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	35	CX	75,58	2.645,30
130	679	ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	15	CX	32,42	486,30
131	680	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	15	CX	36,33	544,95
132	681	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS	10	CX	11,47	114,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ



		POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.				
133	683	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE	30	CX	15,59	467,70
134	684	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE	30	CX	8,34	250,20
135	685	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL. - RESISTENTE À ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FÓRMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. - É RESISTENTE À ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL: - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.	1000	UN	31,86	31.860,00
136	686	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	100	UN	59,94	5.994,00
137	691	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS	20	UN	228,75	4.575,00
138	714	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	600	CX	2,15	1.290,00
139	715	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	60	CX	2,13	127,80
140	725	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E	15	CX	600,00	9.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES				
141	726	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES	2	CX	653,13	1.306,26
142	727	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES	10	CX	645,00	6.450,00
143	737	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	500	UN	1,86	930,00
144	739	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	100	UN	55,83	5.583,00
145	741	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA - TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE	10	UN	213,30	2.133,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO				
146	750	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP	700	UN	22,13	15.491,00
147	761	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES	10	CX	21,00	210,00
148	772	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000	50	UN	106,53	5.326,50
149	6265	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGENICO, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	100	UN	3,72	372,00
150	6266	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG	500	UN	29,44	14.720,00
151	6271	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda DE ALIMENTACAO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA	30	CX	284,00	8.520,00
Valor total estimado R\$						698.397,44



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, BEM COMO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES CASO EXISTAM, OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de vigência: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014

PRAZO: de xx de xxxx de 2014 a xx de xxxx de xxxx

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua, bairro na cidade de(CEP), Estado UF, inscrita no CNPJ sob o nº neste ato representada pelo Sr. (a), inscrito(a) no CPF sob o nº e RG nº, a seguir denominada **DETENTORA**, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, e demais legislação aplicável a matéria, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - termo de referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

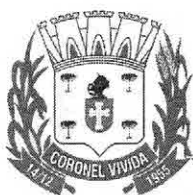
Item	Qtde. Estimada	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor total estimado R\$

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Página 37 de 43



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento, conforme abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	4399
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6685
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4373
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	4374
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	4375
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	6661
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	6660
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	6659

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A Contratante convocará a detentora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a autorização de fornecimento ou a nota de empenho e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.



CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no Anexo I – termo de referência do edital de **Pregão Presencial nº XX/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos ao seu fornecimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da detentora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.2. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.3. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



7.4. Fiscalizar o fornecimento por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.2 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas e na Secretaria Municipal de Saúde, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras através da ordem de compra ou nota de empenho, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.3 Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou NBR e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.

8.4 A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato/ata de registro de preços independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago, através da tesouraria da CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

9.1 As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

9.3. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

9.4. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da detentora, manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



"9.5.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.5.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.5.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.5.1.3 de comércio exterior."

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento das condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização do fornecimento do objeto da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de fornecer o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na sede da CONTRATANTE, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.



11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma.

12.2.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº XX/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, de de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 053/2014

Protocolo nº 021/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 214 Hs - Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no objeto do presente edital.

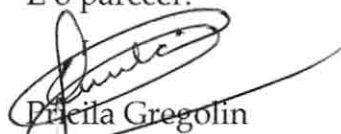
De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

10 de fevereiro de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos artigos 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 122/2014

PROTOCOLO Nº 021/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 10.02.2014

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 24HS – Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

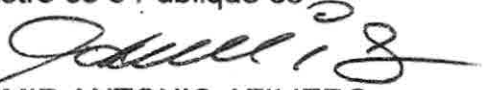
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA
Rua Assis Brasil 4842 - Bairro Vila Iguazu
Fone: (41) 3225-2711
E-mail: consorcio@ciruspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, REASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ E VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscreverem, amparados em suas Leis Municipais que regem o Poder Executivo, e de outro lado, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 05, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer o valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Município de Vila do Espírito Santo, em 2014, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, tem 17.142.350,84 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios membros e repasses da União e Estado, aporções financeiras, recursos de multas e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES	
CNPJ 14.896.759/0001-09	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	19.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, constantes: gastos com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/impreta/uniforme, contratos de prestação de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao Contratado:

- Organizar o orçamento e assinar o balanço nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nos livros das contas concorrentes, conforme estabelecido a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;
- Emittir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação dos recursos que execução orçamentária se faça mediante a aplicação indevida, considerando-se aqui como despesa genérica;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emittir documento que ateste a repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Contratado;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.759/0001-09

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal infantil será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletins entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplemento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios signatários comprometeram-se a encaminhar, às respectivas Câmaras Municipais, projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, a partir da publicação da referida lei autorizadora, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Amperé	18.251	R\$ 14.441,59
Barracão	10.143	R\$ 8.012,87
Bela Vista da Caroba	3.826	R\$ 3.011,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.783	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	2.834	R\$ 2.228,06
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.653,88
Capanema	18.142	R\$ 14.333,76
Chopininho	20.077	R\$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.826	R\$ 6.144,75
Coronel Vívida	22.035	R\$ 17.407,85
Cruzeiro do Iguaçu	4.343	R\$ 3.422,47
Dois Vizinhos	36.355	R\$ 28.524,15
Enéas Marques	9.223	R\$ 7.306,17

CNPJ 14.896.759/0001-09

Flora da Serra do Sul	4.832	R\$ 3.806,58
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	5.166	R\$ 4.082,55
Itapejara do Oeste	11.211	R\$ 8.847,59
Manfrinópolis	5.063	R\$ 3.999,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,58
Maripóla	6.826	R\$ 5.381,91
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sud.	5.216	R\$ 4.122,22
Novo Prata do Iguaçu	10.485	R\$ 8.281,42
Palmas	48.394	R\$ 38.372,25
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.380,38
Pinhal de São Bento	2.784	R\$ 2.181,56
Planalto	13.864	R\$ 10.851,56
Pranchita	5.043	R\$ 3.987,87
Realiza	16.931	R\$ 13.376,28
Reascença	5.148	R\$ 4.067,31
Salgado Filho	4.587	R\$ 3.624,73
Salto do Lontra	14.397	R\$ 11.342,73
Santa Isabel do Oeste	13.896	R\$ 10.867,52
Santo Antônio do Sud.	16.748	R\$ 13.200,52
São João	10.777	R\$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	5.216	R\$ 4.122,22
Saudade do Iguaçu	3.263	R\$ 2.581,47
Sulina	3.598	R\$ 2.842,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,69
Vitorino	8.776	R\$ 6.932,25
Total	613.822	R\$ 484.761,35

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente às suas dos serviços cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou o gerenciamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto neste cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Município de São João possui unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

CNPJ 14.896.759/0001-09

Saúde, o recebimento de recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, também repasse do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais da Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vívida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 9º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a elevar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do total de votos do Conselho.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 28/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a inexistência tributária, e a redução de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficam apropriadas como receita tributária desta, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, com 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.759/0001-09

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilson Storck
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Cezar Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindomar Maria de Lara Donardin
CHOPINZINHO	Leonar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberti Kautzer Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isomom
ENÉAS MARQUES	Malicon André Perazianello
FLOR DA SERRA	Luiz Roberto de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Cássio Netto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Bichini
ITAPEJARA D'OESTE	Eliandro Luis Pichini
MANFRINÓPOLIS	Claudio Gubert
MANGUEIRINHA	Alberto Gilmovim Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulak
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adriano Hoffelder
PALMAS	Hilário Andreassi
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Aleir Valente Pigo
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Gomes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhe
PRANCHITA	Marcelo Michelon
REALIZA	Milton Andreoli
REASCENÇA	Lesair Canas Botoli
SALGADO FILHO	Alberto Ari
SALTO DO LONTRA	Maurício Bai
SANTA ISABEL D'OESTE	Mocir Flaminio
SANTO ANTONIO DO SUDESTE	Ricardo Antonio Ortiga
SÃO JOÃO	Alair José Gasperotto

CNPJ 14.896.759/0001-09

SÃO JORGE DO OESTE	Glimer Peido
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Josmar Voti

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA -
SAMI/182

EDITAL Nº 01/2013

Convenção do Processo Seletivo Simplificado 02/2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autoriza o processo de Processo Seletivo Simplificado 02/2013, para que compareça a Rua Assis Brasil nº 482, Bairro Vila Iguazu, para contratação, de acordo com Resolução 20/2013 Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

Assessoria de Gestão de Recursos Humanos - Pato Branco

Candidato

C - Alexandre Aguiar de Ramos

CPF - 11.111.111-11

Legenda:

C - classificação final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1708/2003 e Lei Federal nº 8.000, de 21 de junho de 1980, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 04.890.189-16, para desempenhar a função de Pregueiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, para o período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e o equipe de apoio a composta pelos membros do Conselho de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fixa a autuação a ser realizada, além dos membros do Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, membros de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no município em 02 de Janeiro de 2014.

Coronélio do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAYINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO ALBUQUERQUE
Contratado - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1708/2003 e Lei Federal nº 8.000, de 21 de junho de 1980, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 04.890.189-16, para desempenhar a função de Pregueiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, para o período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e o equipe de apoio a composta pelos membros do Conselho de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fixa a autuação a ser realizada, além dos membros do Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, membros de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no município em 02 de Janeiro de 2014.

Coronélio do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAYINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO ALBUQUERQUE
Contratado - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1708/2003 e Lei Federal nº 8.000, de 21 de junho de 1980, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 04.890.189-16, para desempenhar a função de Pregueiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, para o período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e o equipe de apoio a composta pelos membros do Conselho de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fixa a autuação a ser realizada, além dos membros do Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, membros de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no município em 02 de Janeiro de 2014.

Coronélio do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAYINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO ALBUQUERQUE
Contratado - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1708/2003 e Lei Federal nº 8.000, de 21 de junho de 1980, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 04.890.189-16, para desempenhar a função de Pregueiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, para o período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e o equipe de apoio a composta pelos membros do Conselho de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fixa a autuação a ser realizada, além dos membros do Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, membros de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no município em 02 de Janeiro de 2014.

Coronélio do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAYINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO ALBUQUERQUE
Contratado - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: COPEL DIS

CNPJ nº 04.368.898/0001-06

OBJETO: Contratação de COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIR para o Município.

PRazo DE VIGENCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2014.

Luciano Camello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2013

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4173

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-8
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cors	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.428-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Cod 9706-2

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod 9706-1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod 9736-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

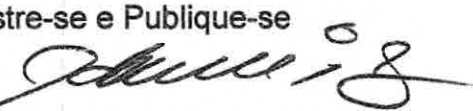
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0907

Página

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leite Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	6.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	6.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Franciene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Cae070623

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10834/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cae070624

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar em inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cae070625



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Março de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia 07/03/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 07 de Março de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

Página 1 de 43



2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o **estatuto social, contrato social e alterações (a partir da última consolidação do Contrato Social)** ou outro instrumento de registro comercial, **podendo ser a certidão simplificada da junta comercial**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 698.397,44 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, composto pelos valores máximos de cada item.

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo de cada item definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-los, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia 07/03/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 21/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 07 de Março de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 21/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 07 de Março de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA do item cotado**, sob pena de desclassificação;
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço máximo unitário para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. O VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM DEVERÁ SER APRESENTADO COM ATÉ 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO III, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE,



CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo IV).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo IV).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).



OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso,



e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

Página 10 de 43



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a ata de registro de preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa obriga-se ao fornecimento dos produtos pelos preços nela registrados.
3. Na assinatura da ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da mesma.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.
5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/ Fundo Municipal de Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.
2. **Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas e na Secretaria Municipal de Saúde, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras através da ordem de compra ou nota de empenho, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**
3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.
4. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato/ata de registro de preços independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.



XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.
2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento competente.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento, e conforme abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	4399
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6685
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4373
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	4374
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	4375
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	6661
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	6660
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	6659

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
 - 2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.



2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. No fornecimento dos produtos, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo IV – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

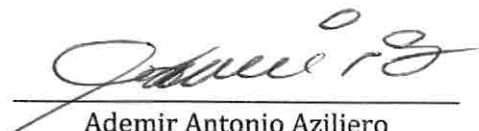
Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 17 de Fevereiro de 2014.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CÓD LC	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$
1	652	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PECAS	400	PCT	4,90	1.960,00
2	653	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO	60	CX	30,60	1.836,00
3	657	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	250	CX	9,01	2.252,50
4	659	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	25	CX	9,97	249,25
5	660	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	200	CX	8,69	1.738,00
6	661	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	100	CX	8,69	869,00
7	663	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	400	CX	9,15	3.660,00
8	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	60	UN	12,31	738,60
9	666	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE	100	UN	3,27	327,00
10	667	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON	100	UN	3,30	330,00
11	674	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS,	2000	UN	0,77	1.540,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
12	672	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	2000	UN	0,80	1.600,00
13	669	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	2000	UN	0,88	1.760,00
14	673	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	500	UN	1,08	540,00
15	670	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS	700	UN	1,36	952,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ



		TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
16	687	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	100	UN	76,20	7.620,00
17	688	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	40	UN	160,00	6.400,00
18	689	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	10	UN	34,11	341,10
19	690	BOLSA COLETORA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO	700	UN	2,51	1.757,00
20	692	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	15	CX	67,88	1.018,20
21	693	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	30	CX	67,88	2.036,40
22	694	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001	100	CX	67,88	6.788,00
23	695	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO,	120	CX	67,88	8.145,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001				
24	696	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	120	CX	62,85	7.542,00
25	698	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ADULTO	1000	UN	2,25	2.250,00
26	699	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. INFANTIL	1000	UN	2,68	2.680,00
27	700	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML	2500	UN	0,27	675,00
28	701	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	5000	UN	3,58	17.900,00
29	702	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML	7000	UN	3,15	22.050,00
30	704	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML	6000	UN	3,78	22.680,00
31	705	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML	4000	UN	6,32	25.280,00
32	4697	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL	700	AMP	2,96	2.072,00
33	706	CLORÍDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/5G GELÉIA 2% - 30 GRAMAS	1200	UN	7,50	9.000,00
34	6193	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	500	UN	5,49	2.745,00
35	712	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO	1000	PCT	24,14	24.140,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.				
36	710	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO	150	UN	13,99	2.098,50
37	711	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL	80	UN	13,99	1.119,20
38	713	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO	100	UN	30,32	3.032,00
39	717	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA	70	CX	1,37	95,90
40	6192	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL	6000	UN	1,47	8.820,00
41	6194	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS	400	UN	4,10	1.640,00
42	721	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA	40	UN	142,79	5.711,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44				
43	723	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1000	UN	9,22	9.220,00
44	724	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1500	UN	5,22	7.830,00
45	728	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA	30	UN	59,82	1.794,60
46	729	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS.	8	UN	65,48	523,84



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIAMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGM				
47	730	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	30	CX	39,69	1.190,70
48	731	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	30	CX	62,35	1.870,50
49	732	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	50	CX	41,46	2.073,00
50	733	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	70	CX	43,66	3.056,20
51	734	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	50	CX	43,49	2.174,50
52	735	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1500	UN	3,24	4.860,00
53	736	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1000	UN	6,78	6.780,00
54	738	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.	5	PCT	108,55	542,75
55	743	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	2	CX	489,07	978,14
56	6195	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO	5000	UN	1,27	6.350,00
57	6178	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE	1000	UN	0,65	650,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXAO LUER MACHO E FEMEA				
58	6179	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27	1000	UN	0,34	340,00
59	746	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES	60	CX	112,80	6.768,00
60	747	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7	10	CX	472,00	4.720,00
61	748	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½	10	CX	472,00	4.720,00
62	749	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8	10	CX	472,00	4.720,00
63	751	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P	1000	CX	21,50	21.500,00
64	752	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M	1000	CX	21,50	21.500,00
65	753	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G	1000	CX	21,50	21.500,00
66	755	PVPI (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML	100	UN	25,50	2.550,00
67	756	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. 1.000 ML	100	UN	29,90	2.990,00
68	3586	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	300	lt	12,84	3.852,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



69	758	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200	PCT	50,86	10.172,00
70	760	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	80	CX	17,50	1.400,00
71	759	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	80	CX	17,50	1.400,00
72	762	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	25	CX	17,50	437,50
73	763	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	300	CX	64,00	19.200,00
74	764	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	150	CX	73,00	10.950,00
75	765	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	400	CX	42,00	16.800,00
76	766	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS	400	CX	40,00	16.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES				
77	767	SERINGA DESCARTAVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	CX	38,00	7.600,00
78	768	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	2000	UN	6,47	12.940,00
79	769	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	500	UN	2,73	1.365,00
80	770	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	500	UN	3,10	1.550,00
81	771	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	1000	UN	3,80	3.800,00
82	6175	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	2	CX	43,70	87,40
83	6176	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	2	CX	42,85	85,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



84	6177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	2	CX	40,50	81,00
85	773	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	30	CX	40,50	1.215,00
86	774	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	30	CX	40,50	1.215,00
87	776	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	25	CX	40,50	1.012,50
88	777	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	25	CX	40,50	1.012,50
89	778	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12	3000	PCT	8,32	24.960,00
90	779	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	50	PCT	7,51	375,50
91	782	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML	20	UN	26,94	538,80
92	6165	ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE CONSTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATAVEL, USO EXTERNO	500	UN	4,25	2.125,00
93	6166	TERMOMETRO CLINICO DE COLUNA DE MERCURIO, FORMATO OVAL, MEDICAO ANALOGICO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	200	UN	7,84	1.568,00
94	6167	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSAO	2000	UN	1,87	3.740,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



		DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES				
95	6168	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	200	UN	7,15	1.430,00
96	6169	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	194,25	2.913,75
97	6170	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	280,74	2.807,40
98	6171	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	445,70	6.685,50
99	6187	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, INFORMACOES TECNICAS, PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA	5	UN	202,75	1.013,75
100	6188	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE RAO-X, GALAO PRA PREPARAR 38 LITROS, INFORMACOES TECNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,080 A 1.100, TAXAS DE REFORCO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORCADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MEDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORCADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MEDIA E ALTA 30 ML,BAIXA 35 ML	10	UN	338,00	3.380,00
101	6172	LAMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LAMINAS DESCARTAVEIS	100	CX	12,00	1.200,00
102	6173	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESSURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA	5000	UN	0,40	2.000,00
103	6174	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 350MMX100M COM INDICADORES QUIMICOS, PARA USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO	50	UN	191,93	9.596,50
104	6189	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLASTICO INJETADO	5	UN	10,00	50,00
105	6190	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	150	UN	5,78	867,00
106	6191	PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	150	UN	6,05	907,50
107	6180	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	100	UN	1,26	126,00
108	6181	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO	100	UN	0,27	27,00
109	6182	TENOXICAM 20MG INJETAVEL IM/IV	100	UN	8,06	806,00
110	785	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX	91,00	9.100,00
111	4698	METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV	50	AMP	26,95	1.347,50
112	4669	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV	20	AMP	11,75	235,00
113	4681	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO,	100	AMP	19,54	1.954,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		INJETAVEL IV				
114	4701	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETAVEL IV	50	AMP	55,80	2.790,00
115	4702	NITROPRUSSATO DE SODIO 25MG/ML 2ML, INJETAVEL IV	50	AMP	23,45	1.172,50
116	4696	HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETAVEL IV/IM	50	AMP	9,19	459,50
117	4695	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML, INJETAVEL IV/SC	200	AMP	16,64	3.328,00
118	4517	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL	200	AMP	2,06	412,00
119	6272	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS	50	UN	50,73	2.536,50
120	664	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML	1000	FRA	5,12	5.120,00
121	775	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	30	CX	21,38	641,40
122	1316	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX	12	CJT	40,50	486,00
123	3924	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M	70	ROL	7,13	499,10
124	6304	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	486,83	7.302,45
125	655	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	300	UN	4,91	1.473,00
126	1168	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	50	KIT	45,60	2.280,00
127	675	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	20	CX	52,75	1.055,00
128	676	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE	20	CX	66,12	1.322,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
129	677	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	35	CX	75,58	2.645,30
130	679	ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	15	CX	32,42	486,30
131	680	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	15	CX	36,33	544,95
132	681	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS	10	CX	11,47	114,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.				
133	683	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE	30	CX	15,59	467,70
134	684	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE	30	CX	8,34	250,20
135	685	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL. - RESISTENTE À ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FÓRMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. - É RESISTENTE À ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL: - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.	1000	UN	31,86	31.860,00
136	686	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	100	UN	59,94	5.994,00
137	691	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS	20	UN	228,75	4.575,00
138	714	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	600	CX	2,15	1.290,00
139	715	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	60	CX	2,13	127,80
140	725	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E	15	CX	600,00	9.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES				
141	726	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES	2	CX	653,13	1.306,26
142	727	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES	10	CX	645,00	6.450,00
143	737	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPÃO DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	500	UN	1,86	930,00
144	739	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	100	UN	55,83	5.583,00
145	741	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA -TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE	10	UN	213,30	2.133,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO				
146	750	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP	700	UN	22,13	15.491,00
147	761	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES	10	CX	21,00	210,00
148	772	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000	50	UN	106,53	5.326,50
149	6265	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTERIL, DE USO ÚNICO, APIROGENICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	100	UN	3,72	372,00
150	6266	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG	500	UN	29,44	14.720,00
151	6271	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À Sonda DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	30	CX	284,00	8.520,00
Valor total estimado R\$					698.397,44	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, BEM COMO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES CASO EXISTAM, OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 021/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de vigência: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 021/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 021/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 021/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

PRAZO: de xx de xxxx de 2014 a xx de xxxx de xxxx

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua, bairro na cidade de(CEP), Estado UF, inscrita no CNPJ sob o nº neste ato representada pelo Sr. (a), inscrito(a) no CPF sob o nº e RG nº, a seguir denominada **DETENTORA**, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, e demais legislação aplicável a matéria, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - termo de referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde. Estimada	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor total estimado R\$

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.


Página 37 de 43



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento, conforme abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	4399
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6685
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	4373
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	4374
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	4375
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	6661
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	6660
06.01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	6659

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A Contratante convocará a detentora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a autorização de fornecimento ou a nota de empenho e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.



CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no Anexo I – termo de referência do edital de **Pregão Presencial nº 021/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos ao seu fornecimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da detentora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.2. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.3. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



7.4. Fiscalizar o fornecimento por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.2 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas e na Secretaria Municipal de Saúde, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras através da ordem de compra ou nota de empenho, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.3 Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou NBR e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.

8.4 A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato/ata de registro de preços independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago, através da tesouraria da CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

9.1 As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

9.3. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

9.4. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da detentora, manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



"9.5.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.5.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.5.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.5.1.3 de comércio exterior."

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento das condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização do fornecimento do objeto da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de fornecer o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na sede da CONTRATANTE, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.



11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma.

12.2.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 021/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, de de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 07 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 021/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 24HS – Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde. O valor máximo total estimado é de R\$ 698.397,44 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelos telefones (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de Fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **12996/2014** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título **Aviso Pregão Presencial nº 021/2014 - Materiais Enfermagem e Medicamentos** **Municipalidades**

Órgão **PM CORONEL VÍVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vívoda** **Prefeituras**

Depositário **Eugenio Sartor** **CORONEL VÍVIDA**

E-mail **eugenio@pmcv.com.br** **Licitação - CIS**

Enviada em **17/02/2014 11:29** **4. Publicação DOE P Presencial nº 21-2014**

Mat Enfermagem e Medicamentos.pdf

124,81 KB

Data de publicação

18/02/2014 Terça-feira

R\$ 120,00

Faturada

17/02/14
11:30Nº da Edição do
Diário: 9149

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Rascunho Gravado	<u>Eugenio Sartor</u>	17/02/14 11:29
Matéria Enviada	<u>Eugenio Sartor</u>	17/02/14 11:29
Triagem Realizada	<u>JORGE AMADEU CAROPRESO</u>	17/02/14 11:30
18/02/2014 Faturada	<u>JORGE AMADEU CAROPRESO</u>	17/02/14 11:30

Noemi Inácio
Chefe de Gabinete
D. 5072 de 02/01/2013



Câmara Municipal de Palmas

Av. Cleveland 811 - CN. P. 157 - Tel: (49) 251-1309 Fax: 263-1190
85555-000 - Palmas - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 02/2013
INEXIGIBILIDADE 02/2013

1. PARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.778.728/0001-73, com sede Avenida Cleveland, 581, Centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo presidente, Sr. ADILSON LUIZ PIRAN, portador do CPF nº 036.283.589-65 e RG nº 12221996 e RADIO CLUBE PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.561.751/0001-86, na qualidade de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ademilson Nazário Mansor, portador do CPF nº 575.083.729-12 e RG nº 4.165.160-1.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, onde a mesma passa a ser: 6.1 - O prazo para execução do serviço será até 31 de dezembro de 2014, de acordo com o estabelecido na proposta da CONTRATADA, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, onde a mesma passa a ser: Em decorrência da prorrogação do prazo do instrumento contratual, aditiva-se o valor de R\$ 45.815,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais), correspondente à 11 (onze meses) de prorrogação, passando o valor total do contrato ser de R\$ 82.815,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quinze reais).

2.3 Fica alterado o valor mensal do instrumento contratual passando a ser de R\$ 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais) mensais.

O presente termo aditivo possui respaldo com base na cláusula sexta do instrumento contratual, bem como no art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

4. FORO

Fica eleito o foro da cidade de Palmas, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e o adido e o adido conforme

Palmas, 02 de janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
ADILSON LUIZ PIRAN
PRESIDENTE

RADIO CLUBE PALMAS LTDA
ADEMILSON NAZÁRIO MANSOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Col: _____

Assinatura: _____

Col: _____

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 07/2012 TOMADA DE PREÇO 02/2012

1. PARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.778.728/0001-73, com sede Avenida Cleveland, 581, Centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo presidente, Sr. ADILSON LUIZ PIRAN, portador do CPF nº 036.283.589-65 e RG nº 12221996 e GOVERNANÇA BRASIL S/A TEC FES, EM SERV, inscrita no CNPJ nº 00.165.860/0001-01, com sede na Rua Ricardo Pavulani Maes, 585, Salas 12 e 13 Centro, na cidade de Ilhota (88.320-000), estado de Santa Catarina, na qualidade de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Silvío Luiz Strozzzi, portador do CPF nº 488.200.089-04 e RG nº 3.251.574-6.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do contrato original, onde a mesma passa a ser: 6.1 - O prazo para execução do serviço incluindo manutenção mensal será até 31 de dezembro de 2014, de acordo com o estabelecido na proposta da CONTRATADA, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, bem como o item 2.2 do Primeiro Termo Aditivo, onde a mesma passa a ser: Em decorrência da alteração do prazo de vigência, o valor total do contrato é de R\$ 1.655,12 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos) mensais, totalizando para 12 meses, o valor de R\$ 19.861,44 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e um reais e quatrocentos e quarenta centavos).

O presente termo aditivo altera o valor total do contrato para R\$ 45.344,04 (quarenta e seis mil e quarenta e quatro reais e quatrocentos e quarenta centavos).

2.2.1 Tal reajuste ocorre em virtude de da prorrogação do contrato para mais 12 meses, bem como no reajuste previsto na cláusula SEXTA do contrato original.

2.2.2 O índice para reajuste do contrato utilizado, foi o IPCA, conforme previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do instrumento contratual.

3. DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo possui respaldo com base na cláusula sexta do instrumento contratual, bem como no art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

4. FORO

Fica eleito o foro da cidade de Palmas, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e o adido e o adido conforme

Palmas, 02 de janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
ADILSON LUIZ PIRAN
PRESIDENTE

GOVERNANÇA BRASIL S/A TEC FES, EM SERV.
SILVÍO LUIZ STROZZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Col: _____

Assinatura: _____

Col: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

RUA: Epitácio das Santos, S/N - Tel: (41) 3245-1130 e 3245-1112
CEP: 85.549-200 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 19/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exoneração por falecimento, o senhor, VILMAR FRANCISCO KAMINSKI, portador do RG nº 3.262.046-9 SSP/PR e do CPF nº 478.969.659-68, Cargo Comissionado como Contador, desde 02/01/2013 com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

Rogério Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR DECRETO Nº. 5.430, de 13 de fevereiro de 2014.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda - PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º - Fica exonera, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 625/14 de 04/02/2014, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-2, JACINTA DE RAMOS MEZZOMO, portadora da Cédula de Identidade R. G. nº. 6.640.067-0 SSP/PR, a partir de 06(seis) de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.431 de 13 de fevereiro de 2014.

Exonera, a pedido, funcionário sob regime jurídico Estatutário, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda e, Considerando o contrato mantido com o funcionário datado de 18/06/2012, DECRETA

Art. 1º - Fica exonera, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 674/14 de 06/02/2014, do Cargo Público de Operador de Máquina Rodoviária, Sérgio Ignácio da Veiga, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº. 6.036.502-4, a partir de 05(cinco) de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

DECRETO Nº. 020/2014

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 29.491, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a pedido do cargo de Assistente Administrativo a servidora LUCIMARA DIAS NOGUEIRA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14.02.2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09h00min do dia 07 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 021/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 24HS - Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde. O valor máximo total estimado é de R\$ 698.397,44 (seiscientos e noventa e oito mil trezentos e noventa e quatro e quatrocentos e quarenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelos telefones (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 17 de Fevereiro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010, de 14 de fevereiro de 2014.

Concede gratificação a servidora Lenir Lindemberg. O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 8º, da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o desempenho da função de Atendente de Consultório Dentário, junto ao Departamento Municipal de Saúde, fica concedida a servidora Lenir Lindemberg, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 059/2013, de 06/05/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João

PORTARIA Nº 3.883, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Licença Maternidade e Licença Paternidade.

PORTARIA Nº 3.884, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomina candidato aprovado no Concurso Público de 2011 para cargo de Professor Nível II - 20 horas.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 18-02-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2013

Processo nº 103/2013

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 092/2013, firmado em 23/05/2013 referente a contratação de empresa para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destino final aos resíduos provenientes dos serviços de saúde, inclusive remédios vencidos, denominados pelas normas da ABNT de contaminados, através da incineração, quinzenalmente, conforme expresso na Pregão Presencial nº 062/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente e a empresa SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o No.07.075.504/0001-10, com sede à Estrada Principal S/N - Linha São Roque, Na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, representada por Valdemar José Spielmann RG nº 5.014.044-0 e CPF nº 666.251.909-00, denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 23/02/2015, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para este período (12 meses) estima-se um valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma

Saudade do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2014.

ONTRATANTE:

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

SPIELMANN & SPIELMANN LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Alex Sandro da R. Batista

Nome: Gleise Pelizzari

RG: 7.207.398-3

RG: nº 9.045.290-8

CPF nº: 039.201.589-70

CPF nº:

039.241.419-83

Prefeitura Municipal de São João

*Aviso de Licitação. Chamada Pública nº 001/2014. O Município de São João - Paraná, torna público, que no período de 18 a 28 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, estará realizando chamamento público, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Gêneros Alimentícios) para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacao@saudo.net.com.br. São João, 17 de janeiro de 2014. Altair José Gasparotto - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0539

Página 16 / 038

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.430, de 13 de fevereiro de 2014.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR-Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 625/14 de 04/02/2014, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-2, JACINTA DE RAMOS MEZZOMO, portadora da Cédula de Identidade R. G. nº. 6.640.067-0 SSP/PR, a partir de 06(seis) de fevereiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2014, 125ª da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.431 de 13 de fevereiro de 2014.

Exonera, a pedido, funcionário sob regime jurídico Estatutário, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida e,

Considerando o contrato mantido com o funcionário datado de 18/06/2012, DECRETA Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 674/14 de 06/02/2014, do Cargo Público de Operador de Máquina Rodoviária, Sergio Ignácio da Veiga, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº. 6.036.502-4, a partir de 05(cinco) de fevereiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2014, 125ª da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 06 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 020/2014, objetivando-se a contratação de empresa para preparação e fornecimento de almoços para o Dia Internacional da Mulher 2014, a ser realizado no dia 08 de março de 2014. O valor máximo total estimado é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

DATA: 30.01.2014
ABERTURA: 14.02.2014
HORÁRIO: 09h00

OBJETO: registro de preços para futuros e eventuais serviços de transporte de funcionários do Departamento de Saúde para curso de auxiliar de saúde bucal no município de Pato Branco-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

DATA: 27/01/14
ABERTURA: 11/02/14
HORÁRIO: 15:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO BEM COMO MÃO DE OBRA, A SEREM APLICADOS NO CONserto DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110 E DO ROLO VOLVO SD105DX; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 06/2014, HOMOLOGO os lances a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	16,15	32,30
1	2	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	0,87	1,74
1	3	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	273,33	546,66
1	4	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	1,55	3,10
1	5	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	4,19	8,38
1	6	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	12,50	50,00
1	7	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	3,29	6,58
1	8	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	2,85	5,70
1	9	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	23,19	46,38
1	10	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	24,06	48,12
1	11	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	1,10	1,10
1	12	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	44,49	44,49
1	13	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	11,04	22,08
1	14	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	11,92	23,84
1	15	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	1,29	2,58
1	16	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	1.235,00	1.235,00
1	17	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	3,00	6,00
1	18	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	18,88	37,76
1	19	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	65,66	131,32
1	20	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	65,66	131,32
1	21	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	131,32	525,28
1	22	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	111,28	222,52
1	23	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	19,00	19,00
1	24	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	14,25	14,25
1	25	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	1.007,00	1.007,00
2	1	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	5.320,00	5.320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	01.400.519/0001-20	9.494,10

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 9.494,10 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 07 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 021/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 24HS - Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde. O valor máximo total estimado é de R\$ 698.397,44 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelos telefones (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de Fevereiro de 2014.
Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: Contratação de serviços de roçada, capina, jardinagem. Arborização, coleta, triagem e transporte dos resíduos no município.

ABERTURA: 06/03/2014 às 13:30 horas

Autorização: Afonso Portugal Guimarães – Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br – Listando Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 14 de fevereiro 2014

Sandra Lutf
Pregoeira

R\$ 96,00 - 13130/2014

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.º 02/2014

Objeto: Execução de serviços de isolamento e tratamento acústico; acabamentos de piso, paredes e forro; instalações elétricas e iluminação e instalação da rede de sprinklers (chuveiro automático de combate a incêndio) na nave e caixa cênica do Teatro Municipal de Cascavel. Abertura: dia 26/03/2014 às 14 horas. Valor máximo: R\$ 1.832.068,07. O texto do edital e demais documentos poderão ser baixados no site www.cascavel.pr.gov.br no link "licitações", solicitados pelo endereço eletrônico alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 17 de fevereiro de 2014. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 12916/2014

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.º 03/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na área elétrica para fornecimento e instalação de luminárias e acessórios para o lobby do Teatro de Cascavel. Abertura: dia 27/03/2014 às 14 horas. Valor máximo: R\$ 76.947,99. O texto do edital e demais documentos poderão ser baixados no site www.cascavel.pr.gov.br no link "licitações", solicitados pelo endereço eletrônico alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 17 de fevereiro de 2014. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 12993/2014

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 018/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de matérias e peças de substituição para os equipamentos das Clínicas Odontológicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do Anexo VII do edital.

Data: 10 de março de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de fevereiro de 2014.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 13153/2014

Corbélia

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ABERTURA DOS ENVELOPES DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2013 DE 19.12.2013.

MUNICÍPIO DE CORBELIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Amor Perfeito 1616, inscrição no CNPJ. nº 76.208.826/0001-02, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, IVANOR DAMIÃO BERNARDI, TORNA PÚBLICO a prorrogação do prazo de abertura dos envelopes da licitação modalidade Concurso de Projetos nº 01/2013 de 19.12.2013, de 17.02.2014 às 09h00, PARA o dia 21.02.2014, no mesmo horário, sito, Predio das Prefeitura Municipal, sala de licitações Rua Amor Perfeito 1616, centro, maiores informações, junto ao Dpto de Licitações, horário de expediente da (PMC), E-mail: cadastro@corbelia.pr.gov.br. Fone (45) 3242 8810.

Data: 13.02.2014

IVANOR DAMIAO BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 120,00 - 12917/2014

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 06 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 020/2014, objetivando-se a contratação de empresa para preparação e fornecimento de almoços para o Dia Internacional da Mulher 2014, a ser realizado no dia 08 de março de 2014. O valor máximo total estimado é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 12903/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09h00min do dia 07 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 021/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem e medicamentos para a UPA 24HS – Unidade de Pronto Atendimento e para a Secretaria Municipal de Saúde. O valor máximo total estimado é de R\$ 698.397,44 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelos telefones (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de Fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 12996/2014

Corumbataí do Sul

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/2014

Pregão Presencial nº 04/2014

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTOS E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:

DIA: 06/03/2014 – HORÁRIO: 09:00 Horas

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo 0Km, para atendimento ao Gabinete do Prefeito, conforme descrito no Anexo I, parte integrante do Processo Administrativo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 82.990,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44-3277-1153, ou pela internet: www.corumbataidosul.pr.gov.br, ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 2014

FRANCISCO CAPASSI FILHO

Pregoeiro

R\$ 144,00 - 13089/2014

Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2014 09:17
Para: HILTON - ACIVI (hilton@wincoronel.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE ENFERMAGEM
Anexos: 21. Edital - Mural Pg Pr nº 21-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 698.397,44 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de Fevereiro de 2014.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br


24/02/14
Adeclir Comunello
Contador - CRC nº 31.722



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA A UPA 24HS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 698.397,44 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de Fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Condições para retirada no Edital
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
17/02/14 a 07/03/14

FUNDACIONÁRIO



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Município de Coronel Vivida

Praça Angelo Mezzomo, Sn - Centro

Cep: 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 021/2014

Data: 07/03/2014

Horário: 08:55

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Daniel Da Silva

Assistente de Vendas

RG: 4.088.847

CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 25 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data do presente instrumento, são admitidos na sociedade os sócios **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ANACLETO FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere, a título de doação, parte de suas cotas de capital, totalmente integralizadas para os sócios ingressantes Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, ou seja, 160.000 (Cento e Sessenta Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), cabendo para cada sócio ingressante a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de Cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real)



cada uma, por força da sessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, bem como a sócia na condição de anuente, também não tem nada a opor, o que através de sua anuência expressa, concorda com seu cônjuge, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das



cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula sétima, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CLÁUSULA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada, e de acordo com as exigências do Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007, e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.329-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.



CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria,



adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.



PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

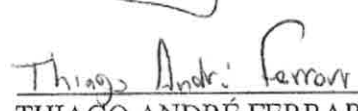
CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

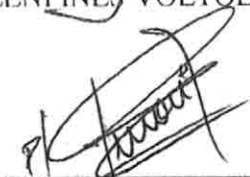
E, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio do Sul-SC, 05 de novembro de 2012.

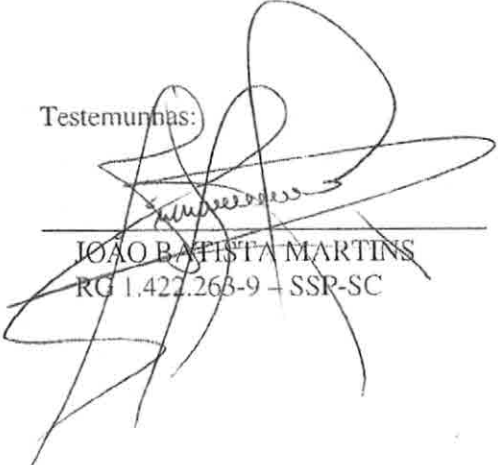

ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI
Representada por Anacleto Ferrari

Testemunhas:

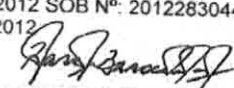

JOÃO BATISTA MARTINS
RG 1.422.263-9 - SSP-SC


ELIANI CANI MARTINS
RG 1.227.036-SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2012 SOB Nº: 2012283044C
Protocolo: 12/283044-0, DE 05/12/2012

Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Frei Caneca, 1545 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 01304-900
Fone: (41) 3244-1400 Fax: (41) 3244-1401
e-mail: contato@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Este documento foi assinado digitalmente por BLASCO BORGES BARCELLOS e sua autenticidade pode ser verificada no site: www.azevedobastos.com.br
Cod. 27031510131106100406-11
15-10-2013 11:05:10





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:32:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9cae53b11690c29d1aedc6e17a60
2d4d26220c77af02f8ad8561b150d93000dfff5cba347d0f3f4e9986b9d1e919076708

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

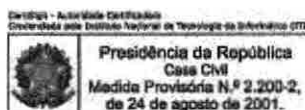
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2014 às 11:58:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 187663

Código de Controle da Autenticação:

27031510131106100406-1 a 27031510131106100406-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0207208-2	CNPJ 00.802.002/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995	Data de Início de Atividade 01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.160-000			
Objeto Social COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	740.000,00	SOCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador
THIAGO ANDRÉ FERRARI 047.567.439-19	80.000,00	SOCIO	
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 23/04/2013 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de fevereiro de 2014

[Assinatura]

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152



PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de crdem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 615.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade

Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20

FONE: (47) 521-0136 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 106

MARCELO GAERTNER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

TABELIÃO DE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

ONIK GAERTNER

MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE

SANTA CATARINA - BRASIL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2013 às 10:55:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fd072e043e2d31563ba12976d0ce918ca1c8175076436f32f0508017
19d9fc220c77af02f8ad8561b150d93000ddffd71b35315764717781525f297b77c5a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

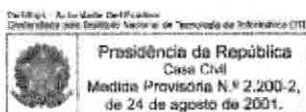
Esta certidão tem a sua validade até: 24/09/2014 às 05:45:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181497

Código de Controle da Autenticação:

27032309131111370953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. **152/152**, DO LIVRO **139**, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **MARCOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051 539 339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoli, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **THAYSE FERRARI**, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA)**. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, **SUYAN CARLA DA SILVA**, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$31,95 + Selo: R\$1,00 = R\$32,95. Selo(s): BXE96512 (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI**, **MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, **SUYAN CARLA DA SILVA**, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$6,35 + Selo: R\$1,00 = R\$7,35 Selo(s) BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em testº. da verdade.

SILVA - Escrevente Notarial



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:38:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9c5def6ee3c48bc9d1ef34273b7fb
3a67c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff36b7b97193a21f363afc4a4c127a59ff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

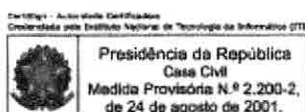
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2014 às 06:03:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181499

Código de Controle da Autenticação:

27032309131112050750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Fabio Elias Leal, CPF 007.730.839-52 e RG: 3.693.779, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2014.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



Ofício de Notas e Protesto de Títulos
Rio do Sul
Comarca de Rio do Sul
Carmem Aristilano Ramos, 70
Fone: 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
E-mail: tabeliao@tabeliagius.com.br
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - Santa Catarina

RECONHECIMENTO - 336129

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 13 de dezembro de 2013
Em test. de valores
SUYAN CARLEHA SILVA, Tabelião Substituto
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMT.8846-MDM8
Soyan Carleha Silva Tabelião Substituto
Soyan Carleha Silva Tabelião Substituto

☐ Maria Zélia Della Giustina
Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura
Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 13 de Dezembro de 2013



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Av. Pádua, 1144 - Fone: (47) 3531 6500

Indo internet: www.azevedobastos.com.br

De acordo com a Lei 11.741/08, a autenticação digital é válida por 12 (doze) meses, a contar da data de emissão.

Cod. 27031812131622330078-1

18-12-2013 16:22:26

altermed@altermed.com.br

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Av. Pádua, 1144 - Fone: (47) 3531 6500

Indo internet: www.azevedobastos.com.br

De acordo com a Lei 11.741/08, a autenticação digital é válida por 12 (doze) meses, a contar da data de emissão.

Cod. 27031812131622330078-1

18-12-2013 16:22:26

altermed@altermed.com.br

altermed@altermed.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/12/2013 às 13:10:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c35d6bbcab8be366292b55253a40f6d62a2b83d4c18666c76db8cd63
3116b44220c77af02f8ad8561b150d93000ddff124d386ca7ca498c5a5706320df706f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

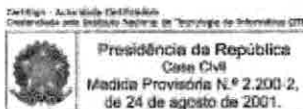
Esta certidão tem a sua validade até: 19/12/2014 às 09:55:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 203211

Código de Controle da Autenticação:

27031812131622330078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **FABIO ELIAS LEAL**

DOCUMENTO / OUTROS: **6693779** **SSP** **SC**

CPF: **007.730.839-52** DATA NASCIMENTO: **21/01/1980**

PLACAO: **DEOLICH LEAL**
LEONIR HELENA LEAL

PERMISSAO: **PERMISSAO** **ACC** **CONVUL**
PERMISSAO **ACC** **CONVUL**

Nº SEQUENCIAL: **01616120597** VALIDADE: **04/01/2014** 1ª EMISSAO: **18/12/1998**

OBSERVAÇÕES:

Fabio Elias Leal
Assinatura do portador

LOCAL: **RIO DO SUL, SC** DATA EMISSAO: **08/01/2009**

Verificador O. Russo
49400185116
SC054730017

DETRAN SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
099851850

PROIBIDO PLASTIFICAR
099851850

7

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1140 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244-3404 - Fax: (33) 3244-3405
www.azevedobastos.com.br

AUTENTICACAO DIGITAL

Documentos com o Assinador Digital 11.307.11 no V. 5.º e 6.º da Lei Federal 11.307/2006 e Lei 11.307/2006 em vigor, são autenticados e assinados eletronicamente pelo Cartório de Registro em Cartório de Registro e Confissão de Fato do Estado de Pernambuco. Dê fé.

Cod. 27031510131106310640-1
15-10-2013 11:05:31

Assinatura: *[Assinatura]*
Nome: *[Nome]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:31:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9ce10a0237ecd627c56b93549395
c78805220c77af02f8ad8561b150d93000ddff575d3bdbdbfbae176e62e5732ff28e63

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

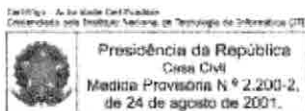
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2014 às 11:58:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 187665

Código de Controle da Autenticação:

27031510131106310640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrão - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão, 06 de março de 2014.

Pregão Presencial nº 021/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº .82.291.311/0001-11, com sua sede Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

CPF :453.313.169-72 RG:3.473.159-4

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
AMARILDO BASEGGIO 453.313.189-72		82.500,00	SOCIO
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00		27.500,00	SOCIO
		Administrador	Término do Mandato
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/09/2011		REGISTRO ATIVO	
Número: 20117343404			
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de janeiro de 2014

14/085543-3



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Garvão
RG 8.050.195-1



2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Fone/fax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 06/03/2014

DIEGO PATRIC GENELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER EMPREGADO ASSINANDO É CONSIDERADO COMO INDICIO DE FALSIFICAÇÃO



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob número 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a cláusula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	75.000	R\$ 75.000,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	25.000	R\$ 25.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

Assinatura de Amarildo Baseggio

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 26/02/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - 843.14

QUAQUEREMENDA OU RASO SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Seio de autenticação anexado.
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob número 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

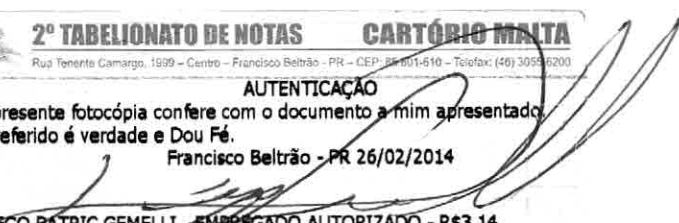
CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Baseggio

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 84.601-610 - Telef: (41) 3093-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/02/2014


DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUAQUEREMENAPORRASURASERCONSIDERADO COMINDICIO DEADULTERACAO

Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

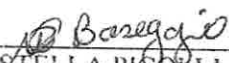
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.


AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2011
SOB NÚMERO: 20117343404
Protocolo: 11/734340-4, DE 31/08/2011
Empresa: 41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.601-610 - Telefone: (41) 3665-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/02/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14
QUAQUEREMENDADO A SERA SERA COM O INDIÓIO DE ADOCTERACAO



56/11/81 : me optima
Emitido em

Assinatura

AMARILDO BASEGGIO

Esta é a cópia do CADASTRO DE OBRIGADOS, a ser apresentada por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.473.159-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/07/2008

NOME: AMARILDO BASEGGIO

FLAÇÃO: RICARDO BASEGGIO

HENRIQUETA BOCALON BASEGGIO

NATURALIDADE: FRANC BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCCO BELTRÃO/PR, DA SEDE

C.CAS=6484, LIVRO=328, FOLHA=284

CPF: 453.313.168-72

CURITIBA/PR

LEI Nº 2.186 DE 29/05/83

RECEBIDO PLASTICA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira F. P. Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.473.159-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
AMARILDO BASEGGIO

Nº de Inscrição
453313169-72

Data de Nascimento
19/07/62



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrão - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº -82.291.311/0001-11, sediada, a Rua Santo Antonio, 151 no Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Paraná. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2014.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

CPF: 453.313.169-72

RG : 3.473.159-4

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Colombo, 07 de Março de 2014.

Ao
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, instaurado por este, **DECLARA** para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente
CPF 020.219.419-14

CNPJ
04.217.590/0001-60
**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Email: licitacao@aangai.com.br

Colombo, 16 de Janeiro de 2014.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade n.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, n.º 418, Apto 01, Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão – Paraná.

PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

*O presente documento tem validade até 31/12/2014.***ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR**

Sócia – Gerente

RG 4.241.127-2 SSP-PR

CPF 020.219.419-14

Selo Digital Nº DOX06.gVdCA.CRWpx-rgZa5.7fhS

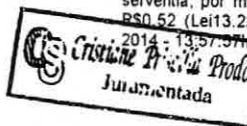
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR

Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41) 3621-3131

Alfredo Sclarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de **ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR**, por semelhança, face a abstenção do signatário em comparecer na serventia, por motivos particulares. Custas: R\$3,41, Selo Funarpen: R\$0,52 (Lei 13.228/2001). Dou fé. Colombo-PR, 16 de Janeiro de 2014 - 13:57:37h - 8975A1



Rodovia da Uva, nº902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 41204468764

Email: licitacao@angai.com.brServiço Notarial
FREITAS CARNEIRO
Fone: 4481 2626-1177
MARINGÁ-PRAUTENTICAÇÃO
Confere com o original Lei: 13.228 de 18/07/2001
apresentado Dou fé**SELO
FUNARPEN**José Fernando Carneiro
Escritor**TABELIONATO
DE
NOTAS
EZH99148**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8765463-0 SESP PR

CPF
050.166.999-09

DATA NASCIMENTO
05/05/1986

FILIAÇÃO
GILSON ANTONIO LAZZARI
NEUZA APARECIDA
RIBEIRO LAZZARI

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03361515531

VALIDADE
27/08/2014

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
350088999

PROIBIDO PLASTIFICAR
350088999

OBSERVAÇÕES

Anderson R. Lazzari
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
19/10/2010

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

24507505148
PR902192309

DETRAN-PR (PARANA)

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
LUIZ (146) 3525-1172
MARMELEIRO - PR

AUTENTICAÇÃO
Conferência com o original
apresentado. Dou fé.

18 FEV 2016

Paula Buratto Carneiro
Patrícia Carneiro
Escritoras

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EZH99278

[Handwritten signatures and initials]

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMARY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº 020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº 007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob a denominação ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº 41204468764 em 11/12/2000, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sociedade desenvolverá suas atividades em novo endereço na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social originário através deste documento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMARY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº 020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº 007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob a denominação ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº 41204468764 em 11/12/2000, DELIBERAM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o originário e alterações e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 04.217.590/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 04.217.590/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 04.217.590/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I - Nome empresarial e Sede

A sociedade desenvolverá suas atividades sob a denominação social de ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com foro e sede na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000); podendo abrir ou fechar filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades a critério dos sócios.

CLÁUSULA II - Início e Prazo de Duração

O início das suas atividades foi em 10/11/2000.
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III - Objeto Social

A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumarias, cosméticos e participação em outras sociedades.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CLÁUSULA IV - Capital Social

O Capital Social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
ROSEMARY AMERICO SALVADOR	54.000	54.000,00	90
EMILY AMERICO SALVADOR	6.000	6.000,00	10
Total	60.000	60.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos/respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - Aumento do Capital Social

O Capital Social, após integralizadas as cotas, poderá ser aumentado por decisão dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão a preferência para participar do aumento, na proporção de sua participação, observando o disposto na Clausula VI.

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
(Marmelito - Paraná - (46) 3525-1177
Certificado o 3º de Autenticidade
por afiliação última parte do documento

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
(Marmelito - Paraná - (46) 3525-1177
Certificado o 3º de Autenticidade
por afiliação última parte do documento

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
(Marmelito - Paraná - (46) 3525-1177
Certificado o 3º de Autenticidade
por afiliação última parte do documento



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 04.217.590/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 04.217.590/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 04.217.590/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Pode a sociedade reduzir o Capital Social, após integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA VI - Cotas de Capital Social, Direitos e Preferência:

As cotas do Capital Social ou direitos de preferência para o aumento do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo 1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão preferência para adquirir as cotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade fazer necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Parágrafo 2º: O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo 3º: A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais co-proprietários de cota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Parágrafo 4º: Não exercido o direito na preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 5º: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/02.

Parágrafo 6º: Será ineficaz, em relação a sociedade a cessão ou transferência de cotas feitas com infração a estas regras.

Parágrafo 7º As cotas do Capital Social e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas imperhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares, salvo com autorização de sócios que representem no mínimo $\frac{1}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

CLÁUSULA VII - Da administração Social

A sociedade será administrada pela sócia ROSEMARY AMERICO SALVADOR SA COMPANHIA de Administrador.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - Para auxiliar na administração da sociedade, fica facultado, aos sócios, se assim o desejarem, a nomeação de procurador, com poderes a serem definidos no documento de pertinência.

Parágrafo 2º Os sócios poderão em comum acordo estabelecer um valor mensal a título de "pró-labore" ou apenas distribuição de lucros entre si, respeitando a proporcionalidade de suas quotas

CLÁUSULA VIII - Da administração e Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando o disposto no Parágrafo 1º, 2º e 3º e ainda:

- I- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- III- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo do mandato;
- IV- Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias dispensando-se as formalidades legais se cumpridas as normas previstas nos parágrafos 2º e 3º do art 1.072 da Lei 10.406/02, sendo que as deliberações serão tomadas com base no que determina o art 1.076 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 1º: Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de aval, endossos, fianças ou caucões de favor em nome dos sócios ou de terceiros, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

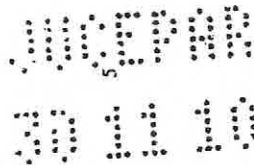
Parágrafo 2º: Para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transgredir e renunciar direitos, será necessária deliberação de sócios, que representem maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo 3º: Os sócios administradores respondem solidariamente pelas obrigações sociais perante a sociedade.

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmoleiro - Paróquia - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

Serviço Notarial
Marmoleiro - Paróquia - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PA
216



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA IX - Da Dissolução, Sucessão, Retirada e Reembolso

A critério dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida, com base no art 1.033 da Lei 10.406/02, incorporada, cindida, fundida, cessão de estado de liquidação ou transformada em outro tipo de sociedade.

Parágrafo 1º: O falecimento, falência, insolvência, liquidação, exclusão ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante reembolso ao retirante ou a quem e direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas.

Parágrafo 2º: O reembolso das cotas do Capital Social, de que trata esta cláusula, será com base na situação Patrimonial da sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado e então promovido o reembolso do valor das cotas do Capital Social, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo 3º: Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

CLÁUSULA X - Do exercício Social, Inventário, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico

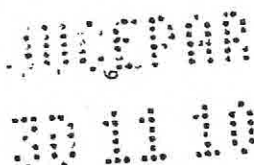
O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o sócio administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, estando dispensada a sua publicação, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios, poderão ser levantados inventários, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediários, a medida que entenderem necessário, podendo tais resultados serem distribuídos antecipadamente.

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, sendo necessário o voto de no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social para aprova-las.

Parágrafo 3º: Depois de feitas as deduções legais, o resultado lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediário, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, devendo esta destinação ser proporcional de cada sócio no Capital Social ou outra forma que os sócios deliberarem.

[Handwritten signatures and initials]



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA XI - Exclusão de Sócio

Os sócios, que representem maioria absoluta do Capital Social, poderão decidir excluir outro sócio, somente nas hipóteses:

- I- Decretação da falência ou de insolvência civil da sociedade em que detenha participação social com poderes de gestão;
- II- Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que atetem a sociedade;
- III- Gestão dolosa de suas atribuições;
- IV- Sócio declarado falido;
- V- Pela liquidação das cotas/execução;
- VI- Pela não integralização de suas cotas;
- VII- Por Justa Causa quando praticar ato(s) de inegável gravidade.

Parágrafo Único: Na hipótese da exclusão acima referida, ao sócio a ser excluído será dada ciência de Justa Causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8(oito) dias, sendo convocado para a reunião de sócios, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não será lhe dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

CLÁUSULA XII - Foro

Fica eleito o foro da cidade de Colombo, Estado do Paraná, para dirimir questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIII - Declaração

O socio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and stamps]
AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial Freitas Carneiro
Marmeleiro - P. 04.217.590/0001-60
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte do documento.
5 MAR 2016
Paulo Ricardo Carneiro
Ferreira
Escritório

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA XIV - Disposições Gerais

Terão a validade as alterações deste contrato ou de quaisquer posteriores, sem a assinatura de algum sócio, desde que as deliberações sejam tomadas por sócios que representem o quorum nos casos previstos neste contrato ou pelo voto de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social nos demais casos.

E por estarem, assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 18 de novembro de 2010.

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR

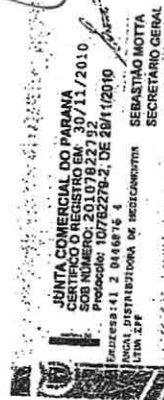
EMILY AMÉRICO SALVADOR

Testemunhas:

ADRIANA VEIGA DE MORAES
RG 4.858.777-1 SSP/PR

ALESSANDRA ANDRADE VEIGA
RG 4.858.779-8 SSP/PR

Obs: Esta Alteração Contratual foi elaborada pelo contador Clóves Pires de Moraes, CRC-PR 037930/O-7.



AUTENTICAÇÃO
Conferência com o original
e apresentado. Dou fé.

05 de Maio, 2011

Leite Burello Contador
Fernando Burello



Colombo, 07 de Março de 2014.

Ao
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, DECLARAMOS para fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 21/2014**, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente
CPF 020.219.419-14

CNPJ
04.217.590/0001-60
**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Email: licitacao@aangai.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0446876-4	04.217.590/0001-60	11/12/2000	10/11/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DA UVA, 902, ROÇA GRANDE, COLOMBO, PR, 83.402-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
ROSEMERY A. SALVADOR 020.219.419-14	54.000,00	SOCIO	Sócio Gerente / XXXXXXXXXX
EMILY A. SALVADOR 007.889.149-36	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/11/2010 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de fevereiro de 2014

14/144462-2



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.

05 MAR. 2014

Paula Durazzo
Fernando

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, com sua sede na Rua Paraná nº 299, centro, Pato Branco – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Pato Branco, 06 de março de 2014.


Maria Rosângela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora





95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-090, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20093506589, por despacho em sessão de 07 de agosto de 2009, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade que era: Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-090, no município de Pato Branco, Estado do Paraná. **PASSA AGORA A SER:** Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA:

O nome do sócio que era NILCE DAMBROS FERLIN. **PASSA AGORA A SER:** NILCE DAMBROS. De acordo com Averbação 01/375. Data 17/01/2011. De conformidade com a Escritura Pública de Divórcio Direito com Partilha de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, livro nº02, fls. 36 a 37vs, datada de 10/01/2011, averba-se o DIVÓRCIO de Hugo Ferlin e Nilce Dambros Ferlin, passando ela a usar o nome de solteira "NILCE DAMBROS". Matrícula 107813 01 55 1972 2 00004 102 0000675 56.

CLAUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alteração anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLAUSULA QUARTA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20093506589, por despacho em sessão de 07 de agosto de 2009, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS(CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS(CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00).

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais será tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA NONA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco - PR, 2 de setembro de 2013.


MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS


NÍLCE DAMBROS



1305
128,15
101A Sol
1305
12105

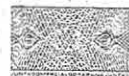
 **JUNTA COMERCIAL DO PARANA**
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2013
SOB NÚMERO: 20135381614
Protocolo: 13/538161-4, DE 17/09/2013
Empresa: 41 3 0279261 1
DAMELI - DAMPOS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

920 edson
1092 joise



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.			
Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 01/10/2013	Número: 20135635918	REGISTRO ATIVO	
Ato: SENTENÇA DE DECRETAÇÃO OU DE HOMOLOGAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

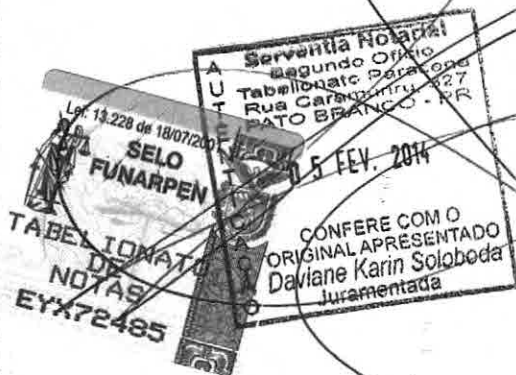
PATO BRANCO - PR, 29 de janeiro de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Gledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COM.
DO PARANÁ





Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 021/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., com sede Rua Paraná nº 299, centro, Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, representada neste ato pelo sra Maria Rosangela Ronssen Dambros, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.582.409-0 e CPF nº 855.226.439-00, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. FERNANDO LUIZ MARCON, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.228.625-8 e CPF nº 052.653.599-74, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 021/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 06 de março de 2014.

2º OFÍCIO NOTAS

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

FERNANDO LUIZ MARCON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9228625-8 SESE PR

DATA NASCIMENTO
052.653.599-74 10/08/1987

FILIAÇÃO
LUIZ GUSTAVO MARCON
LURDES MARIA
RESIBICHESKI MARCON

PERMISSÃO AC CAT. HAB. B

NP REGISTRO 03711527700 VALIDADE 11/08/2015 1ª HABILITACAO 20/10/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL PATO BRANCO, PR DATA EMISSAO 11/08/2010

SIGNATURA DO PORTADOR DAVID PANCOTTI 37202660070

SIGNATURA DO EMISSOR PR901820035

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 336102214

PROIBIDO PLASTIFICAR 336102214

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09.03.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Salimfa Poletto



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná nº 299, centro, Pato Branco - PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 06 de março de 2014.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

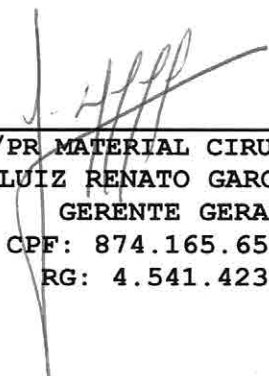
Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARAR**, que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 07 de Março de 2014.



DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0


00.656.468/0001-39
INSC. EST. 1006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
RUA: ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

DIMACI/PR - Material Químico Ltda.
CURITIBA - PR

CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327, apto. 141;
ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Largo Cajzeiros Vinjantes, 38 Apto. 808;
MARCELO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 489.947.070-34, CI 3032902151, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Fernando Cortés, 198, apto. 402;
JULIANO FANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 458.606.700-44, CI 6034340502 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Garibaldi, 867, apto. 103;
ADRIANE AVER, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 448.285.270-87, CI 7033424289, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS a Av. Mariland, 1513 apto. 304;
IVO ANTONIO CANOVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 038.159.000-34, CI 802159349-9, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Conde de Porto Alegre, 393, apto. 04;
CÉSAR AUGUSTO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 371.272.410-15, CI 10118909-12, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1304, apto. 604;
CLAUDIONOR EHLERS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 198.681.620-68, CI 8007248258, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Jose de Alencar, 161, apto. 174;
MÁRCIA LAPINSKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 408.075.330-68, CI 8025737332, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Pr, a rua João Nativoni, 5;
PAULO CÉSAR LAPINSKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 292.840.580-15, CI 9010980961, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Demétrio Ribeiro, 499, apto. 704;
DIRLENO DARCO DACOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 504.667.719-91, CI 39708639, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Palmeira, 609, apto. 301;
ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a Rua Maria B. Chanski, 256;
com a presença de:
DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC MF 90.251.109/0001-94, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número 43.200.883.505 em data de 27.05.89, neste ato representada por seus sócios gerentes PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI e ITACIR DAL MASS, acima qualificados,

resolveram constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de DIMACI/PR - Material Químico Ltda.
Parágrafo único: A sociedade DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., acima qualificada, concorda com a cessão e uso de sua marca.
SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídica na cidade de Curitiba, Pr, a rua Anita Ribas, 410.



DIMACIAR - Material Químico Ltda
Contrato Social (2)

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR DAL MASS, CLAUDIONOR EHLERS e ALENCAR ALMEIDA, na qualidade de DIRETORES, competindo os demais sócios as funções de gerentes, com mandatos por prazo indeterminado.

QUARTA: Os DIRETORES ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como a de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais;

Parágrafo primeiro: São de competência exclusiva dos DIRETORES, a prática dos seguintes atos, de forma conjunta por dois Diretores:

a. aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamento de camblo, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a responsabilidade social, bem como assinar contratos que se relacionem com o seu objetivo social;

b. transigir, desistir, renunciar direitos e celebrar compromissos;

c. praticar atos de simples rotina administrativa;

de forma conjunta, de dois Diretores, desde que autorizados por sócios que representem, no mínimo, 51% (CINQUENTA E UM POR CENTO) do capital social integralizado;

a. prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraladas pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada a sociedade, desde que de interesse da sociedade;

b. alienar, vender, hipotecar bens imóveis, constituir penhor de qualquer natureza, bem como dar bens móveis em alienação fiduciária;

c. nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar o respectivos prazos de duração do mandato;

parágrafo segundo: compete a todos os sócios exercerem a administração e negócios na sociedade, dividindo entre si as tarefas inerentes ao funcionamento regular da sociedade.

QUINTA: Os sócios DIRETORES E GERENTES, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direito a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convenionada entre os sócios detentores da maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social, o comércio, de materiais químicos e farmacêuticos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SÉTIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00, divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	Valor-R\$
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	6.000	6.000,00
ITACIR DAL MASS	1.000	1.000,00
MARCELO LAPINSCKI	500	500,00
JULIANO FANTIN	200	200,00
ADRIANE AVER	200	200,00
IVO ANTONIO CANOVA	100	100,00
CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI	600	600,00
CLAUDIONOR EHLERS	500	500,00
MÁRCIA LAPINSCKI	100	100,00
PAULO CÉSAR LAPINSCKI	600	600,00
DIRENO DARCO DACOL	100	100,00
ALENCAR ALMEIDA	100	100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	10.000,00



DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
Contrato Social

Parágrafo único: Os sócios integralizam o valor do capital subscrito, neste ato, em moeda corrente nacional.
OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

parágrafo único: os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão pagos com base no último balanço patrimonial encerrado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) no ano, mais a variação monetária de acordo com índice oficial correspondente que vier a ser fixado pelo Governo Federal. Ao cálculo dos haveres do sócio retirante será acrescido a parte ideal nas reservas existentes no balanço levantado, caso já não tenham sido incorporadas no capital social até a esta última data.

DO FALLECIMENTO DOS SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

parágrafo primeiro: os sucessores do sócio falecido serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

parágrafo segundo: a admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes:

parágrafo terceiro: se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUARTA: As deliberações societárias, bem como todas e quaisquer alterações contratuais, por mais profundas que sejam as alterações que sancionarem e ainda que se destinem a alterar o tipo jurídico da sociedade para qualquer outro, inclusive para o de sociedade anônima, poderão ser assinadas por todos os sócios, ou então por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado, em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas de conformidade com o que estabelecem os arts. 121 a 131 e 135 a 137 da Lei.



DIAMACI - Material Cirúrgico Ltda.
Contrato Social

6404/76, os quais se aplicarão com base no disposto na parte final da redação do art. 18 do decreto 3.708 do 10.01.1919.

DAS OMISSÕES

DECIMA QUINTA: Eventuais dúvidas sociais serão dirimidas em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula decima quarta, das alterações contratuais.

DECIMA SEXTA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR DAL MASS, MARCELO LAPINSCKI, JULIANO FANTIN, ADRIANE AVER, CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI, CLAUDIONOR EHLERS, MÁRCIA LAPINSCKI, PAULO CÉSAR LAPINSCKI, IVO ANTONIO CANOVA, DIRLENO DARCOL e ALENCAR ALMEIDA, declaram que não estão incurso em nenhuma dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Curitiba, PR, 02 de Janeiro de 1995

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

MARCELO LAPINSCKI

ADRIANE AVER

CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI

MÁRCIA LAPINSCKI

DIRLENO DARCOL

ITACIR DAL MASS

JULIANO FANTIN

IVO ANTONIO CANOVA

CLAUDIONOR EHLERS

PAULO CÉSAR LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

Anexada del

DIAMACI - Material Cirúrgico Ltda.
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI ITACIR DAL MASS

TESTEMUNHAS:

Cassiane Regina Fortes / CPF 446980890/34

Hamilton Pletsch / CPF 642661760/15

Visto

Dr. Elton Diller
OAB-RS 3331



22 MAI 1995

741203291747

0414413-4 BBADP1995 16:00
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Atos: 102
DIPACI PR MATERIAL QUINICO LTDA
Previsto 22,96 Recolhido 22,96
5,06 5,06
JUNTA (BR)
DOPC (DARF)

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3696-2765
LEÃO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fe.
CURITIBA 17 FEV. 2014
RICARDO AUGUSTO DIAMANTINHO
1.º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
FONE (41) 3696-2765
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZF20081
Bianca Cavaleante de Leão-Escritora

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182- CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da **DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como ultima alteração registrada sob N° 20082639396 em data de 25/06/2008, *de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas clausulas e condições seguintes:*

1 – Constituir Depósito Fechado na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

2 – Em decorrência, a Clausula Segunda do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

3. Em decorrência das alterações realizadas, as partes de comum acordo, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas clausulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182- CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

CURITIBA 17 FEV. 2014

Página 1 de 8



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como última alteração registrada sob Nº 20082639396 em data de 25/06/2008, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da *sociedade limitada*, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 08 (oito) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será feita pelo Conselho Administrativo Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias a contar do evento.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de câmbio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentarem contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, desde que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, querem da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer fazê-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta cláusula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, a praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinarem contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados acites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por **acionistas da sociedade controladora**, que representem a maioria do seu capital social.





13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantis e nutrição enteral.
- O comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos higiênicos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada umas, assim distribuídas:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado, e teve início de suas atividades, nos termos do registro junto a Junta Comercial do Estado do Paraná – NIRE nº 41203291747, em data de 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transitada aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

LEÃO (41) 3809-2765	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA 17 FEV. 2014	
BIASINI CAVALCANTE DE LEÃO-Secretário	

Certifico que o Selo de Autenticidade Atos está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 36/2003 do FPM/PR, N.º 20.





13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, na função de ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

1. DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, 1327 apto. 141;



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808.

4 DIRETORES ADJUNTOS:

ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI RG 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 – Sobrado 12 – Bairro Atuba – CEP 82.840-200.

MARCO ANTONIO FLECK, brasileiro, casado, administrador, natural de Novo Hamburgo, RS, nascido em 21-09-1961, CPF 341.548.250-20, CI 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo, RS, na Rua Guia Lopes, 4747, apto. 703 – CEP 93.410-340.

Manter vago os demais cargos.

VIGECIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGECIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGECIA SEGUNDA: *Declaram os administradores eleitos, que para exercer a administração não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Curitiba, PR, 02 de junho de 2011.

DIMACI S.A. - Participações e Negócios

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

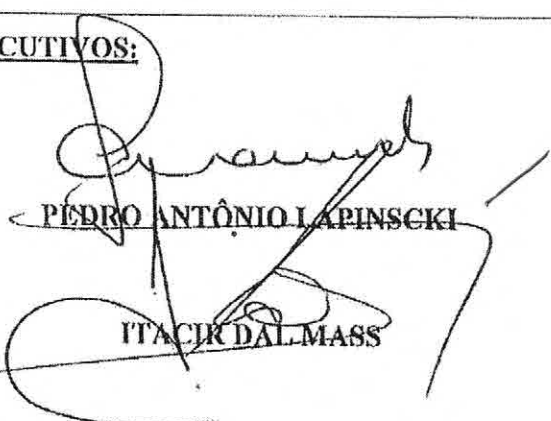
Diretor Presidente

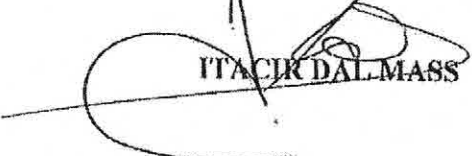


13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Administradores:

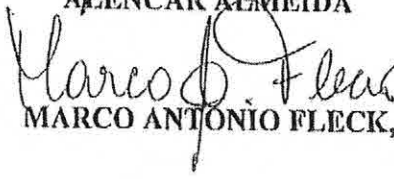
DIRETORES EXECUTIVOS:

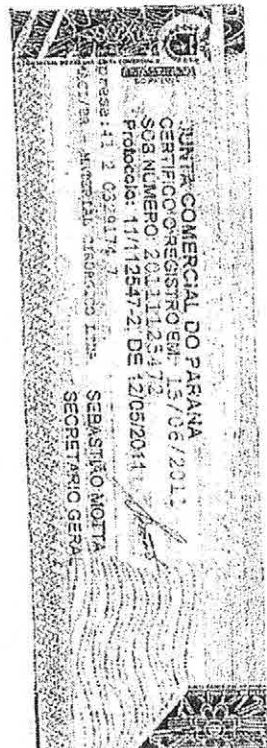

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI


ITACIR DALMASS

DIRETORES ADJUNTOS:


ALENCAR ALMEIDA


MARCO ANTÔNIO FLECK,



TESTEMUNHAS:


LUIS FERNANDO BARCELLO DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68


CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425725219
CPF 446.980.890-34



DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.
NIRE nº 41 2 0329174 7
CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39
CURITIBA - PR

14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182- CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 - CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 - CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 - CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como ultima alteração registrada sob Nº 20111125472 em data de 15/06/2011, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas cláusulas e condições seguintes:

1. A sociedade informa o encerramento de suas atividades no Depósito Fechado na cidade de Colombo/PR, na Avenida São Gabriel, 433, Bairro Planta Bom Jesus, CEP 83.404-000.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Curitiba/PR, 20 de março de 2013.

4.ª TABELIONATO FARINA
DIMACI S.A. - Participações e Negócios

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI
Diretor Presidente

4.ª TABELIONATO FARINA
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

4.ª TABELIONATO FARINA
ITACIR DAL MASS

Testemunhas:

JONAS FREITAS IAHNKE

CI (RG/SSP/RS) nº 304587401

CPF 682.199.110-34



ALESSANDRA CATIA DE OLIVEIRA

CI (RG/SSP/RS) nº 2065576651

CPF 761.229.130-49



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013
SOB NÚMERO: 20131731432
Protocolo: 13/173143-2, DE 02/04/2013
Empresa: 41 2 0329174 7
DINACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

4.º TABELIONATO
Reconheço a autenticidade de [assinatura] Firma [assinatura] Du [assinatura]
[assinatura] de [assinatura]
Poco Alegre, [assinatura] de 20 [assinatura]
Em testemunho [assinatura] da verdade. 26-MAR-2013
NEL ROBERTS RENO FARINA - Tabelião
NELSON CARDOSO GINE JESUS - Escr. Autorizado EMLR 13

4.º TABELIONATO
Reconheço a autenticidade de [assinatura] Firma [assinatura] Du [assinatura]
[assinatura] de [assinatura]
Poco Alegre, [assinatura] de 20 [assinatura]
Em testemunho [assinatura] da verdade. 26-MAR-2013
NEL ROBERTS RENO FARINA - Tabelião
NELSON CARDOSO GINE JESUS - Escr. Autorizado EMLR 13

0457.01.1200013.23372

4.º TABELIONATO
Juliana Cardoso de Jesus
Escrivente Autorizado

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 17 FEV. 2014

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escrivente



0457.01.1200013.23371

4.º TABELIONATO
Juliana Cardoso de Jesus
Escrivente Autorizado

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 129.663.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, como adiante se declara. **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta e um (31) dias do mês de julho, do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS compareceu como outorgante, **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sua 12ª, 11ª e 10ª alterações contratuais, e a 9ª alteração e consolidação contratual respectivamente, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob números 20082639396, em 25/06/2008, 20072555775, em 26/08/2007, 20073248290, em 25/07/2007, e 20051618788, em 19/05/2005, os quais estão arquivados nestas notas, às folhas 160 a 170, sob nº 3778, do livro nº 276 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº 168.237.020-87, carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1327, apartamento 141, bairro Centro, nesta Capital; o presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por ele apresentados, que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante, foi dito que pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, inscrito no CPF-MF sob nº 874.165.659-87, carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 4, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passês e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via INTERNET e assinar fichas de cadastro; e, b) isoladamente, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos; nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações,

RUBENS REMO FARINA
Tabelião

Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230.9900





autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 2013

Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto

Procuração: R\$ 47,20 (0457.04.1100016.16214 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0457.01.1300020.80285 = R\$ 0,30)



PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **0.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro acacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através e seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente eral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do PF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu rocurador.

Outorgado: o Sr. **ALEXANDRE RAMPONI DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade número 42.257.258-5e CPF nº 355.462.998-78.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos icitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos ederais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, odendo para tanto formular ofertas e lances de preços, ntregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer ecurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, ssinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais ocumentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim raticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, nclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 30 de Maio de 2014, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2014.


LEAO

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG.: 4.541.423-0



Selo Nº wVxec.9b0xZ.mu7sv-WpsyB.wxpS
Valide esse selo em <http://funarpn.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de LUIZ RENATO GAROFANI. Dou fé. Curitiba, 17 de fevereiro de 2014 - 15:12:56h.

Em Teste da Verdade
Bianca Lopes Carvalhante de Leão
substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE RAMPONI DE CARVALHO

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
422572585 SEBP SP

CPF
355.462.998-78

DATA NASCIMENTO
15/09/1986

FILIAÇÃO
**IVAN BENEDITO DE CARVALHO
CLAUDINEIA RAMPONI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04433814485

VALIDADE
23/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
23/05/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES (RAM)

DETRAN, PR (PARANÁ)

6695985789
PR05672895

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
774734337



13º TABELIONATO DE LEÃO
6695985789
PR05672895
411 3888-2755
Leão que a presente funçõe
documento original que me fu



CURITIBA - 05 MAR. 2014

BÍBLICA L. CAVALCANTE DE LÊO-Escritora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREDENCIAMENTO

7

AS

g

up
b
a/ra



Interpharma Distribuidora de Medicamentos - ME

CNPJ:12.440.415/0001-65



PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Coronel Vivida, 07 de Março de 2014.

Pregão Presencial nº 021/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Interpharma Distribuidora de Medicamentos - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.440.415/0001-65, com sua sede na Rua Marechal Deodoro, nº 586, Bairro Mercedes, Mangueirinha - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


SCHEILA REGINA ZARDO
RG: 7.752.903-9
CPF: 029.589.369-96











MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759535-0	CNPJ 12.440.415/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2010	Data de Início de Atividade 17/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO, 586, MERCEDES, MANGUEIRINHA, PR, 85.540-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USP MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 30.100,00 (TRINTA MIL E CEM REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.100,00 (TRINTA MIL E CEM REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SCHEILA REGINA ZARDO 029.589.369-96	30.100,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/02/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 03 de março de 2014

14/072605-5



Assinatura de Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Assinatura de Ines Delmira Poietto
Ines Delmira Poietto

Assinatura de Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4359.742-6
Relatora



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VEP-30



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a única)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
KARINE REMPEL			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
☐ M ☒ F			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALCISIO REMPEL		GESSI TERESINHA MALDANER REMPEL	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
12-03-1989	10.072.467-7	SESE	PR
CPF (número)			
066.473.789-79			
MUNICÍPIO POP (forma da empresa pedida - somente no caso de filial)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
LINHA BOM RETIRO		S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	85540-000	
MUNICÍPIO	UF		
MANGUEIRINHA	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO			
KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA CORONEL MISAEL FERREIRA AUGUSTO		75	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	MERCEDES	85540-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANGUEIRINHA	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.		
4644-3/01			
Atividades secundárias	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.		
4645-1/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	PARTEIRADA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
12-08-2010		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FILIAL, PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do gerente)			
KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12-08-2010	x Karine Rempel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
17 AGO. 2010			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/08/2010			
SOB NÚMERO: 41106875063			
Protocolo: 10/862597-4, DE 17/08/2010			
KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
SEBASTIÃO MOTTA - SECRETÁRIO GERAL			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Dalmira Foleto



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110687506-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KARINE REMPEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISIO REMPEL		(mãe) GESSI TERESINHA MALDANER REMPEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-03-1988	IDENTIDADE número 10.072.467-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 066.473.789-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LINHA BOM RETIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 1153
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644-3/01 Atividades secundárias 4645-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATADADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EM MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS E MATERIAIS ADONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-08-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.440.415/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (representante/assistente/gerente) KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME DATA DA ASSINATURA 08-03-2013 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Karine Rempel			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 24.04.2013		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2013 SOB NÚMERO: 20131983342 Protocolo: 13/198334-2, DE 11/04/2013 Empresa: 41.2 C759535-0 KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

SELO

Reconheço por verdadeira a _____ firma

Carina Kempel

de que dou fé.

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONA
DE
NOTAS
EPX44685

05 ABR. 2013

PR

Ade. nlr Luiz Ehlers - Tabelião

Kátia Zanardi - Escrevente

Angela Carolini Gonçalves Diesel - Escrevente

Rua Duque de Caxias, 746 - Fone (46) 3243-1457

CEP 85.500 - Manguelinhá - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIANIA - PR

[Assinatura]
Inês Dalimata Poletto



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110687506-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KARINE REMPEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISIO REMPEL		(mãe) GESSI TERESINHA MALDANER REMPEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-03-1988	IDENTIDADE número 10.072.467-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 066.473.789-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LINHA BOM RETIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC NOM)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 1153
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644-3/01 Atividades secundárias 4645-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATADADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EM MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS E MATERIAIS ADONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-08-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.440.415/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Karine Rempel - Distribuidora de Medicamentos - ME			
DATA DA ASSINATURA 16-05-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bruna S. Donqui		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE. Mari Lazzari RG 4.959.742-6 Relatora 05 JUN. 2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2012 SOB NÚMERO: 20123904439 Protocolo: 12/390443-9, DE 17/05/2012 Empresa: 41106875063 KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira L. Costa

INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.440.415/0001-65

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto

KARINE REMPEL, brasileira, solteira, nascida em 18/03/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.072.467-7 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 066.473.789-79, residente e domiciliada na Linha Bom Retiro, s/n, Zona Rural, na Cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41106875063 e no CNPJ sob nº 12.440.415/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO**, da empresa **KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ 12.440.415/0001-65 em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **SCHEILA REGINA ZARDO**, brasileira, solteira, nascida em 02/06/1979, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.752.903-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 029.589.369-96, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro Segundo, 1133, na Cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, e terá sede e domicílio a Rua Dom Pedro II, 1153, Centro, na Cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EM MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**.

TERCEIRA - O capital social de R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais) em moeda corrente nacional divididos em 30.100 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizados da seguinte forma:

Sócia **KARINE REMPEL** possui, nº. 30.000 quotas, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente nacional, já totalmente integralizado ao capital social da empresa.

Sócia **SCHEILA REGINA ZARDO**, integraliza neste ato, 100 quotas, no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente nacional.

INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.440.415/0001-65

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida isoladamente pelas sócias **KARINE REMPEL E SCHEILA REGINA ZARDO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades da empresa é 17 de agosto de 2010.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que as administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmida e outro

INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.440.415/0001-65

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Manguieirinha para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 08 de março de 2013.

TABELIONATO
EHLERS

Karine Rempel

KARINE REMPEL

TABELIONATO
EHLERS

Scheila R. Zardo

SCHEILA REGINA ZARDO

Reconheço por verdadeira a 5 firma
KARINE REMPEL E SCHEILA REGINA
ZARDO



de que dou fé.
05 ABR 2013 PR.
Adm. Luiz Ehlers - Tabelião
Kátia Zanardi - Escrevente
Angela Carolini Gonçalves Diesel - Escrevente
Rua Duque de Caxias, 748 - Fone (46) 3243-1457
L. 13.228 de 18/07/2001 - Manguieirinha - Paraná

Testemunhas:

Marcia Vendrame
Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/0-2

Cristian Rodrigo Klein

Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/0-3

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delgado - Diretor



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2013
SOB NÚMERO: 41207595350
Protocolo: 13/198335-0, DE 11/04/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Maria Lazzari
RG 41207595350
Relatora



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Daniela F. Netto

KARINE REMPEL, brasileira, solteira, nascida em 18/03/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.072.467-7 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 066.473.789-79, residente e domiciliada na Linha Bom Retiro, s/n, Zona Rural, na Cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000 e **SCHEILA REGINA ZARDO**, brasileira, solteira, nascida em 02/06/1979, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.752.903-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 029.589.369-96, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro Segundo, 1133, na Cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, sócias componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Dom Pedro II, 1153, centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.440.415/0001-65, com seu cadastro na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207595350, por despacho em sessão de 24/04/2013, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade econômica que é de **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e Comércio atacadista de instrumentos em materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e materiais odontológicos** a partir desta data **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos em materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e materiais odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.**

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade neste ato a sócia **KARINE REMPEL**, acima qualificada, recebendo seus haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, cedendo e transferindo 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ou seja, a totalidade de sua participação no capital social a sócia remanescente a Sra. **SCHEILA REGINA ZARDO**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sócia remanescente a Sra. **SCHEILA REGINA ZARDO** dá a cedente, KARINE REMPEL, plena, geral e irrevogável quitação com relação a todos os negócios da empresa e assume inteira responsabilidade por todo o ativo e passivo da sociedade, desobrigando a cedente de toda e qualquer obrigação com relação ao período em que o mesmo foi sócio da empresa.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa, partir desta data, a ser **UNIPESSOAL**, pelo máximo de 180 (dias) conforme Art. 1.033, inciso IV, de Lei nº 10.406/02 do código civil, prazo no qual a sócia remanescente SCHEILA REGINA ZARDO, se compromete a admitir novo ou novos sócios na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA. Permanece inalterado o Capital Social no valor de R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais), dividido em 30.100,00 (Trinta mil e cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada um, totalmente subscrito e integralizando, neste ato e repassado da seguinte forma para sócia remanescente:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
Scheila Regina Zardo	30.100	30.100,00
Total	30.100	30.100,00

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **SCHEILA REGINA ZARDO**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo no entanto alienar os bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA SETIMA. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 07/03/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Juremira Polatto

INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ 12.440.415/0001-65
1ª Alteração Contratual



CLÁUSULA OITAVA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não foram modificadas por este instrumento

Lavrada em 3(três) vias de igual teor e forma.

Mangueirinha, 04 de junho de 2013.

Karine Rempel
KARINE REMPEL

Scheila R. Zardo
SCHEILA REGINA ZARDO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO

Elony Lourdes Ody - Tabelião - Av. Brasília, 1203, Sl 002, Cep 89870-000, Centro, Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49 3366 1048 - e-mail: notario@pzo.com.br
REC. nº 145917. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 31 de julho de 2013 de: (1) KARINE REMPEL

ANDRÉ LUIZ ODY - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 + Selo: R\$ 1,36 - Total: R\$ 3,61
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DDJ88228-LEJ8
Confira os dados do ato em: selo.fsc.jus.br



Testemunhas:

Marcia Vendrame
Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2

Cristian Rodrigo Klein
Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/O-3

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmora
Ines Delmora

Reconheço por verdade de a *Scheila Regina Zardo*
de que dou fé.
5 AGR. 2013 / PR.
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Nº ETS04580
Angela Geronzi Gonçalves Diesel - Secretária
Rua Duque de Caxias, 748 - Fone (48) 3243-1487
85549-000 - Mangueirinha - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2013
SOB NÚMERO: 20134560310
Protocolo: 13/456031-0, DE 20/08/2013
Empresa: 41.2.0759535-0
INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
RG 4.359.742-6
Relatora



Interpharma Distribuidora de Medicamentos - ME

CNPJ:12.440.415/0001-65



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 021/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a Interpharma Distribuidora de Medicamentos - ME, com sede Rua Marechal Deodoro, nº 586, Bairro Mercedes, Mangueirinha – PR inscrita no CNPJ sob nº 12.440.415/0001-65, representada neste ato pela Sra. Scheila Regina Zardo portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.752.903-9 e CPF nº 029.589.369-96 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Samuel Farias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.019.577-1 e CPF nº 021.739.319-54, a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 021/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014.

Reconheço por semelhança a _____ firma

Scheila Regina Zardo

_____ de que dou fé

SELO

06 MAR. 2014 PR.

DE Adenir Ehlert - Tabelião

NOTAS Karla Zanardi - Escrevente

Angela Carolina Gonçalves Diesel - Escrevente

Rua Duque de Caxias, 748 - Fone (48) 3243-1457

88540-000 - Mangueirinha - Paraná

SCHEILA REGINA ZARDO

RG: 7.752.903-9

CPF: 029.589.369-96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **SAMUEL FARIAS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
00856 CRTM PR

CIF: 021.739.319-54 DATA NASCIMENTO: 29/07/1978

FILIAÇÃO
ARISTIDES FARIAS
JUREMA RODRIGUES FARIAS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01481634863 VALIDADE: 17/03/2015 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 17/03/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

65787219815
PR901468266

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 278593958

PROIBIDO PLASTIFICAR 278593958



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Toledo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Interpharma Distribuidora de Medicamentos - ME

CNPJ:12.440.415/0001-65

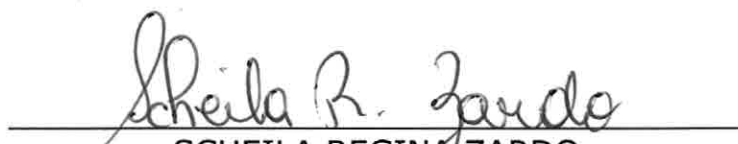


PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Interpharma Distribuidora de Medicamentos - ME, CNPJ/MF Nº 12.440.415/0001-65, sediada com sua sede na Rua Marechal Deodoro, nº 586, Bairro Mercedes, Mangueirinha – PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 07 de Março de 2014.


SCHEILA REGINA ZARDO
RG: 7.752.903-9
CPF: 029.589.369-96









LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, que em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que esta empresa esta apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Santa Maria – RS, 05 de março de 2014

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Paulo Ricardo Costa Palmeira,
CPF :323.255.840/20 RG: 7011123184
REPRESENTANTE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorspektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LA DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 4310/917829			
Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009			
L A DALLA PORTA JUNIOR			
Sérgio Jose Dutra Krul SECRETÁRIO-GERAL			
RS1200901203800			





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:28:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b476d2a28f92fe8dada8f947dd1620ed3abb7ab155391013af23296ba427a177c33267e5dc58fad346e92471c43fccdcadad3fed36e4a561cae0145f8b0d00ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

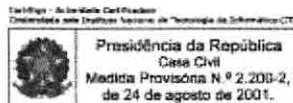
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 183525

Código de Controle da Autenticação:

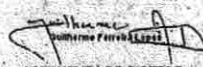
27220110131055070219-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials are present over the bottom right section of the document.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL: 5089573843 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2008	
 Polegar Direito		NOME LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR	
		FILIAÇÃO LUIS ALBERTO DALLA PORTA GISLAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA	
 ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE SANTA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO 26/12/1990	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC. ORIGEM C NASC 24813 SANTA MARIA RS 1ª ZONA LV A51 FL 132V CPF 016.047.580-58 PORTO ALEGRE, RS 2 VIA	
		 ASSINATURA DO DIRETOR 150581 / 150581 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5494
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 15º e 17º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual 6.721-2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e contido nesta ata. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 27220310131535460563-1
03-10-2013 15:35:57

Bel. Vítor Azevedo de Araújo Cavalcanti
Téc. - Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:39:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b476d2a28f92fe8dada8f947dd1620ed3b1a31219e69bd1fc20de1362a7
28e86f33267e5dc58fad346e92471c43fcccc5670b1f72215d81d45cd59f0c5092aa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

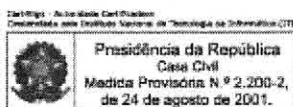
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 184579

Código de Controle da Autenticação:

27220310131535460563-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prês, Edifício Pessoa 1142 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fts: (33) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br e-mail: azevedobastos@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Lei Federal 9.951/1994 e Art. 6º da Lei da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Bel: Vitor Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tutor: Oficial de Registro

Cod. 27222810130855000511-1
28-10-2013 08:54:59



LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Dom Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089385743 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: Sr Paulo Ricardo Costa Palmeira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7011123184 e do CPF nº 323.255.840/20, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros nº 1561 E, Cep: 89.805-570 – Chapecó – Estado de Santa Catarina.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

Santa Maria RS, 24 de Outubro de 2013.

Luis Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 CPF 016047580-58

Alberto Dalla Porta Junior
Gerente



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS
LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA

Reconheço AUTÊNTICA a firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR que assina por L A DALLA PORTA JÚNIOR. Dou fé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE, sexta-feira, 25 de outubro de 2013

Escritor Autorizado MATHEUS RUOSO TEIXEIRA-14.437/08-372095-2692 10
Ano: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30- 0532 01 1300012 06053

VÁLIDO SOMENTE SE EMBENDAS OU RASURAS

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2013 às 13:55:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba53f54486dc4a519fbbdb59ed0207e7769c1344ef4c64e4706556fec73
465b4033267e5dc58fad346e92471c43fccdc6a3ed7e170c8824649991d25e5924d19

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

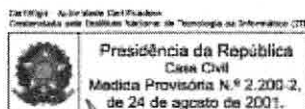
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2014 às 13:52:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 190339

Código de Controle da Autenticação:

27222810130855000511-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Paulo Ricardo Costa Palmeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - RS
Ines Belmira Farias

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7011123184 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/1989
NOME PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

FILIAÇÃO
JOSE JOAO PALMEIRA
ZAIR COSTA PALMEIRA

NATURALIDADE SANTA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO 13/11/1959
DOC. ORIGEM C CAS 8238 SANTA MARIA RS
2 ZONA LV B 26 FL 270
CPF 323255840/20 PIS 1087031416/2
PORTO ALEGRE - RS

ASSINATURA DO TITULAR 150581
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 mil

HS *9* *2* *1* *a*



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Estado do Paraná

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos. 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA**, para todos os devidos fins de direito que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de março 2014.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 05/03/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

Selo de autenticidade anexado
a última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Francisco Beltrão - PR

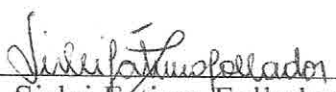


**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.


Sirlei Fatima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 000525255 SSP/RO e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 9223554-8 SSP/PR e CPF nº. 071.536.549-50, residente na Rua Getúlio Vargas, número 47, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR.....
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 20 de Janeiro de 2014

ESCREVENTE: MARCEL DE TONTR \$3,41 + 0,52
hfrmc - 9Vwtz - 3U0eE - 90T16 - GXo5 - Confira em: <http://funarpen.com.br>
QUAQUEREMENDA OURASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 – Centro – CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014

*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Estado do Paraná*

CREDENCIAMENTO

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

*Através da presente credenciamos Sr. WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 9223554-8 SSP/PR e CPF nº. 071.536.549-50, residente na Rua Getúlio Vargas, número 47, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Coronel Vivida, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002, CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO.*

Francisco Beltrão, 06 de março 2014.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

PROCURAÇÃO

Ines Dalma de Azeite

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 000525255 SSP/RO e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 9223554-8 SSP/PR e CPF nº. 071.536.549-50, residente na Rua Getúlio Vargas, número 47, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telef: (46) 3655-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR.....
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 20 de Janeiro de 2014
ESCREVENTE: MARCEL DE TONI R\$3,12 + 0,52
Assinatura: 9Vwtz 3UDeE - 90T16 GXo5 - Confira em: <http://funarpen.com.br>
QUAISQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS DERIVADAS DO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º 1132, Andar 1 – Sala 102 – Centro – CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9223554-8 SESP PR

CPF
071.536.549-50

DATA NASCIMENTO
12/04/1990

FILIAÇÃO
JACIR JOSE DE COSTA
SOELI MARIA BARRETO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04448705417

VALIDADE
11/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
05/09/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA EMISSÃO
11/06/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

04650240381
PR905739128

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
775186318

PROIBIDO PLASTIFICAR
775186318

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

[Signature]
Ines Delmira Farias

[Handwritten signatures and marks]



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014 09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS

DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Estado do Paraná*

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial N.º 021/2014 e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Francisco Beltrão, 06 de março 2014.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25



CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2014.

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA, 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Frei Caneca, 2350 – Centro

85.012-000 – Guarapuava – PR

CNPJ. 09.254.808/0001-70

I.E. 90.425.805-94

I.Mun. 2922570

Cx. Postal 338 – CEP 85.010-970

mmwlicitacao@hotmail.com

mmwhospitales@gmail.com

Fone/Fax 42 3035 2029



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guarapuava 07 de Março de 2014.

Pregão Presencial nº 021/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.254.808/0001-70 e Inscrição Estadual 90.425.805-94, com sede na Rua Frei Caneca, 2350, Centro, Guarapuava-PR, Cep. 85.012-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Guarapuava 07 de Março de 2014.



IDIOCÉLIA KENDRICK PACHECO

CPF Nº 019.228.199-21

RG Nº 5.563.077-1 SSP/PR

Representante Legal



09 254 808/0001-70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA, 2350 - SALA 02
CENTRO
CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 09254808/0001-70 NIRE 4120608394 1

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



WALDEMAR GETESKI, nacionalidade brasileira, natural de Guarapuava PR, nascido em 20 de setembro de 1957, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, profissão contabilista, residente e domiciliado em Guarapuava/PR, na Rua Frei Caneca, 2350, bairro centro, CEP 85.012-000. Portador do documento de identidade nº. 1655285, expedido em 25 de agosto de 1976 pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF 242550509-10 e WILSON DIOGO CORDOVA PIRES, nacionalidade brasileira, natural de Guarapuava PR, nascido em 22 de fevereiro de 1985, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, profissão empresário, portador do CPF 05168718973 e do documento de identidade 9.443.722-9, expedido em 26 de novembro de 2001, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Guarapuava/PR na Rua Campos Sales, 306, Bairro Boqueirão, CEP 85020-360.

ÚNICOS sócios da empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede e foro em Guarapuava-Paraná, na Rua Frei Caneca, 2350, sala 02, bairro Centro, CEP 85.012-000, inscrita no CNPJ 09 254 808/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0608394 1 em 10 de dezembro de 2007 e, última alteração (oitava) do contrato social arquivada em 09 de agosto de 2011, com nº 20117058920. Resolvem assim promover alteração do contrato social:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade: IDIOCELIA KENDRICK PACHECO, nacionalidade brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, profissão produtora rural, nascida em 28 de fevereiro de 1941, natural de Guarapuava PR, residente e domiciliada em Guarapuava PR, na Rua Candido Xavier Ribas, 429, Bairro Santana, CEP 85070.695, portadora do documento de identidade nº 5.563.077.1 expedido em 06 de dezembro de 1988 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF 01922819921.

Parágrafo único: A sócia ingressante IDIOCELIA KENDRICK PACHECO declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos por Lei, os quais a impeça de exercer as atividades mercantis;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio WILSON DIOGO CORDOVA PIRES;

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio WALDEMAR GETESKI, possui na sociedade 134.700 (cento e trinta e quatro mil e setecentos) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais), já integralizado em moeda corrente nacional conforme balanço encerrado em 31 de dezembro de 2011, folhas 262 do livro diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 12/034099-2 e; balancete de verificação encerrado em 30 de setembro de 2012. Cede e transfere a totalidade de suas cotas pela importância de R\$134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais), para a sócia ingressante IDIOCELIA KENDRICK PACHECO, cujo pagamento de R\$134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais), esta realiza em moeda corrente do País na seguinte forma:

- R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) em moeda corrente nacional no presente ato;
- R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) que será pago em moeda corrente nacional em 50 (cinquenta) parcelas de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com vencimento da primeira parcela em 30 de novembro de 2012 e as demais de 30 em 30 dias;

CLÁUSULA QUARTA: O sócio WILSON DIOGO CORDOVA PIRES, possui na sociedade 4.300 (quatro mil e trezentos) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), sendo R\$1.855,00 (hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) já integralizado em moeda corrente nacional conforme balanço encerrado em 31 de dezembro de 2011, folhas 262 do livro diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 12/034099-2 e, R\$2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), já integralizado em moeda corrente nacional conforme balancete de verificação encerrado em 30 de setembro de 2012. Cede e transfere a totalidade de suas cotas pela importância de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para o sócio Waldemar Geteski, cujo pagamento de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), este realiza no presente ato em moeda corrente do País;

Parágrafo Único: O sócio retirante WILSON DIOGO CORDOVA PIRES, dá, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos ao sócio adquirente WALDEMAR GETESKI assim como também à sociedade, assumindo este último a partir desta data, as cotas e obrigações perante a sociedade e terceiros em todos os seus atos;

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a cláusula terceira da consolidação do contrato social na oitava alteração do contrato social que passa a ter a seguinte redação: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios valor de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), dividido em 139.000 (cento e trinta e nove mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Capital R\$
IDIOCELIA KENDRICK PACHECO	134.700	96,91	134.700,00
WALDEMAR GETESKI	4.300	3,09	4.300,00
Soma	139.000	100,00	139.000,00

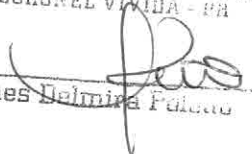
Wilson Diogo Cordova Pires
Idiocelia K Pacheco
Waldemar Geteski

1

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07 / 03 / 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PA


Ines Delmira Falcão

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 09254808/0001-70 NIRE 4120608394 1

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula oitava da consolidação na oitava alteração do contrato social, que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócios **WALDEMAR GETESKI** e **IDIOCELIA KENDRICK PACHECO** com poderes e atribuições de administrarem, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que: não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade; que tudo o que está estabelecido neste instrumento é verdadeiro e; que tem conhecimento das obrigações assumidas em decorrência deste instrumento.



CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA NONA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** À vista das modificações ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações e que, passa a ter a seguinte redação:

WALDEMAR GETESKI, nacionalidade brasileira, natural de Guarapuava PR, nascido em 20 de setembro de 1957, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, profissão contabilista, residente e domiciliado em Guarapuava/PR, na Rua Frei Caneca, 2350, bairro centro, CEP 85.012-000. Portador do documento de identidade nº. 1.655.285, expedido em 25 de agosto de 1976 pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF 242.550.509-10 e **IDIOCELIA KENDRICK PACHECO**, nacionalidade brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, profissão produtora rural, nascida em 28 de fevereiro de 1941, natural de Guarapuava PR, residente e domiciliada em Guarapuava PR, na Rua Candido Xavier Ribas, 429, Bairro Santana, CEP 85070.695, portadora do documento de identidade nº 5.563.077.1 expedido em 06 de dezembro de 1988 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF 01922819921. ÚNICOS sócios da empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro em Guarapuava-Paraná, na Rua Frei Caneca, 2350, sala 02, bairro Centro, CEP 85.012-000, inscrita no CNPJ 09 254 808/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0608394 1 em 10 de dezembro de e, ultima alteração (oitava) do contrato social arquivada em 09 de agosto de 2011, com nº 20117058920. **Resolvem efetuar a consolidação do seu contrato social, conforme as cláusulas a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é em **Guarapuava Paraná, na Rua Frei Caneca, 2350, sala 02, Caixa Postal 338, bairro Centro, CEP 85.012-000;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios valor de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), dividido em 139.000 (cento e trinta e nove mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Capital R\$
IDIOCELIA KENDRICK PACHECO	134.700	96,91	134.700,00
WALDEMAR GETESKI	4.300	3,09	4.300,00
Soma	139.000	100,00	139.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social a atividade de:

- Comércio de: materiais, equipamentos ou instrumentos: Odontológicos, médico cirúrgico hospitalares, laboratoriais, hospitalares, oftalmológicos;
- Comércio de: artigos de iluminação e materiais descartáveis de uso hospitalar;

Idiocelia K Pacheco

Waldemar Geteski

A

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIANA - PR


Ines Delmaire Poletto

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 09254808/0001-70 NIRE 4120608394 1

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



(continuação da cláusula quarta)...

- Comércio de: equipamentos de monitoração médica, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e para fisioterapia e laboratoriais inclusive: mobiliário para uso médico-hospitalar, odontológico, para laboratórios e para clínicas de fisioterapia;
- Comércio de: aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão, produtos enzimáticos e artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas;
- Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e artigos de higiene pessoal e extratos de produtos aromáticos naturais e misturas odoríferas;
- Comércio de produtos alimentícios; papel para impressão, materiais para impressão, embalagens de papel e de plástico; sacarias de plástico e de papel.
- Comércio de produtos descartáveis como: copos, pratos, agulhas, seringas, máscaras, luvas;
- Comércio de peças de reposição para equipamentos de monitoração médica, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e para fisioterapia e laboratoriais inclusive: mobiliário para uso médico-hospitalar e doméstico, odontológico, para laboratórios e para clínicas de fisioterapia;
- Comércio de artigos de: vidro, cristal, porcelana, tecidos, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e panelas, louças, garrafas térmicas, escovas, vassouras, equipamentos para limpeza, cabides;
- Comércio de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- Comércio de: curativos, bandagens, algodão, compressa de gazes, impregnados com qualquer substância;
- Comércio de produtos de higiene, limpeza, saneantes e de conservação para hospitais, clínicas e postos de saúde e produtos anti-incrustantes;
- Comércio de calçados ortopédicos prontos;
- Comércio de eletrodomésticos;
- Comércio de equipamentos de proteção individual contra acidentes (denominados de EPI);
- Locação de bens moveis como artigos de: iluminação, hospitalares, laboratoriais, para fisioterapias, mobiliário para uso médico-hospitalar, nebulizadores, muletas, bengalas, respiradores, calçados ortopédicos prontos; equipamentos de proteção individual contra acidentes, macas, equipamentos de limpeza, veículos, eletrodomésticos, ortopédicos e cadeira de rodas.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 26 de novembro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **WALDEMAR GETESKI e IDIOCELIA KENDRICK PACHECO com poderes e atribuições de administrarem, autorizado o uso do nome empresarial individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

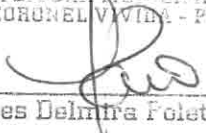
Idiocelia K Pacheco

Waldemar Geteski

3

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Foletto

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 09254808/0001-70 NIRE 4120608394 1

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

(continuação da cláusula décima segunda)...

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; que tudo o que está estabelecido neste instrumento é verdadeiro e; que tem conhecimento das obrigações assumidas em decorrência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Esta sociedade será regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicados à sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivo legal pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos por Lei, o qual os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro de Guarapuava PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 26 de outubro de 2012.

Waldemar Geteski
WALDEMAR GETESKI

Wilson Diogo Cordova Pires
WILSON DIOGO CORDOVA PIRES

Idiocelia Kendrick Pacheco
IDIOCELIA KENDRICK PACHECO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/03/2014
PREFEITO DE GUARAPUAVA
CORONEL VIVIANE - PR

Ines Delmira Tarento
Ines Delmira Tarento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2012
SOB NUMERO. 20126998604
Protocolo: 12/699860-4, DE 25/10/2012

Empresa: 41 2 0904394 1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Frei Caneca, 2350 - Centro

85.012-000 - Guarapuava - PR

CNPJ. 09.254.808/0001-70

I.E. 90.425.805-94

I.Mun. 2922570

Cx. Postal 338 - CEP 85.010-970

mmwlicitacao@hotmail.com

mmwhospitais@gmail.com

Fone/Fax 42 3035 2029



CELSON PRATES DE ANDRADE-Escre
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL

R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250

Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299

SELO UYWT6.gnNAV.hH8GL CTRL: wzn6E.pUyS

Consulte o selo em <http://funarren.com.br>

Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s)

IDIOCÉLIA KENDRICK/PACHECO.....

Guarapuava, 06 de março de 2014

Em Testemunho da Verdade.

CELSON PRATES DE ANDRADE-Escrevente

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Pregão Presencial nº 021/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **09.254.808/0001-70** e Inscrição Estadual **90.425.805-94**, com sede na Rua Frei Caneca, 2350, Centro, Guarapuava-PR, Cep. 85.012-000, representada neste ato pela **Sócia Administrativa Sra. Idiocélia Kendrick Pacheco**, brasileira, casada, profissão **Produtora Rural**, residente em Guarapuava PR na rua Frei Caneca 2350, CEP 85012 000, telefone 4230352029 email geteski@gmail.com, portadora do documento de identidade nº **5.563.077-1** expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF **019.228.199-21**, cargo na empresa sócia administradora nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Fernando Loss Weidlich**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº **052108434-3** expedido em 25 de Março de 1991 pelo M.Ex. e do CPF **694.716.659-49**, residente e domiciliado na Rua Barão do Capanema, 70 Bl.06 Ap.33, Santa Cruz, Guarapuava-PR Cep. 85015-420, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 021/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Guarapuava 06 de Março de 2013.



IDIOCÉLIA KENDRICK PACHECO

CPF Nº 019.228.199-21

RG Nº 5.563.077-1 SSP/PR

Representante Legal

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA, 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
SERVIÇO DE IDENTIFICACAO DO EXERCITO
24.1.1994, de 08 Jan 1994, nº 7.116, de 29 Ago 93

NR REG E DATA
052108434-3 (25 Mar 91)

O POS
694.716.659-49 INDETERMINADA
336.16.5621

FERNANDO LOSS WEIDLICH
Soldado - Reformado
Fernando Loss Weidllich

FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
PUNAHPEN
1623-2796 - Guarapuava-PR

TABELA NOTAS
DE
EYB05126

12 DEZ 2013

Guarapuava
Paraná

- ☐ TEREZINHA HELENA DE OLIVEIRA - Tabelã
- ☐ ANA REGINA DE SOUZA - Aux. Juramentado
- ☐ AFONSO MARCOS MARCOS - Aux. Juramentado
- ☐ CELSO PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
- ☐ CINTIA GRAZIELY LESCOUR DE SOUZA - Aux. Juramentado

GUSTAVO MEYER WEIDLICH
BERNADETTE LOURDES LOSS WEIDLICH

Guarapuava - PR - BRASIL - 16Jul71

Reg Nasc nº 44.268, Cart Guarapuava-PR,
Lv A-055, Fl 002, Exp 01 Out 86.

Curitiba - PR, 21 Ago 2012.
Paulo Roberto Ferreira Barros

PAULO ROBERTO FERREIRA BARROS - 1º Ten

V-4343 / V-4442



EM BRANCO



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Frei Caneca, 2350 – Centro

85.012-000 – Guarapuava – PR

CNPJ. 09.254.808/0001-70

I.E. 90.425.805-94

I.Mun. 2922570

Cx. Postal 338 – CEP 85.010-970

mmwlicitacao@hotmail.com

mmwhospitales@gmail.com

Fone/Fax 42 3035 2029



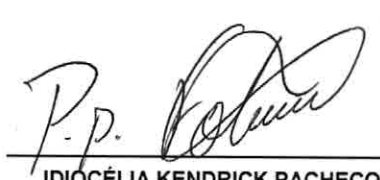
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.254.808/0001-70 e Inscrição Estadual 90.425.805-94, com sede na Rua Frei Caneca, 2350, Centro, Guarapuava-PR, Cep. 85.012-000, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava 07 de Março de 2014.


IDIOCÉLIA KENDRICK PACHECO

CPF Nº 019.228.199-21

RG Nº 5.563.077-1 SSP/PR

Representante Legal



09 254 808/0001-70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA, 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2014.

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa
06.194.440/0001-03
**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.**
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALATES LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/05/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 08 de janeiro de 2014

14/007692-1

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRIVENTE JURAMENTADA



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO DISTRICTAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
JULIANA PAULA GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
ESCREVENTE JURAMENTADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

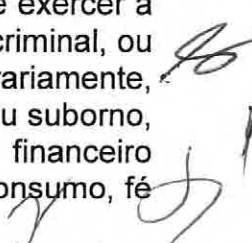
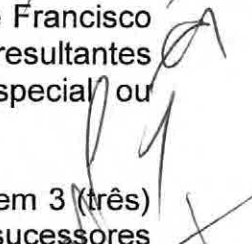
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.




CARTÓRIO DISTRICTAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIS CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO

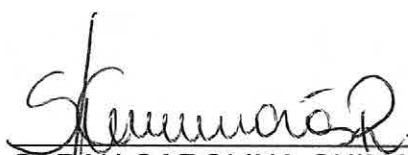
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

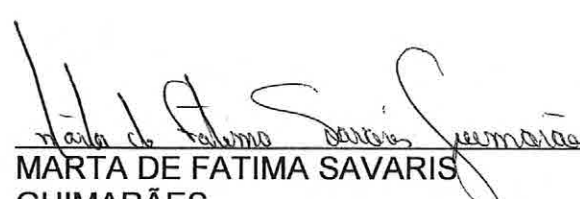
folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO

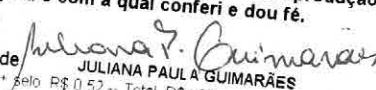

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES


SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



**CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO**
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUÍZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada
AUTENTICAÇÃO 000372
Autentico a presente cópia reprográfica, por se uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé,
26 de fevereiro de 2014.
Em test.  da verdade
Emolumentos: R\$ 3,14 (20,00) + selo R\$ 0,52 -- Total R\$ 3,66
JULIANA PAULA GUIMARÃES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabeliã Designada

Lv. 0202-P

Fls. 070

Prot. 00010730

Pag. 001

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz **ODONTOMEDI
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
- ME, na forma abaixo:

Ines Daniela Poleno

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (31/07/2013), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Caroline Mendonça, Empregada Autorizada, compareceu como **Outorgante : ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 4120521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua **administradora, a Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 635, reconhecida como a própria por mim, Empregada Autorizada, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País; representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitacoes, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabeliã Designada

Lv. 0202-P

Fls. 071

Prot. 00010730

Pag. 002

autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo subestabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Empregada Autorizada, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00686/2013, do Livro de Protocolo Geral nº 09**, em data de 31/07/2013. Francisco Beltrão, 31 de julho de 2013. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 54,23 + Selo Furnapen R\$ 0,47 = Valor Total Custas: R\$ 54,70.

Em testº _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2013

Caroline Mendonça
Empregada Autorizada



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COROEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Foletto



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUIZ CARLOS GUIMARAES

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
1278539-2 SESP PR

CPF
225.171.209-78

DATA NASCIMENTO
28/03/1953

PRENOME
RICARDO GUIMARAES

MATERIA
TERESA DOS SANTOS GUIMARAES

PERMISSAO
1

ACE
1

DET. TAC
C

Nº EMISSAO
01506071418

VALIDADE
19/07/2018

IP HABILITACAO
18/06/1975

782574440

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira 

PREMIUM PLASTIFICAR

782574440

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO

FRANCISCO BELTRAO, PR

19/07/2013

50961040500

PR306028571

DETRAN - PR (PARANA)













À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e seu contador Sr. **ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

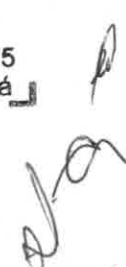
Francisco Beltrão, 06 de março de 2014.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.**
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná


Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5


Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC nº PR-034.084/05

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

CREDENCIAMENTO

1. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
2. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
3. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
4. CONTRATO SOCIAL

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

O abaixo assinado representante legal da Empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 85247385/0001-49, com sua sede na Rua Uruguai, 1538E, Maria Goretti, Chapecó/SC, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Chapecó/SC, 5 de março de 2014

Christiano A. M. Giordani

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
RG 3.927.811 /CPF 076.332.029-39**

85.247.385/0001-49

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP**

**RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447**

CHAPECÓ - SC

DECLARAÇÃO

A empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-447. Declara para fins licitatórios, quem em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa esta enquadrada como EPP, e que a mesma é optante do Simples Federal desde 01/01/2012

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó/SC, 24 de fevereiro de 2014.

Christiano A.M. Giordani

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39
(SÓCIO GERENTE)

Vera Lucia Scussiato
Vera Lucia Scussiato
Contadora
CRC SC-025653/O-4

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0152390-1	CNPJ 85.247.385/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/1992	Data de Início de Atividade 06/01/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-447			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	454.500,00	SOCIO	Administrador
CHRISTINE MATTANA GIORDANI 054.558.789-13	50.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 06/09/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 19/02/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ 85.247.385/0001-49

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI – CPF- 076.332.029-39, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº3.927.811 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES - CPF- 411.350.590-04, brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. Nº 5.838.323/SSP – SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130 D, apto 01, Bairro Maria Goretti, Chapecó -SC, CEP- 89.801-431.

Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº. 42201523901, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia **CHRISTINE MATTANA GIORDANI**, a retirada da sócia **MARIA BERNARDETE ROMAN TRES**, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI** – CPF- 054.558.789-13, brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº3.927.810/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

Cláusula 2ª- Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernardete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R\$101.000,00(cento e um mil reais), vende mais 50.500(cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R\$1,00(um real) cada

[Assinatura]

Certificado - Autenticação Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/02/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



uma, no valor de R\$50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando a venda de 100% (cem por cento) de suas quotas, a sócia cedente declara ter recebido integralmente todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª- A sociedade passa a ser administrada pelos sócios administradores; Christiano Altair Mattana Giordani e Christine Mattana Giordani, os administradores assinarão isoladamente.

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª- A empresa gira sob o nome empresarial: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Cláusula 2ª- A sociedade é empresaria limitada e se gerará pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, e decreto nº 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

Cláusula 3ª- A sociedade tem por objeto social o ramo de : Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de saneantes domissanitários, comercio atacadista de perfumes, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.

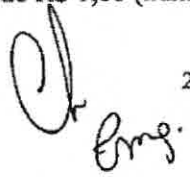
Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

Cláusula 4ª- A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89. 801-147, podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros municípios e Estados da União.

Cláusula 5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/1992 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª- O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão assembleia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social para aprovação de contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula 7ª- O Capital social é de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), dividido em 505.000(quinhentas e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um

  2

JUCESC

real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio	Capital	Quotas	%
Christiano Altair Mattana Giordani	454.500,00	454.000	90%
Christine Mattana Giordani	50.500,00	50.500	10%
Total	505.000,00	505.000	100%

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 8ª- A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinam isoladamente, e aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9ª- Os sócios administradores; Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª- As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

JUCESC

Parágrafo Primeiro: a reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula 11ª- Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, a absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 12ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 997 VII e 1065 C/C2002).

Cláusula 13ª- Os sócios e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

Cláusula 14ª- Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

III- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas, ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula 15 - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

Cláusula 16 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

  4



000000

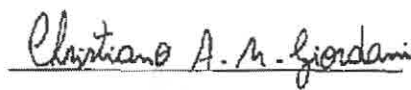
Cláusula 17ª- Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 18- E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

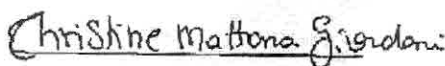
Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.



Maria Bernardete Roman Três



Christiano Altair Mattana Giordani

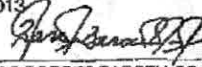


Christine Mattana Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2013 SOB Nº: 20132273454
Protocolo: 13/227345-4, DE 08/09/2013

Empresa: 42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials: AB, 2, 10, A, 2, 7.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS MENEGASSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4760179 SSP SC

CPF
054.331.409-03

DATA NASCIMENTO
29/06/1986

FUNÇÃO
ANTENOR MENEGASSO

**SOANGELA SALETE
MENEGASSO**

PERMISSÃO **ACC** **CAL. HAB.**
AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **PHABILITAÇÃO**
03377237106 22/07/2014 30/08/2004

Observações

Marcos Menegasso

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CHAPECÓ, SC 07/08/2009

Vendedor O. RIBEIRO
Diretor do DETRAN-SC

ASSINATURA DO EMISSOR

91170911416
SC058504291

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

**VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
209782531

PROIBIDO PLASTIFICAR
209782531

CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalnira Foletto

Handwritten signatures and initials:
- Top right: 2, 86, and a signature.
- Middle right: 1, A, and a signature.
- Bottom right: 27 and a signature.

PROCURAÇÃO

CHAPECÓ - SC

OUTORGANTE: A empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na Rua URUGUAI, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº.252.3573876, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. Christiano Altair Mattana Giordani, portador do RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39.



OUTORGADO: Marcos Menegasso, brasileiro, portador do CPF 054.331.409-03, RG: 4.760.179, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 1241, B. Bom Pastor Chapecó/SC.

PODERES ESPECIAIS: Para o fim especial de, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, Licitações, Pregões, Editais, Carta Convite, Tomada de Preços, junto a Prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições; confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outrem, receber e dar quitação, acordar, renovar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da assinatura do documento).



Chapecó SC, 28 de fevereiro de 2014.

Christiano A. M. Giordani
Christiano Altair Mattana Giordani
RG 3.927.811 SSP/SC / CPF 076.332.029-39.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPECÓ - SC
CORONEL VIVIANE PA

Ines Maria Poletto

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bui. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2ºabchapeco.com.br
RUA GUARAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI por PROSAUDE...
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP...
E dou fe. Chapecó, 28 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE
Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DJX69011-11EG

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2014.

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, Sr ELCIO LUIS BORDIGNON, portador da Carteira de identidade RG nº 5.591.020-0 SSP-PR e do CPF nº 972.234.769-15, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

CURITIBA, 07 DE MARÇO DE 2014.

J.P. Sabino de Moraes Xavier

ELCIO LUIS BORDIGNON – SÓCIO-GERENTE

RG: 5.591.020-0 SSP-PR

CPF: 972.234.769-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob o número 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF: 972.234.769-15.

OUTORGADO: **Fabricio de Moraes Xavier**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 6115328-4 SESP-PR e CPF nº 996.111.479-53, residente e domiciliado em Curitiba - PR.

PODERES: Amplos e gerais poderes para o fim específico de representar a empresa junto as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias com a finalidade única junto as licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 06 (seis) meses.

Curitiba, 04 de Novembro de 2013.

LEAO

13.º TABELIONATO LEÃO
LEÃO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
CURitiba, 17 FEV 2014

3EL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZJ63982

Pr

da

Produtos Médicos Farmacêuticos



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob o número 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF: 972.234.769-15.

OUTORGADO: Edinei José Bordignon, brasileiro, Carteira de Identidade nº 7.105.172-2 e CPF nº 026.549.579-26, residente e domiciliado em Cascavel - PR.

PODERES: Amplos e gerais poderes para o fim específico de representar a empresa junto as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias com a finalidade única junto as licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é valido por 12 meses.

Curitiba, 29 de Abril de 2013.



Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP-PR
CPF: 972.234.769-15

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2013 - 12:54:27h.

Em Teste da Verdade
Kaithe Fernanda Delarosa - escrevente

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.7
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7901
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **EDIMEI JOSE BORDIGNON**

CPF: **7145172-2** RES: **PR**

DATA NASCIMENTO: **21/12/1979**

ENDEREÇO: **ERNESTO BORDIGNON**

CIDADE: **ORILDE GEMA BORDIGNON**

ESTADO: **PR**

DATA EMISSAO: **13/09/2012**

VALIDADE: **14/02/1997**

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS

649305810

PRIMEIRO PLASTIFICAR

649305810

DETRAN-PR (PARANA)

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765

LEÃO Certifico que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado. Dou fé.

CURITIBA 07 FEV. 2014

☐ BELA RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
☐ SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
☐ KETIE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
☐ VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
☐ BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EZF14838



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
308
FIS
gil
CORONEL VIVIDA - PR

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire: 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 972.234.769-15, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº. 2128, apto 1304, Bigorriño, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000
- 2) **DANIELA CAPELETTI**, brasileira, solteira, nascida em 12/05/1983, do comércio, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 7.627.903-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.343.239-01, residente e domiciliada a Rua Padre Anchieta, 2128 apto 1304, Bigorriño, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000

Os componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, com sede a Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80220-410, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire nº 41202261071, em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.26-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2128, Ap.1304, Bigorriño, Curitiba-PR, CEP 80730-000, com aquisição de 29.400 (vinte e nove e quatrocentos) quotas adquiridas do sócio, **ELCIO LUIS BORDIGNON** com a concordância dos outros sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL Em virtude das modificações navidas no quadro societário, o Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalmente integralizadas em moeda corrente do Brasil, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	30.000	30.000,00
Daniela Capeletti	1,0	600	600,00
Luciana Capeletti	49,0	29.400	29.400,00
Total	100,00	60.000	60.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade caberá aos sócios **Elcio Luis Bordignon** e **Luciana Capeletti** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

13.ª FASELIONATO LEÃO
(41) 3098-2788
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 27 DEV. 2014

☒ BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
☒ SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
☒ ALTE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
☒ VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
☒ BRANCA CAVACANTE DE LEÃO - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade do documento, conforme instrução nº 203 do FUNARV-PR, Normativa nº 06/2003 do FUNARV-PR.

EM BRANCO

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire: 41202261071

Folha 2 de 5

§ 3.º - Para operações de compra ou venda de imóveis ou bens do ativo imobilizado e do estoque da empresa, será necessário assinatura em conjunto de no mínimo dois administradores.

CLAUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei própria, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA - CONHECIMENTOS DO SÓCIO INGRESSANTE: O sócio ingressante declara para todos os fins de direito, ser conhecedor da situação Econômica, Contábil, Fiscal e Tributária da sociedade e passa a responder por ela, ativamente e passivamente até o limite de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art 1052 do CC/2002

CLAUSULA SETIMA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF: 81.706.251/0001-98
NIRE: 41202261071

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 972.234.769-15, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta nº 2128, apto 1304, Bigorinho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000;
- 2) DANIELA CAPELETTI, brasileira, solteira, nascida em 12/05/1983, do comércio, portadora da Cedula de Identidade RG nº. 7.627.903-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.343.239-01, residente e domiciliada a Rua Padre Anchieta, 2128 apto 1304, Bigorinho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000;
- 3) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 2128, Ap.1304, Bigorinho, Curitiba-PR, CEP 80730-000.



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire: 41202261071



Folha 3 de 9

CLAUSULA PRIMEIRA - EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, e tem sede e domicilio na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80226-473.

CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/12/1989 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa será de: a) Comércio por atacado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios; b) Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota integralmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bórdignon	50,0	30.000	30.000,00
Daniela Capeletti	1,0	600	600,00
Luciana Capeletti	49,0	29.400	29.400,00
Total	100,00	60.000	60.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, realizada a cessão delas, a alteração contratual referente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá avisar, por escrito, aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência. O que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **Elcio Luis Bórdignon** e **Luciana Capeletti** com as poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, sociedades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire: 41202261071

Folha 4 de 5

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, por períodos para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os limites e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, por meio de retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições estatutárias pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.055, CC/2002).

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - Para a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Art. 2º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que lhe são aplicáveis e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO. - Se falecer ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, falsidade documental, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

13. FABELIONATO LEÃO
 (47) 8488-2788
 Certifique que a presente reprodução é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 CURITIBA, 27 FEV. 2014

☒	BEL RICHARDO AUGUSTO DE LEO - Oficial
☒	SOLANGE AR CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
☒	KEIT FERNANDA DELANHA - Escrevente
☒	WILNIEUS DE CASTILHO - Escrevente
☒	BRUNCA L CAVALCANTE DE LEO - Escrevente

Certifique que o Selo de Autenticidade dos Atos está colado na última folha do documento, conforme instrução Normativa nº08/2003 do FUNARSEN-PR

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire: 41202261071



FORMA 5745/2014

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FORO Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para a interpretação e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos socios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprimento em todos os seus termos.

Curitiba, 06 de janeiro de 2011.

Elcio Luis Bordignon

Daniela Capeletti

Luciana Capeletti

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/01/2011
Protocolo: 11/108254-1, DL 20/01/2011

SEBASTIAO MOTA
SECRETARIO GERAL

13.º TABELIONATO LEÃO
LEÃO
CURITIBA, 27 FEB. 2014
BEC RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CUMAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a 'Z'.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0226107-1

81.706.251/0001-98

12/12/1989

12/12/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 347, PAROLIM, CURITIBA, PR, 80.220-410

Objeto Social

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, QUIMICOS EM GERAL, MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, VETERINARIOS, PARA LABORATORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E REPRESENTACAO COMERCIAL.

Capital: R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Não

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ELCIO LUIS BORDIGNON
972.234.769-15

30.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

LUCIANA CAPELETTI
018.662.999-02

29.400,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

DANIELA ACAPELETTI
043.343.239-01

600,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/01/2011

Número: 20111662591

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 28 de janeiro de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**TCEPR**
TRIBUNAL DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

00802002000102

Nome

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

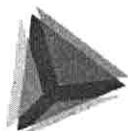
até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	82291311000111
Nome AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP				

Período publicação : de

até

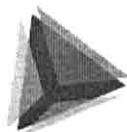
Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

04217590000160

Nome

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	95368320000105
Nome DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

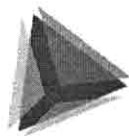
Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00656468000139
Nome DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	12440415000165
Nome INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

TRANSMISSÃO

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11145401000156
Nome LA DALLA PORTA JUNIOR				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUTOS DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	09676256000198
Nome MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	09254808000170
Nome MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	06194440000103
Nome ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - M				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	85247385000149
Nome PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials:

- Top center: A large, stylized 'Z' or '7'.
- Right side: A long, vertical signature.
- Bottom right: A signature that appears to be 'Za'.
- Bottom center: A signature that appears to be 'S' or '5'.
- Bottom left: A signature that appears to be 'A'.
- Other smaller, less legible signatures and initials are scattered throughout the bottom half of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	81706251000198
Nome PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA				

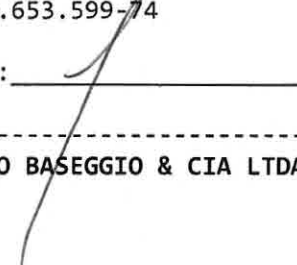
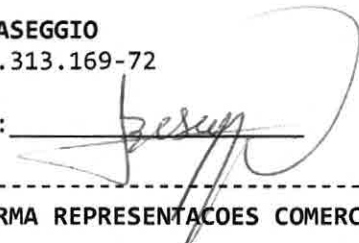
Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

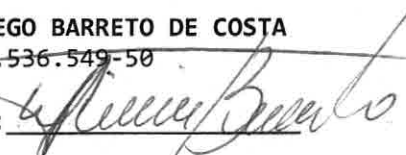
Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 24/2014 Pregao No 21/2014

Razao Social: 131 - DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**Credenciado:** Sim**CNPJ:** 95.368.320/0001-05**Endereco:** RUA PARANA**Bairro:** CENTRO**CEP:** 85501-090**UF:** PR**Telefone:** 46-3220-4949**E-mail:****Representada por:** FERNANDO LUIZ MARCON**RG:** 09.228.625-8 **CPF:** 052.653.599-74**Telefone:****E-mail:****Assinatura:** **Razao Social:** 134 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**Credenciado:** Sim**CNPJ:** 82.291.311/0001-11**Endereco:** RUA SANTO ANTONIO**Bairro:** CRISTO REI**CEP:** 85602-000**UF:** PR**Telefone:** 46-3524.2405**E-mail:****Representada por:** AMARILDO BASEGGIO**RG:** 3.473.159-4 **CPF:** 453.313.169-72**Telefone:****E-mail:****Assinatura:** **Razao Social:** 296 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA(sem representante)**Credenciado:** Nao**CNPJ:** 81.706.251/0001-98**Endereco:** Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa**Bairro:** Parolim**CEP:** 80220-410**UF:** PR**Telefone:****E-mail:****Assinatura:****Representada por:**

Nao ha representante legal neste processo. ✓

Razao Social: 590 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**Credenciado:** Sim**CNPJ:** 09.676.256/0001-98**Endereco:** RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS**Bairro:** CENTRO**CEP:** 85601-030**UF:** PR**Telefone:** (46) 3523-5454**E-mail:****Representada por:** WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA**RG:** 09.223.554-8 **CPF:** 071.536.549-50**Telefone:****E-mail:****Assinatura:** **Razao Social:** 686 - ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**Credenciado:** Sim**CNPJ:** 06.194.440/0001-03**Endereco:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO**Bairro:** INDUSTRIAL**CEP:** 85601-275**UF:** PR**Telefone:** (46) 3523-1491**E-mail:** odontomedifb@hotmail.com**Representada por:** LUIZ CARLOS GUIMARAES**RG:** 01.275.539-2 **CPF:** 225.171.209-78**Telefone:**

E-mail: _____ Assinatura: **Razao Social: 696 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP****Credenciado: Sim**

CNPJ: 85.247.385/0001-49

Endereco: RUA URUGUAI

Bairro: MARIA GORETTI

CEP: 89801-447 UF: SC Telefone: 0497-245582

E-mail: _____

Representada por: MARCOS MENEGASSO

RG: 00.476.017-9 CPF: 054.331.409-03

Telefone: _____

E-mail: _____ Assinatura: **Razao Social: 1100 - L A DALLA PORTA JUNIOR****Credenciado: Sim**

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Endereco: R PASCOAL GOMES LIBRELATTO

Bairro: PARQUE DOM ANTONIO REIS

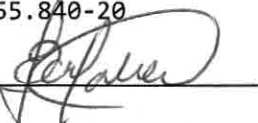
CEP: 97065-290 UF: RS Telefone: (55)3025-9900

E-mail: la-junimed@hotmail.com

Representada por: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

RG: 701.112.318-4 CPF: 323.255.840-20

Telefone: _____

E-mail: _____ Assinatura: **Razao Social: 1114 - DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA****Credenciado: Sim**

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Endereco: RUA ANITA RIBAS

Bairro: HUGO LANGE

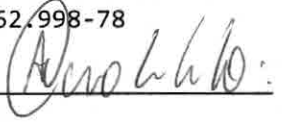
CEP: 82520-610 UF: PR Telefone: (41) 3263-2594

E-mail: _____

Representada por: ALEXANDRE RAMPONI DE CARVALHO

RG: 42.257.258-5 CPF: 355.462.998-78

Telefone: _____

E-mail: _____ Assinatura: **Razao Social: 6756 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA****Credenciado: Sim**

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Endereco: ESTRADA BOA ESPERANCA

Bairro: FUNDO CANOAS

CEP: 89160-000 UF: SC Telefone: _____

E-mail: _____

Representada por: FABIO ELIAS LEAL

RG: 00.369.377-9 CPF: 007.730.839-52

Telefone: _____

E-mail: _____ Assinatura: **Razao Social: 6758 - INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME****Credenciado: Sim**

CNPJ: 12.440.415/0001-65

Endereco: RUA MARECHAL DEODORO

Bairro: MERCEDES

CEP: 85540-000 UF: PR Telefone: _____

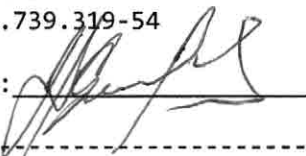
E-mail: _____

**Representada por: SAMUEL FARIAS**

RG: 07.019.577-1 CPF: 021.739.319-54

Telefone:

E-mail:

Assinatura: **Razao Social: 6759 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP(sem representante)****Credenciado: Nao**

CNPJ: 04.217.590/0001-60

Endereco: RODOVIA DA UVA,

Bairro: ROCA GRANDE

CEP: 83402-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

Representada por:

Nao ha representante legal neste processo. /

Razao Social: 6760 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**Credenciado: Sim**

CNPJ: 09.254.808/0001-70

Endereco: RUA FREI CANECA

Bairro: CENTRO

CEP: 85012-000

UF: PR

Telefone:

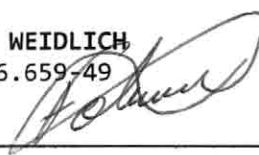
E-mail:

Representada por: FERNANDO LOSS WEIDLICH

RG: 52.108.434-3 CPF: 694.716.659-49

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 24/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Tipo:

Licitação

Descrição do Objeto

Medicamentos e materiais utilizados pela equipe clínica para atender as Urgências e Emergências na UPA 24 horas.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6756 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA
Cidade: RIO DO SUL - SC
CEP: 89160-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA; EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS Marca: Estilo	2 Dias	60 Dias	PCT	400,00	R\$ 2.7500	R\$ 1.100.0000
1	2	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO Marca: Blood Stop	2 Dias	60 Dias	CX	60,00	R\$ 11,6800	R\$ 700,8000
1	3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	250,00	R\$ 5,0000	R\$ 1.250,0000
1	4	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	25,00	R\$ 5,0000	R\$ 125,0000
1	5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	200,00	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000
1	6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	100,00	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000
1	7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	400,00	R\$ 5,0000	R\$ 2.000,0000
1	8	ALGODÃO, 100% PURO ALGODÃO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS Marca: Farol	2 Dias	60 Dias	UN	60,00	R\$ 9,1200	R\$ 547,2000
1	9	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE Marca: J Prolab	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 1,6600	R\$ 166,0000
1	10	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON Marca: J Prolab	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 1,6600	R\$ 166,0000



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several initials above it.

1	11	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: União Textil	2 Dias	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0.3900	R\$ 780,0000
1	12	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: União Textil	2 Dias	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0.4900	R\$ 980,0000
1	13	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: União Textil	2 Dias	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0.5900	R\$ 1.180,0000

100.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1.80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13.3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPÓS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: União Textil	2 Dias	60 Dias	UN	500,00	R\$ 0,7600	RS 380,0000
1	15	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1.80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13.3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPÓS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: União Textil	2 Dias	60 Dias	UN	700,00	R\$ 0,9800	RS 686,0000
1	16	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO. Marca: Duotec	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 55,8000	RS 5.580,0000
1	17	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO. Marca: Duotec	2 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 111,4500	RS 4.458,0000
1	18	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO. Marca: Duotec	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 17,1300	RS 171,3000
1	19	BOLSA COLETORES DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL BOLSA COLETORES DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO Marca: Pharmatex	2 Dias	60 Dias	CX	700,00	R\$ 2,5100	RS 1.757,0000
1	20	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	15,00	R\$ 30,0000	RS 450,0000
1	21	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	30,00	R\$ 30,0000	RS 900,0000
1	22	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	100,00	R\$ 30,0000	RS 3.000,0000
1	23	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	120,00	R\$ 30,0000	RS 3.600,0000
1	24	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	120,00	R\$ 33,5000	RS 4.020,0000

331
R\$ 3.600,0000
R\$ 4.020,0000

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	25	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFALAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO A TRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPOE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR. ADULTO	UN	1.000,00	R\$ 0,7400
1	26	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFALAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO A TRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPOE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR. INFANTIL	UN	1.000,00	R\$ 1.390,0000
1	27	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML	UN	2.500,00	R\$ 0,1800
1	28	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	UN	5.000,00	R\$ 1,6400
1	29	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML	UN	7.000,00	R\$ 1,8100
1	30	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML	UN	6.000,00	R\$ 1,9200
1	31	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML	UN	4.000,00	R\$ 3,3000
1	32	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL	AMP	700,00	R\$ 1,8500
1	33	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/5G GELEIA 2% - 30 GRAMAS	UN	1.200,00	R\$ 1,9600
1	34	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	UN	500,00	R\$ 2,2200
1	35	COMPRESSAS DE GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA. DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM². COM PESO DE 1G POR UNIDADE. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSA, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRAL A ESPECIFICACOES DA NBR 13.843.	PC-TALHAR LITRA	1.000,00	R\$ 15,1600
1	36	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO	UN	150,00	R\$ 7,0800
1	37	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR. EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL	UN	80,00	R\$ 8,1400
1	38	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO	UN	100,00	R\$ 13,8900
1	39	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXIVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CAMARA SIMPLES RIGIDA OU FLEXIVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXIVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXAO EM LATEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLASTICA	CX		



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRA VENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL Marca: Biosani	2 Dias	60 Dias	UN	6.000,00	RS 1.4700	RS 8.820,0000
1	41	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFUROCORTANTES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS Marca: Embalarte	2 Dias	60 Dias	UN	400,00	RS 1.6000	RS 640,0000
1	42	ESFINGOMANÔMETRO ANEROIDE SEM ENGENHAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO, - ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTENCIA A IMPACTOS, - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO, - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS, - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FACIL VISUALIZAÇÃO, - LEVE E LIVRE DE LATEX PARA MAIOR COMODIDADE, - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO, - DESIGN ERGONOMÉTRICO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA, - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO, ADULTO DS-44			UN			
1	43	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE, APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: Missner	2 Dias	60 Dias	UN	1.000,00	RS 5,1900	RS 5.190,0000
1	44	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE, APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: Missner	2 Dias	60 Dias	UN	1.500,00	RS 2.6700	RS 4.005,0000
1	45	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜINEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS, A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS, OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL, BINAURICULARES AJUSTÁVEIS, DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA, ISENTO DE LATEX, 5 ANOS DE GARANTIA, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 45MM, DIÂMETRO DO SINO: 36MM, TUBO LATEX FREE, COMPRIMENTO 54,6CM, COMPRIMENTO TOTAL: 71CM, DIAFRAGMA			UN			
1	46	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜINEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS, A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS, OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL, BINAURICULARES AJUSTÁVEIS, DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA, ISENTO DE LATEX, 5 ANOS DE GARANTIA, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 45MM, DIÂMETRO DO SINO: 36MM, TUBO LATEX FREE, COMPRIMENTO 54,6CM, COMPRIMENTO TOTAL: 71CM, DIAFRAGMA			UN			
1	47	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Lamedid-Solider	2 Dias	60 Dias	CX	30,00	RS 19,2000	RS 576,0000
1	48	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Lamedid-Solider	2 Dias	60 Dias	CX	30,00	RS 19,2000	RS 576,0000
1	49	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Lamedid-Solider	2 Dias	60 Dias	CX	50,00	RS 19,2000	RS 960,0000



100.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
R. 3320
BOA ESPERANÇA - CEP 52163-554

ESTRADA BOA ESPERANÇA - CEP 52163-554
RIO DO SUL - SC

9

Handwritten signature

e

Handwritten signature

A

1	50	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO ANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	70,00	R\$ 18,2900	R\$ 1.280,3000
1	51	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	50,00	R\$ 19,2000	R\$ 960,0000
1	52	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALERGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: Missnet	2 Dias	60 Dias	UN	1.500,00	R\$ 1,8900	R\$ 2.835,0000
1	53	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALERGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: Missnet	2 Dias	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 3,7900	R\$ 3.790,0000
1	54	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS. Marca: Biosani	2 Dias	60 Dias	CX	5,00	R\$ 17,7000	R\$ 88,5000
1	55	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACÍLOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	2 Dias	60 Dias	CX	1.000,00		
1	56	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK, FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO Marca: Biosani	2 Dias	60 Dias	CX	5.000,00	R\$ 0,8700	R\$ 4.350,0000
1	57	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXÃO LUER MACHO E FEMEA	2 Dias	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 140,0000
1	58	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27 Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	60,00	R\$ 87,7000	R\$ 5.262,0000
1	59	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Pluma	2 Dias	60 Dias	CX	10,00	R\$ 182,0000	R\$ 1.820,0000
1	60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½ Marca: Maxitex	2 Dias	60 Dias	CX	10,00	R\$ 182,0000	R\$ 1.820,0000
1	61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½ Marca: Maxitex	2 Dias	60 Dias	CX	10,00	R\$ 182,0000	R\$ 1.820,0000
1	62	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8 Marca: Maxitex	2 Dias	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 13,1900	R\$ 13.190,0000
1	63	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P Marca: Embramac	2 Dias	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 13,1900	R\$ 13.190,0000
1	64	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M Marca: Embramac	2 Dias	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 13,1900	R\$ 13.190,0000
1	65	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G Marca: Embramac	2 Dias	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 13,1900	R\$ 13.190,0000



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	PVPi (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SEPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML Marca: Vic Pharma	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 12.7700	R\$ 1.277,0000
1	67	PVPi DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SEPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGRADACÃO DA PELE. 1.000 ML Marca: Vic Pharma	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 12,9100	R\$ 1.291,0000
1	68	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSA, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL Marca: Ricie-Wirath	2 Dias	60 Dias	LT	300,00	R\$ 4,0700	R\$ 1.221,0000
1	69	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Marca: Nektplast	2 Dias	60 Dias	PCT	200,00	R\$ 14,6000	R\$ 2.920,0000
1	70	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	80,00	R\$ 7,0000	R\$ 560,0000
1	71	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: Pharmatex	2 Dias	60 Dias	CX	80,00	R\$ 7,5000	R\$ 600,0000
1	72	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	25,00	R\$ 7,0000	R\$ 175,0000
1	73	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO EMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	2 Dias	60 Dias	CX	300,00	R\$ 23,0000	R\$ 6.900,0000
1	74	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO EMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	2 Dias	60 Dias	CX	400,00	R\$ 20,0000	R\$ 8.000,0000
1	75	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO EMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	2 Dias	60 Dias	CX	400,00	R\$ 15,0000	R\$ 6.000,0000
1	76	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO EMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	2 Dias	60 Dias	CX	200,00	R\$ 14,0000	R\$ 2.800,0000
1	77	SERINGA DESCARTAVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: TKL	2 Dias	60 Dias	CX	200,00	R\$ 14,0000	R\$ 2.800,0000



B)

70

A

e

A

1	78	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARREIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: Basa	2 Dias	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 3.4000	R\$ 6.800,0000
1	79	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARREIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: Basa	2 Dias	60 Dias	UN	500,00	R\$ 1.7000	R\$ 850,0000
1	80	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARREIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: Basa	2 Dias	60 Dias	UN	500,00	R\$ 1.7800	R\$ 890,0000
1	81	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARREIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: Basa	2 Dias	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 2.0900	R\$ 2.090,0000
1	82	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	2,00	R\$ 26,1000	R\$ 52,2000
1	83	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	2,00	R\$ 26,1000	R\$ 52,2000
1	84	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	2,00	R\$ 18,8000	R\$ 37,6000
1	85	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	30,00	R\$ 18,8000	R\$ 564,0000
1	86	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	30,00	R\$ 18,8000	R\$ 564,0000
1	87	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	25,00	R\$ 18,8000	R\$ 470,0000
1	88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	25,00	R\$ 18,8000	R\$ 470,0000
1	89	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APROXIMADO DE 40 CM, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C), PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12 Marca: Busani	2 Dias	60 Dias	PCT	3.000,00	R\$ 3,8000	R\$ 11,4000
1	90	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. Marca: MSO	2 Dias	60 Dias	PCT	50,00	R\$ 5,4900	R\$ 274,5000
1	91	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML Marca: Rieite-Wirath	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 15,1600	R\$ 303,2000



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE CONSTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCARTAVEL, USO EXTERNO Marca: Vic Pharma	2 Dias	60 Dias	UN	500,00	R\$ 1.2200	R\$ 610,0000
1	93	TERMOMETRO CLINICO DE COLUNA DE MERCURIO, FORMATO OVAL, MEDICAO ANALOGICO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO Marca: Glicomed-Accumed	2 Dias	60 Dias	UN	200,00	R\$ 4,3500	R\$ 870,0000
1	94	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS ESTERIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSAO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES Marca: America	2 Dias	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,5100	R\$ 1.020,0000
1	95	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS Marca: Carbogel	2 Dias	60 Dias	UN	200,00	R\$ 2,4800	R\$ 496,0000
1	96	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAIOS-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: IBF	2 Dias	60 Dias	CX	15,00	R\$ 93,3300	R\$ 1.399,9500
1	97	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAIOS-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: IBF	2 Dias	60 Dias	CX	10,00	R\$ 155,6500	R\$ 1.556,5000
1	98	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAIOS-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: IBF	2 Dias	60 Dias	CX	15,00	R\$ 328,9800	R\$ 4.934,7000
1	99	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, INFORMACOES TECNICAS, PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA Marca: Silpachem	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 94,6800	R\$ 473,4000
1	100	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE RAIOS-X, GALAO PRA PREPARAR 38 LITROS, INFORMACOES TECNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,080 A 1,100, TAXAS DE REFORCO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORCADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MEDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORCADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MEDIA E ALTA 30 ML, BAIXA 35 ML Marca: Silpachem	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 179,6500	R\$ 1.796,5000
1	101	LAMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LAMINAS DESCARTAVEIS Marca: Laser	2 Dias	60 Dias	CX	100,00	R\$ 0,9100	R\$ 91,0000
1	102	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA Marca: Facil	2 Dias	60 Dias	UN	5.000,00	R\$ 0,3800	R\$ 1.900,0000
1	103	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 350MMX100MM COM INDICADORES QUIMICOS, PARA USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO Marca: Zernatt	2 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 188,0700	R\$ 9.403,5000
1	104	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLASTICO INJETADO			UN			
1	105	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML Marca: Vic Pharma	2 Dias	60 Dias	UN	150,00	R\$ 1,9200	R\$ 288,0000
1	106	PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML Marca: Vic Pharma	2 Dias	60 Dias	UN	150,00	R\$ 1,9400	R\$ 291,0000
1	107	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO			UN			
1	108	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO			UN			
1	109	TENOXICAM 20MG INJETAVEL 1M/IV Marca: União Química	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 5,1400	R\$ 514,0000
1	110	SULFATO DE MAGNESIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: Isofarma	2 Dias	60 Dias	CX	100,00	R\$ 51,0000	R\$ 5.100,0000
1	111	METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV			AMP			
1	112	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV			AMP			



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL Marca: Hipolabor	2 Dias	60 Dias	AMP	200,00	R\$ 1,0800	R\$ 216,0000
1	119	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS			UN			
1	120	ALCOOL ETILICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML Marca: Flop's	2 Dias	60 Dias	FRA	1.000,00	R\$ 3,6200	R\$ 3.620,0000
1	121	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFICIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO A TRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	30,00	R\$ 18,8000	R\$ 564,0000
1	122	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX			CJT			
1	123	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELECTROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M			ROL			
1	124	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAIOS-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	125	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML Marca: Vic Pharma	2 Dias	60 Dias	UN	300,00	R\$ 2,8600	R\$ 858,0000
1	126	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE ACO INOXIDAVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	KIT	50,00	R\$ 11,6700	R\$ 583,5000
1	127	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRAL AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. Marca: Ortofen	2 Dias	60 Dias	CX	20,00	R\$ 25,2000	R\$ 504,0000
1	128	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRAL AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. Marca: Ortofen	2 Dias	60 Dias	CX	20,00	R\$ 30,0000	R\$ 600,0000
1	129	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRAL AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. Marca: Ortofen	2 Dias	60 Dias	CX	35,00	R\$ 37,2000	R\$ 1.302,0000
1	130	ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRAL AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. Marca: Ortofen	2 Dias	60 Dias	CX	15,00	R\$ 10,6000	R\$ 159,0000



1	131	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M - COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Ortofen	2 Dias	60 Dias	CX	15,00	R\$ 16.0000	R\$ 240.0000
1	132	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSÉAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS, 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.			CX			
1	133	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSÉAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS, 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE			CX			
1	134	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSÉAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS, 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE			CX			
1	135	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL. - RESISTENTE A ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FORMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. - É RESISTENTE A ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL. - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES. - HIDRATAÇÃO PROLONGADA. - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.			UN			
1	136	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: Duotec	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 34,8400	R\$ 3.484,0000
1	137	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS Marca: Marimar	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 104,0700	R\$ 2.081,4000
1	138	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA Marca: Biosani	2 Dias	60 Dias	CX	600,00	R\$ 1,4200	R\$ 852,0000
1	139	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA Marca: Biosani	2 Dias	60 Dias	CX	60,00	R\$ 1,3800	R\$ 82,8000
1	140	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: Adlin	2 Dias	60 Dias	CX	15,00	R\$ 212,5000	R\$ 3.187,5000
1	141	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: Adlin	2 Dias	60 Dias	CX	2,00	R\$ 317,5000	R\$ 635,0000
1	142	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: Adlin	2 Dias	60 Dias	CX	10,00	R\$ 295,0000	R\$ 2.950,0000

3

1 e 97 a

1

340

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIMAR

1	143 FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPÃO DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: Biosani	2 Dias	60 Dias	500,00	R\$ 0,7300	R\$ 365,0000
---	--	--------	---------	--------	------------	--------------

100.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR LTDA

2320
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
HOSPITALAR - CEP 88163-554

FUNDO CANOAS - SC
RIO DO SUL - SC



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURASAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1.8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Gazetex	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 30,7400	R\$ 3.074,0000
1	145	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA - TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO Marca: g-tech	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 135,6500	R\$ 1.356,5000
1	146	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP Marca: Embarmac	2 Dias	60 Dias	UN	700,00	R\$ 13,1900	R\$ 9.233,0000
1	147	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: Lamedid-Solidor	2 Dias	60 Dias	CX	10,00	R\$ 7,0000	R\$ 70,0000
1	148	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000 Marca: Solumed	2 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 9,8700	R\$ 493,5000
1	149	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA			UN			
1	150	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG			UN			
1	151	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda de Alimentação Enteral, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA Marca: Biosauil	2 Dias	60 Dias	CX	30,00	R\$ 196,0000	R\$ 5.880,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 330.260,75

R00.802.002/0001-021

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	Medicamentos e materiais	R\$ 330.260,75

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 diasALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

Dados do Representante Legal

RIO DO SUL - SC

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Nome: Fabio Elias Leal
Cargo: Representante Comercial
Tipo do Documento: CPF
Documento: 007.730.839-52
Data da Impressão: 05/03/2014
Ass./Carimbo:

00.802.002/0001-027

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

Proposta Comercial - Emissão: 05/03/2014 às 16:08:49





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Município de Coronel Vivida
Praça Angelo Mezzomo, Sn - Centro
Cep: 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 021/2014

Data: 07/03/2014

Horário: 08:55

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando toda a documentação necessária para acompanhamento da PROPOSTA DE PREÇOS de nossa empresa, atendendo as exigências do presente processo. E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Assistente de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 25 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Coronel Vivida
Praça Angelo Mezzomo, Sn - Centro
Cep: 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 021/2014

Data: 07/03/2014

Horário: 08:55



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco do Brasil, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 5221-3, Conta Corrente número 381.949-3, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.160-000, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 149, folha 152, no 1º Ofício de Notas, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Daniel Da Silva

Assistente de Vendas

RG: 4.088.847

CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 25 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Coronel Vívda
Praça Angelo Mezzomo, Sn - Centro
Cep: 85550-000 - CORONEL VÍVDA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 021/2014

Data: 07/03/2014

Horário: 08:55



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Daniel Da Silva

Assistente de Vendas

RG: 4.088.847

CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 25 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Coronel Vívda
Praça Angelo Mezzomo, Sn - Centro
Cep: 85550-000 - CORONEL VÍVDA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 021/2014

Data: 07/03/2014

Horário: 08:55



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Assistente de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 25 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 152/152, DO LIVRO 139, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **MARCOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoli, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **THAYSE FERRARI**, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA)**. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, Suyan Carla da Silva, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966. Emolumentos: R\$31,95 + Selo: R\$1,00 = R\$32,95. Selo(s): BXE96512.(a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI**, **MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - TABELIÃO. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, **SUYAN CARLA DA SILVA**, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$6,35 + Selo: R\$1,00 = R\$7,35 Selo(s): BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em testº. da verdade.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:38:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9c5def6ee3c48bc9d1ef34273b7fb3a67c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff36b7b97193a21f363afc4a4c127a59ff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

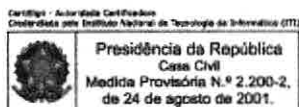
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2014 às 06:03:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181499

Código de Controle da Autenticação:

27032309131112050750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Processo nº: 24/2014

Tipo: Licitatória

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

Medicamentos e materiais utilizados pela equipe clínica para atender as Urgências e Emergências na UPA 24 horas.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 134 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

Endereço: RUA SANTO ANTONIO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR

CEP: 85602-000



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS Marca: ESTILO	12 Meses	60 Dias	PCT	400,00	R\$ 2,3800	R\$ 952,0000
1	2	2 ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALERGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO			CX			
1	3	3 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	250,00	R\$ 3,9500	R\$ 987,5000
1	4	4 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	25,00	R\$ 3,9500	R\$ 98,7500
1	5	5 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	200,00	R\$ 3,9500	R\$ 790,0000
1	6	6 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	100,00	R\$ 3,9500	R\$ 395,0000
1	7	7 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	400,00	R\$ 3,9500	R\$ 1.580,0000
1	8	8 ALGODÃO, 100% PURO ALGODÃO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS Marca: NATHALYA	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R\$ 8,2500	R\$ 495,0000
1	9	9 ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE Marca: J.PROLAB	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 1,5600	R\$ 156,0000
1	10	10 ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON Marca: J.PROLAB	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 1,5600	R\$ 156,0000

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

1	11	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: MB TEXTIL	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,3200	R\$ 640,0000
1	12	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: MB TEXTIL	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,3800	R\$ 760,0000
1	13	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: MB TEXTIL	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,4600	R\$ 920,0000



Handwritten signatures and initials: A, e, p, and a large signature.

Handwritten initials: B and G.

Handwritten text: AMABILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: MB TEXTIL	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 0,5700	R\$ 285,0000
1	15	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: MB TEXTIL	12 Meses	60 Dias	UN	700,00	R\$ 0,7500	R\$ 525,0000
1	16	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: ESTERIL CARE	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 48,8700	R\$ 4.887,0000
1	17	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: ESTERIL CARE	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R\$ 97,2000	R\$ 3.888,0000
1	18	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: ESTERIL CARE	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 15,6000	R\$ 156,0000
1	19	BOLSA COLETOIRA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL BOLSA COLETOIRA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	UN	700,00	R\$ 2,5100	R\$ 1.757,0000
1	20	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 28,0000	R\$ 420,0000
1	21	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 28,0000	R\$ 840,0000
1	22	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001 Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	100,00	R\$ 28,0000	R\$ 2.800,0000
1	23	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	120,00	R\$ 28,0000	R\$ 3.360,0000
1	24	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	120,00	R\$ 32,0000	R\$ 3.840,0000

PREF. MUNICIPAL
350
20
PARONEL VIVIDA
R\$ 420,0000
R\$ 840,0000

AMARILLO BASE GG-10
LTD.

1	25	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR. ADULTO Marca: BIOSANI	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 0,8800	R\$ 880,0000
1	26	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR. INFANTIL			UN			
1	27	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML	12 Meses	60 Dias	UN	5.000,00	R\$ 1,5600	R\$ 7.800,0000
1	28	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML Marca: FRESENIUS	12 Meses	60 Dias	UN	7.000,00	R\$ 1,7500	R\$ 12.250,0000
1	29	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML Marca: FRESENIUS	12 Meses	60 Dias	UN	6.000,00	R\$ 1,9700	R\$ 11.820,0000
1	30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UN	4.000,00	R\$ 2,9300	R\$ 11.720,0000
1	31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML Marca: EUROFARMA			AMP			
1	32	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL			UN			
1	33	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/5G GELÉIA 2% - 30 GRAMAS	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 2,2600	R\$ 1.130,0000
1	34	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS Marca: EMBALAIRE	12 Meses	60 Dias	PCT	1.000,00	R\$ 16,5000	R\$ 16.500,0000
1	35	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TEIA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. Marca: ERIMED	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R\$ 5,6500	R\$ 847,5000
1	36	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO Marca: DARU	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R\$ 5,6500	R\$ 452,0000
1	37	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL Marca: DARU	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 14,5000	R\$ 1.450,0000
1	38	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO Marca: VIC PHARMA	12 Meses	60 Dias	CX	70,00	R\$ 0,7300	R\$ 51,1000
1	39	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXIVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXIVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXIVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LATEX NATURAL, COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA Marca: FARMATEX						



AMARILLO BASEGGIO

Handwritten signatures and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL. Marca: RMDISC	12 Meses	60 Dias	UN	RS 0,9400	RS 5.640,0000
1	41	COLETOR DE PERFUCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS Marca: EMBALAIRE	12 Meses	60 Dias	UN	RS 1,6800	RS 672,0000
1	42	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROÍDE SEM ENGENHAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM. NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LATEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONOMÉTRICO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44 Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	UN	RS 42,5000	RS 1.700,0000
1	43	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: MISSNER	12 Meses	60 Dias	UN	RS 4,9400	RS 4.940,0000
1	44	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: MISSNER	12 Meses	60 Dias	UN	RS 2,4700	RS 3.705,0000
1	45	ESTETOSÓPIO ADULTO ESTETOSÓPIO PROFISSIONAL DUPLA ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LATEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE. COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	UN	RS 12,5000	RS 375,0000
1	46	ESTETOSÓPIO INFANTIL ESTETOSÓPIO PROFISSIONAL DUPLA ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LATEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE. COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA Marca: SOLIDOR		UN			
1	47	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	12 Meses	60 Dias	CX	RS 16,9000	RS 507,0000
1	48	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	12 Meses	60 Dias	CX	RS 16,9000	RS 507,0000
1	49	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	12 Meses	60 Dias	CX	RS 16,9000	RS 845,0000



RS 845,0000
ALDO B. SEGGIO
ALMA B. ALMA

1	50	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	12 Meses	60 Dias	CX	70,00	R\$ 16,9000	R\$ 1.183,0000
1	51	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	12 Meses	60 Dias	CX	50,00	R\$ 16,9000	R\$ 845,0000
1	52	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALERGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: MISSNER	12 Meses	60 Dias	UN	1.500,00	R\$ 1,6900	R\$ 2.535,0000
1	53	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALERGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: MISSNER	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 3,2500	R\$ 3.250,0000
1	54	GARROTE TUBO DE LATEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS. Marca: LENGRUBER	12 Meses	60 Dias	PCT	5,00	R\$ 12,9000	R\$ 64,5000
1	55	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.			CX			
1	56	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL, COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	UN	5.000,00	R\$ 0,6200	R\$ 3.100,0000
1	57	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXAO LUER MACHO E FEMEA			UN			
1	58	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27 Marca: LAMEDID	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 130,0000
1	59	LENCOL DESCARTAVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRAO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: FLEXPPELL	12 Meses	60 Dias	CX	60,00	R\$ 65,0000	R\$ 3.900,0000
1	60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 Marca: SANRO	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 165,0000	R\$ 1.650,0000
1	61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 1/2 Marca: SANRO	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 165,0000	R\$ 1.650,0000
1	62	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8 Marca: SANRO	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 165,0000	R\$ 1.650,0000
1	63	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 11,7000	R\$ 11.700,0000
1	64	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 11,7000	R\$ 11.700,0000
1	65	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G Marca: MUGARD	12 Meses	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 11,7000	R\$ 11.700,0000

AMARILDO BASEGIG
LTER

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	PVPI (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML Marca: VIC PHARMA	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 12,5000	R\$ 1.250,0000
1	67	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGRADACÃO DA PELE. 1.000 ML Marca: VIC PHARMA	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 12,6500	R\$ 1.265,0000
1	68	SABONETE LÍQUIDO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PERFUME, ÓLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LÍQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTÁVEL			LT			
1	69	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Marca: ARAKEN	12 Meses	60 Dias	PCT	200,00	R\$ 19,9000	R\$ 3.980,0000
1	70	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: LAMEDID	12 Meses	60 Dias	CX	80,00	R\$ 12,9000	R\$ 1.032,0000
1	71	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: LAMEDID	12 Meses	60 Dias	CX	80,00	R\$ 12,9000	R\$ 1.032,0000
1	72	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: LAMEDID	12 Meses	60 Dias	CX	25,00	R\$ 12,9000	R\$ 322,5000
1	73	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	300,00	R\$ 27,8000	R\$ 8.340,0000
1	74	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	12 Meses	60 Dias	CX	150,00	R\$ 36,4500	R\$ 5.467,5000
1	75	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	400,00	R\$ 16,5000	R\$ 6.600,0000
1	76	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO À LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	CX	400,00	R\$ 17,8000	R\$ 7.120,0000
1	77	SERINGA DESCARTÁVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: RMDISC	12 Meses	60 Dias	CX	200,00	R\$ 16,5000	R\$ 3.300,0000



AMARILDO BASEGGIO
GIA. LTDA.

1	78	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, POS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: FRESENIUS	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 2,9800	R\$ 5.960,0000
1	79	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, POS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: FRESENIUS	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 1,6000	R\$ 800,0000
1	80	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, POS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: FRESENIUS	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 1,7600	R\$ 880,0000
1	81	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, POS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: FRESENIUS	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 1,9800	R\$ 1.980,0000
1	82	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: EUROFARMA			CX			
1	83	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	84	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	2,00	R\$ 16,8000	R\$ 33,6000
1	85	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 16,8000	R\$ 504,0000
1	86	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 16,8000	R\$ 504,0000
1	87	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	25,00	R\$ 16,8000	R\$ 420,0000
1	88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	25,00	R\$ 16,8000	R\$ 420,0000
1	89	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDEO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12 Marca: BIOSANI	12 Meses	60 Dias	PCT	3.000,00	R\$ 3,8000	R\$ 11.400,0000
1	90	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			PCT			
1	91	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML Marca: VIC PARMA	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 16,5000	R\$ 330,0000

AMARILDO B. SEGGIO
CRA. 00000000000000000000

355

355

355

355

355

355

355

355

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE CONSTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATAVEL, USO EXTERNO			UN			
1	93	TERMOMETRO CLINICO DE COLUNA DE MERCURIO, FORMATO OVAL, MEDICAO ANALOGICO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO Marca: INCOTERM	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 6,1000	R\$ 1.220,0000
1	94	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSAO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES Marca: KARINA	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,5200	R\$ 1.040,0000
1	95	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS			UN			
1	96	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAOIO-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: IBF	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 94,2000	R\$ 1.413,0000
1	97	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAOIO-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: IBF	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 149,5000	R\$ 1.495,0000
1	98	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAOIO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: IBF	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 313,0000	R\$ 4.695,0000
1	99	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, INFORMACOES TECNICAS, PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA Marca: IBF	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 135,0000	R\$ 675,0000
1	100	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE RAOIO-X, GALAO PRA PREPARAR 38 LITROS, INFORMACOES TECNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,080 A 1,100, TAXAS DE REFORCO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORCADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MEDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORCADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MEDIA E ALTA 30 ML, BAIXA 35 ML Marca: IBF	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 249,0000	R\$ 2.490,0000
1	101	LAMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LAMINAS DESCARTAVEIS Marca: LORD	12 Meses	60 Dias	CX	100,00	R\$ 1,2500	R\$ 125,0000
1	102	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESSURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA			UN			
1	103	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 350MMX100M COM INDICADORES QUIMICOS, PARA USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO Marca: ESTERIL CARE	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 112,0000	R\$ 5.600,0000
1	104	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLASTICO INJETADO			UN			
1	105	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML			UN			
1	106	PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML			UN			
1	107	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO			UN			
1	108	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO			UN			
1	109	TENOXICAM 20MG INJETAVEL IM/IV			UN			
1	110	SULEATO DE MAGNESIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	111	METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV			AMP			
1	112	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV			AMP			
1	113	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO, INJETAVEL IV			AMP			
1	114	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETAVEL IV			AMP			
1	115	NITROPRUSSATO DE SODIO 25MG/ML 2ML, INJETAVEL IV			AMP			
1	116	HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETAVEL IV/IM			AMP			
1	117	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML, INJETAVEL IV/SC			AMP			



ANA RILDO BASSO
C. G. A.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL			AMP			
1	119	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS Marca: INCOTERM	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 47,5000	R\$ 2.375,0000
1	120	ALCOOL ETILICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML Marca: MEGA QUIMICA	12 Meses	60 Dias	FRA	1.000,00	R\$ 3,1600	R\$ 3.160,0000
1	121	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFICIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: SOLIDOR	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 16,8000	R\$ 504,0000
1	122	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX			CIT			
1	123	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M			ROL			
1	124	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: IBF	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 313,0000	R\$ 4.695,0000
1	125	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML Marca: VIC PHARMA	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 2,8500	R\$ 855,0000
1	126	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE ACO INOXIDAVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.			KIT			
1	127	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTES SINUOSOS PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. Marca: POLAR FIX	12 Meses	60 Dias	CX	20,00	R\$ 23,5000	R\$ 470,0000
1	128	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTES SINUOSOS PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. Marca: POLAR FIX	12 Meses	60 Dias	CX	20,00	R\$ 28,1000	R\$ 562,0000
1	129	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTES SINUOSOS PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. Marca: POLAR FIX	12 Meses	60 Dias	CX	35,00	R\$ 55,2500	R\$ 1.933,7500
1	130	ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTES SINUOSOS PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. Marca: POLAR FIX	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 14,9000	R\$ 223,5000

PREFEITURA MUNICIPAL
RIS 357
CORONEL VIVIDA PK

AMARILDO BASSO
11/11/2023

1	131	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPRECOADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SERRADO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: POLAR FIX	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 18,4000	R\$ 276,0000
1	132	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRÚ, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSÉAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.			CX			
1	133	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRÚ, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSÉAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE			CX			
1	134	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRÚ, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSÉAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE			CX			
1	135	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL. - RESISTENTE À ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FORMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. - É RESISTENTE À ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 31,8000	R\$ 3.180,0000
1	136	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: ESTERIL CARE			UN			
1	137	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS			UN			
1	138	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA Marca: BIOSANI	12 Meses	60 Dias	CX	600,00	R\$ 1,2500	R\$ 750,0000
1	139	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA Marca: BIOSANI	12 Meses	60 Dias	CX	60,00	R\$ 1,2500	R\$ 75,0000
1	140	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: GYNUS	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 188,0000	R\$ 2.820,0000
1	141	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: KOLPLAST	12 Meses	60 Dias	CX	2,00	R\$ 337,5000	R\$ 675,0000
1	142	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: GYNUS	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 207,5000	R\$ 2.075,0000



ANÁPOLIS - GOIÁS
358
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GOIÁS

1	143	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML, FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: BIOSANI	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	RS 0,6900	RS 345,0000
---	-----	--	----------	---------	----	--------	-----------	-------------











AMARILDO B. SEGIO
 AMARILDO B. DA
 & CIA.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: MEDIPLUSS	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 29,8000	R\$ 2.980,0000
1	145	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA - TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO Marca: DARU	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 98,5000	R\$ 985,0000
1	146	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP Marca: EMBRAMAC	12 Meses	60 Dias	UN	700,00	R\$ 11,7000	R\$ 8.190,0000
1	147	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: LAMEDID	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 12,9000	R\$ 129,0000
1	148	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000 Marca: MEDICONE	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 28,9000	R\$ 1.445,0000
1	149	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, APIROGENICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA			UN			
1	150	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG			UN			
1	151	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda de Alimentação Enteral, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA Marca: BIOSANI	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 0,8800	R\$ 26,4000
							Valor Total da Proposta	R\$ 289.260,60

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	Medicamentos e materiais	R\$ 289.260,60

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



ANALISADO BASTANTE

Nome: amarildo baseggio
Cargo: socio gerente
Tipo do Documento: CPF
Documento: 453.313.169-72
Data da Impressão: 03/03/2014
Ass./Carimbo:



82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Proposta Comercial - Emissão: 06/03/2014 às 08:32:31










AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151. 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ **289.260,60(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS ESESENTA CENTAVOS)**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de vigência: conforme edital. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.102.692-30

REPRESENTANTE: AMARILDO BASEGGIO

CARGO: SOCIO-GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.473.159-4

CPF: 453.313.169-72

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151

TELEFONE: 46-35242405

AGÊNCIA: 0616-5

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 31.022-0

E-MAIL : DISPROBEL@WLN.COM.BR / STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

☒ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Francisco Beltrao, 06 de março de 2014.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

CPF Nº .453.313.169-72

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 24/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

Medicamentos e materiais utilizados pela equipe clínica para atender as Urgências e Emergências na UPA 24 horas.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6759 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.217.590/0001-60
Endereço: RODOVIA DA UVA,
Cidade: COLOMBO - PR
CEP: 83402-000

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP: 83.402-000 - Colombo - Paraná

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEGAS			PCT			
1	2	2 ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO			CX			
1	3	3 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE			CX			
1	4	4 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE			CX			
1	5	5 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE			CX			
1	6	6 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE			CX			
1	7	7 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE			CX			
1	8	8 ALGODÃO, 100% PURO ALGODÃO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS			UN			
1	9	9 ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE			UN			
1	10	10 ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON			UN			
1	11	11 ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFELTOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			UN			



Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			UN			
1	15	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			UN			
1	16	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.			UN			
1	17	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.			UN			
1	18	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.			UN			
1	19	BOLSA COLETOIRA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC. ATÓXICO URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC. ATÓXICO			UN			
1	20	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001			CX			
1	21	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001			CX			
1	22	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001			CX			
1	23	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001			CX			
1	24	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001			CX			
1	25	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ADULTO			UN			
1	26	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. INFANTIL			UN			
1	27	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML			UN			



CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LT

Rodovia da Uiva, nº 902 - Roca Grande - Colambo - RJ

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

1	28	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	N	5.000,00	R\$ 1,5700	R\$ 7.850,0000
1	29	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UN	7.000,00	R\$ 1,7500	R\$ 12.250,0000
1	30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UN	6.000,00	R\$ 1,9700	R\$ 11.820,0000
1	31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UN	4.000,00	R\$ 2,9900	R\$ 11.960,0000
1	32	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETÁVEL	12 Meses	60 Dias	AMP			
1	33	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/5G GELEIA 2% - 30 GRAMAS Marca: PHARLAB	12 Meses	60 Dias	UN	1.200,00	R\$ 1,5900	R\$ 1.908,0000
1	34	COLETOR DE PERFUROCORANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS			UN			
1	35	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.			PCT			
1	36	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO			UN			
1	37	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL			UN			
1	38	DEREGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO			UN			
1	39	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL, COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA			CX			



CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL			UN			
1	41	COLETOR DE PERFURACORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS			UN			
1	42	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTENCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM. NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRACAO. - GARANTIA DE CALIBRACAO POR 5 ANOS. - MANOMETRO GIRA 360 --- PARA FACIL VISUALIZACAO. - LEVE E LIVRE DE LATEX PARA MAIOR COMODIDADE. - UNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONOMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44			UN			
1	43	ESPARADRAPO CIRURGICO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFICIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLASTICO E COM CAPA.			UN			
1	44	ESPARADRAPO CIRURGICO IMPERMEAVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFICIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLASTICO E COM CAPA.			UN			
1	45	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO, DESDE A DETECCAO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSAO SANGUINEA ATÉ ANALISE DE MURMURIOS CARDIACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVES DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDACAO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LATEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIAMETRO 45MM. DIAMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE. COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA			UN			
1	46	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO, DESDE A DETECCAO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSAO SANGUINEA ATÉ ANALISE DE MURMURIOS CARDIACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVES DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDACAO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LATEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIAMETRO 45MM. DIAMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE. COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA			UN			
1	47	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES			CX			
1	48	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES			CX			
1	49	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES			CX			
1	50	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES			CX			
1	51	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES			CX			



CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
(CE) 83 4972-008 - Colêmbio - Paraná

Andersson R. Lazzari
Representante Comercial

1	52	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.				UN		
1	53	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.				UN		
1	54	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.				PCT		
1	55	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPORES. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILO. CAIXA COM 50 UNIDADES.				CX		
1	56	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				UN		
1	57	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXÃO LUER MACHO E FEMEA				UN		
1	58	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27				UN		
1	59	LENÇOL DESCARTAVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES				CX		
1	60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE: FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7				CX		
1	61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE: FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 1/2				CX		
1	62	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE: FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8				CX		
1	63	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P				CX		
1	64	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M				CX		
1	65	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G				CX		

CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
- 13.220.000 - Colômbio - Paraná



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	PVPi (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML			UN			
1	67	PVPi DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGRADACÃO DA PELE. 1.000 ML			UN			
1	68	SABONETE LÍQUIDO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PERFUME, ÓLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISÉPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LÍQUIDA CREMOSA, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL			LT			
1	69	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			PCT			
1	70	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES			CX			
1	71	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES			CX			
1	72	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES			CX			
1	73	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	74	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	75	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	76	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	77	SERINGA DESCARTAVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	12 Meses	60 Dias	CX			
1	78	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: EUROFARMA			UN	2.000,00	R\$ 3,0400	R\$ 6.080,0000
1	79	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 2,3500	R\$ 1.175,0000

04.217.590/0001-60
CNPJ
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Andersson R. Lazzari
Representante Comercial

1	80	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 1,9500	R\$ 975,0000
1	81	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 2,1500	R\$ 2.150,0000
1	82	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	83	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	84	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	85	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	86	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	87	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	89	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDEO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12			PCT			
1	90	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			PCT			
1	91	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML.			UN			



CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
L. 337 22.600-000 - Colombo - Paraná

Andersson R. Lazzari
Representante Comercial

(Handwritten signature)

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATÁVEL, USO EXTERNO			UN			
1	93	TERMOMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO, FORMATO OVAL, MEDIÇÃO ANALÓGICA, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO			UN			
1	94	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTES DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES			UN			
1	95	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRÁFIA, ECOGRÁFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INODOROS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS			UN			
1	96	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIO-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	97	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIO-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	98	FILME RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL AZUL SENSÍVEL, PARA RAIO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	99	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, LÍQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECÍFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA			UN			
1	100	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE RAIO-X, GALÃO PARA PREPARAR 38 LITROS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECÍFICA (A 21°C) 1,080 A 1,100, TAXAS DE REFORÇO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORÇADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MÉDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORÇADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MÉDIA E ALTA 30 ML, BAIXA 35 ML			UN			
1	101	LÂMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LÂMINAS DESCARTÁVEIS			CX			
1	102	LÂNCETAS PARA LÂNCETADOR, COM ESPESURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA			UN			
1	103	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 350MMX100M COM INDICADORES QUÍMICOS, PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXÍDEO DE ETILENO			UN			
1	104	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO			UN			
1	105	PVP DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML			UN			
1	106	PVPÍ TOPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML			UN			
1	107	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO			UN			
1	108	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO			UN			
1	109	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL 1M/IV Marca: UNIÃO QUÍMICA	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 6,4500	R\$ 645,0000
1	110	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: ISOFARMA	12 Meses	60 Dias	CX	100,00	R\$ 48,0000	R\$ 4.800,0000
1	111	METOPROLOL 5MG/ML, INJETÁVEL IV			AMP			
1	112	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ IV			AMP			
1	113	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO, INJETÁVEL IV Marca: ARISTON	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 7,9000	R\$ 790,0000
1	114	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETÁVEL IV			AMP			
1	115	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML, INJETÁVEL IV			AMP			
1	116	HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETÁVEL IV/IM			AMP			
1	117	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML, INJETÁVEL IV/SC			AMP			

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDARodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
Colombo - ParanáAnderson R. Lazzari
Representante Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL			AMP			
1	119	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS			UN			
1	120	ALCOOL ETILICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML Marca: MEGA QUIMICA	12 Meses	60 Dias	FRA	1.000,00	RS 3.100,00	RS 3.100,00
1	121	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N18 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFICIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	122	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX			CJT			
1	123	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M			ROL			
1	124	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAO-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	125	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML			UN			
1	126	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE ACO INOXIDAVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.			KIT			
1	127	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.			CX			
1	128	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.			CX			
1	129	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.			CX			
1	130	ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.			CX			
1	131	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLASTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODAO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM AGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MAXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.			CX			



CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDAAnderson R. Lazzari
Representante ComercialRodovia do Uva, nº 982 - Roca Grande
11.111-819 447.000 - Colombo - Paraná

1	132	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU. TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSÉAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE.					CX		
1	133	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU. TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSÉAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE.					CX		
1	134	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU. TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSÉAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE.					CX		
1	135	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL. - RESISTENTE À ÁGUA CARACTERÍSTICAS - FÓRMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE. - E RESISTENTE À ÁGUA E COM TAMBÉM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL. - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.					UN		
1	136	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.					UN		
1	137	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS					UN		
1	138	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM N° 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA					CX		
1	139	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM N° 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA					CX		
1	140	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES					CX		
1	141	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES					CX		
1	142	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES					CX		
1	143	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					UN		



CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
cep 83.402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM². CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 135,0000	R\$ 1.350,0000
1	145	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA - TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO Marca: MEDICATE			UN			
1	146	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP			UN			
1	147	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES			CX			
1	148	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE A ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000			UN			
1	149	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTERIL, DE USO ÚNICO. APIROGENICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA			UN			
1	150	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG Marca: UNIÃO QUÍMICA	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 25,0000	R\$ 12.500,0000
1	151	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda de ALIMENTAÇÃO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA			CX			
Valor Total da Proposta							R\$ 79.353,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	Medicamentos e materiais	R\$ 79.353,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

CNPJ

04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial



Nome: ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Cargo: Representante Comercial
Tipo do Documento: CPF
Documento: 050.166.999-09
Data da Impressão: 07/03/2014
Ass./Carimbo:

Proposta Comercial - Emissão: 05/03/2014 às 17:40:27



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 24/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

Medicamentos e materiais utilizados pela equipe clínica para atender as Urgências e Emergências na UPA 24 horas.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 131 - DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 95.368.320/0001-05
Endereço: RUA PARANA
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85501-090



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEGAS Marca: Estilo	12 Meses	60 Dias	PCT	400,00	R\$ 2,0900	R\$ 836,0000
1	2	2 ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO Marca: Citec	12 Meses	60 Dias	CX	60,00	R\$ 15,1000	R\$ 906,0000
1	3	3 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	250,00	R\$ 4,0600	R\$ 1.015,0000
1	4	4 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	25,00	R\$ 4,0600	R\$ 101,5000
1	5	5 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	200,00	R\$ 4,0600	R\$ 812,0000
1	6	6 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	100,00	R\$ 4,0600	R\$ 406,0000
1	7	7 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	400,00	R\$ 4,0600	R\$ 1.624,0000
1	8	8 ALGODÃO, 100% PURO ALGODÃO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS Marca: Nathalya	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R\$ 7,9200	R\$ 475,2000
1	9	9 ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE Marca: Taylor	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 1,4600	R\$ 146,0000
1	10	10 ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON Marca: Taylor	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 2,0200	R\$ 202,0000

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

1	11	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Médgauze	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,2900	R\$ 580,0000
1	12	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Médgauze	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,3900	R\$ 780,0000
1	13	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Médgauze	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,4600	R\$ 920,0000



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Medgauze	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 0,5800	R\$ 290,0000
1	15	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Medgauze	12 Meses	60 Dias	UN	700,00	R\$ 0,7700	R\$ 539,0000
1	16	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: Harbo Medical	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 49,3000	R\$ 4.930,0000
1	17	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: Harbo Medical	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R\$ 98,4700	R\$ 3.938,8000
1	18	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: Harbo Medical	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 16,4300	R\$ 164,3000
1	19	BOLSA COLETOIRA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL BOLSA COLETOIRA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO			UN			
1	20	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Polyon	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 29,3000	R\$ 439,5000
1	21	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Polyon	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 29,3000	R\$ 879,0000
1	22	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Polyon	12 Meses	60 Dias	CX	100,00	R\$ 29,3000	R\$ 2.930,0000
1	23	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Polyon	12 Meses	60 Dias	CX	120,00	R\$ 29,3000	R\$ 3.516,0000
1	24	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001 Marca: Polyon	12 Meses	60 Dias	CX	120,00	R\$ 29,9000	R\$ 3.588,0000



1	26	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR. ADULTO Marca: Medsonda	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 0,8900	R\$ 890,0000
1	27	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR. INFANTIL Marca: Medsonda	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 0,8900	R\$ 890,0000
1	28	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML Marca: Isofarma	12 Meses	UN	2.500,00	R\$ 0,1600	R\$ 400,0000
1	29	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML Marca: Baxter	12 Meses	UN	5.000,00	R\$ 1,9600	R\$ 9.800,0000
1	30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML Marca: Sanobiol	12 Meses	UN	7.000,00	R\$ 2,3200	R\$ 16.240,0000
1	31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML Marca: Sanobiol	12 Meses	UN	6.000,00	R\$ 2,7400	R\$ 16.440,0000
1	32	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML Marca: Sanobiol	12 Meses	UN	4.000,00	R\$ 2,9100	R\$ 11.640,0000
1	33	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL Marca: Teuto	12 Meses	AMP	700,00	R\$ 2,4400	R\$ 1.708,0000
1	34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/5G GELÉIA 2% - 30 GRAMAS Marca: Pharlab	12 Meses	UN	1.200,00	R\$ 1,9100	R\$ 2.292,0000
1	35	COLETOR DE PERFURCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS		UN			
1	36	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM². COM PESO DE 1G POR UNIDADE. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. Marca: Melhor Med	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 18,3000	R\$ 18.300,0000
1	37	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALACÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO Marca: Daru	12 Meses	UN	150,00	R\$ 4,9500	R\$ 742,5000
1	38	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALACÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL Marca: Daru	12 Meses	UN	80,00	R\$ 4,9500	R\$ 396,0000
1	39	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO Marca: Keldrin	12 Meses	UN	100,00	R\$ 14,3800	R\$ 1.438,0000
1	40	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXIVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CAMARA SIMPLES RIGIDA OU FLEXIVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXIVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LATEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA Marca: Medtequipo	12 Meses	CX	70,00	R\$ 0,8500	R\$ 59,5000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL Marca: Biobase	12 Meses	60 Dias	UN	6.000,00	R\$ 1.100	R\$ 6.600,0000
1	41	COLETOR DE PERFURO-CORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS			UN			
1	42	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGENHARIGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTENCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360° --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONOMÉTRICO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44 Marca: P.A. Med	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R\$ 75,9000	R\$ 3.036,0000
1	43	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFILAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: Cicx	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 5,0200	R\$ 5.020,0000
1	44	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFILAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: Cicx	12 Meses	60 Dias	UN	1.500,00	R\$ 4,1900	R\$ 6.285,0000
1	45	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO, DESDE A DETECCAO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSAO SANGUINEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LÁTEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA Marca: Bic	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$ 36,9000	R\$ 1.107,0000
1	46	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO, DESDE A DETECCAO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSAO SANGUINEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LÁTEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA Marca: Bic	12 Meses	60 Dias	UN	8,00	R\$ 36,9000	R\$ 295,2000
1	47	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Procure	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 18,8200	R\$ 564,6000
1	48	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Procure	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 18,8200	R\$ 564,6000
1	49	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Procure	12 Meses	60 Dias	CX	50,00	R\$ 18,8200	R\$ 941,0000



1	50	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Procure	12 Meses	60 Dias	CX	70,00	R\$ 18,8200	R\$ 1.317,4000
1	51	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: Procure	12 Meses	60 Dias	CX	50,00	R\$ 18,8200	R\$ 941,0000
1	52	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: Maxicor	12 Meses	60 Dias	UN	1.500,00	R\$ 1,5900	R\$ 2.385,0000
1	53	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: Maxicor	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 3,1600	R\$ 3.160,0000
1	54	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS. Marca: Ideatex	12 Meses	60 Dias	PCT	5,00	R\$ 14,9800	R\$ 74,9000
1	55	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACÍLOS. CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: Clean Up	12 Meses	60 Dias	CX	2,00	R\$ 363,0000	R\$ 726,0000
1	56	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			UN			
1	57	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES, PEREURADOR E CONEXAO LUER MACHO E FEMEA			UN			
1	58	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRA VENOSA TAMANHO Nº 27 Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 0,2000	R\$ 200,0000
1	59	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 Marca: Maxitex	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 166,0000	R\$ 1.660,0000
1	61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 1/2 Marca: Maxitex	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 166,0000	R\$ 1.660,0000
1	62	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8 Marca: Maxitex	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 166,0000	R\$ 1.660,0000
1	63	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P Marca: Nugard	12 Meses	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 11,7500	R\$ 11.750,0000
1	64	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M Marca: Nugard	12 Meses	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 11,7500	R\$ 11.750,0000
1	65	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALÉRGICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G Marca: Nugard	12 Meses	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 11,7500	R\$ 11.750,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	PVPi (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML Marca: Cristalia	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 14,8500	R\$ 1.485,0000
1	67	PVPi DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. 1.000 ML Marca: Cristalia	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 14,8500	R\$ 1.485,0000
1	68	SABONETE LÍQUIDO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PERFUME, ÓLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISÉPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LÍQUIDA CREMOSA, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTÁVEL Marca: Rio Química	12 Meses	60 Dias	LT	300,00	R\$ 5,5400	R\$ 1.662,0000
1	69	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LT - FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. COR: BRANCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Marca: Valplastick	12 Meses	60 Dias	PCT	200,00	R\$ 26,7700	R\$ 5.354,0000
1	70	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES			CX			
1	71	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	80,00	R\$ 10,0000	R\$ 800,0000
1	72	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	25,00	R\$ 10,0000	R\$ 250,0000
1	73	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	12 Meses	60 Dias	CX	300,00	R\$ 32,9000	R\$ 9.870,0000
1	74	SERINGA 20ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	12 Meses	60 Dias	CX	150,00	R\$ 42,6000	R\$ 6.390,0000
1	75	SERINGA 3ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: DEH	12 Meses	60 Dias	CX	400,00	R\$ 9,9300	R\$ 3.972,0000
1	76	SERINGA 5ML COM AGULHA 25 X 7 POLÍMEROS ATÓXICOS (POLIPROPILENO) E APIROGÊNICOS, LIVRE DE LÁTEX. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO DEVIDO A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE QUE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE. BICO SLIP ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: DEH	12 Meses	60 Dias	CX	400,00	R\$ 14,9000	R\$ 5.960,0000
1	77	SERINGA DESCARTÁVEL - 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: SR	12 Meses	60 Dias	CX	200,00	R\$ 16,9900	R\$ 3.398,0000



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

1	78	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, POS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: Sanobiol	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 3,1600	R\$ 6.320,0000
1	79	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, POS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.			UN			
1	80	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, POS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: Sanobiol	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 2,2400	R\$ 1.120,0000
1	81	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, POS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO. Marca: Sanobiol	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 2,5100	R\$ 2.510,0000
1	82	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	2,00	R\$ 20,1900	R\$ 40,3800
1	83	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	2,00	R\$ 27,9800	R\$ 55,9600
1	84	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	2,00	R\$ 20,1900	R\$ 40,3800
1	85	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 20,1900	R\$ 605,7000
1	86	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 20,1900	R\$ 605,7000
1	87	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	25,00	R\$ 20,1900	R\$ 504,7500
1	88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	25,00	R\$ 20,1900	R\$ 504,7500
1	89	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDEO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12 Marca: Medsonda	12 Meses	60 Dias	PCT	3.000,00	R\$ 5,8000	R\$ 17.400,0000
1	90	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM COMPR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			PCT			
1	91	VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000 ML Marca: Rio Química	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 26,7900	R\$ 535,8000



Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature.
 - Middle right: "A" and "me" with a checkmark.
 - Bottom right: "R" and "J" with a checkmark.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE CONSTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, DESCATAVEL, USO EXTERNO Marca: Rio Química	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 1,9200	R\$ 960,0000
1	93	TERMOMETRO CLINICO DE COLUNA DE MERCURIO, FORMATO OVAL, MEDICAO ANALOGICO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO Marca: Premium	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 5,9000	R\$ 1.180,0000
1	94	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSAO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES Marca: Melhor Med	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,8000	R\$ 1.600,0000
1	95	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS Marca: Adlin	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 3,2200	R\$ 644,0000
1	96	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAIOS-X, 18X24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	97	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAIOS-X, 24X30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	98	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAIOS-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	99	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, INFORMACOES TECNICAS, PH (A 27°C) 10,22 A 10,38 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,081 A 1,091, COM TINTAS A BASE DE SOJA			UN			
1	100	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE RAIOS-X, GALAO PRA PREPARAR 38 LITROS, INFORMACOES TECNICAS: PH (A 27°C) 4,25 A 4,45 GRAVIDADE ESPECIFICA (A 21°C) 1,080 A 1,100, TAXAS DE REFORCO, TIPO DE FILME TAXA POR VOLUME DE FILME, TAXA DO REFORCADOR PARA FILME GERAL OU A LASER PARA CADA 35 X 43 CM DE FILME, ALTA 85 ML, MEDIA 100 ML, BAIXA 120 ML, TAXA DO REFORCADOR POR FILME MAMOGRAFICO DE 18 X 24 CM, MIN-R 2000 MEDIA E ALTA 30 ML, BAIXA 35 ML			UN			
1	101	LAMINA DE BARBEAR INOX, CAIXA COM 3 LAMINAS DESCARTAVEIS			CX			
1	102	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESSURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA Marca: Premium	12 Meses	60 Dias	UN	5.000,00	R\$ 0,0900	R\$ 450,0000
1	103	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 350MMX100M COM INDICADORES QUIMICOS, PARA USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO Marca: Harbo Medical	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 114,9000	R\$ 5.745,0000
1	104	CORTADOR DE COMPRIMIDO MANUAL, MATERIAL: PLASTICO INJETADO			UN			
1	105	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML			UN			
1	106	PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML			UN			
1	107	CLOXAZOLAM 1MG COMPRIMIDO			UN			
1	108	LORAZEPAM 1MG COMPRIMIDO			UN			
1	109	TENOXICAM 20MG INJETAVEL IM/IV			UN			
1	110	SULFATO DE MAGNESIO 50%, AMPOLA 10ML CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	111	METOPROLOL 5MG/ML, INJETAVEL IV			AMP			
1	112	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML INJ. IV			AMP			
1	113	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, PO, INJETAVEL IV			AMP			
1	114	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML, INJETAVEL IV			AMP			
1	115	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML 2ML, INJETAVEL IV			AMP			
1	116	HIDRALAZINA 200MG/ML 1ML, INJETAVEL IV/IM			AMP			
1	117	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML, INJETAVEL IV/SC			AMP			



A 7 em 21

ABP

g

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML, INJETAVEL			AMP			
1	119	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS			UN			
1	120	ALCOOL ETILICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML Marca: Tupi	12 Meses	60 Dias	FRA	1.000,00	R\$ 3,1500	R\$ 3.150,0000
1	121	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N:18 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXÍDIO DE ETILÊN, EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 20,3900	R\$ 611,7000
1	122	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (PAS DEA), TAMANHO ADULTO, PARA DESFIBRILADOR CARDIOMAX			CJT			
1	123	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M			ROL			
1	124	FILME RADIOGRAFICO CONVENCIONAL AZUL SENSIVEL, PARA RAIOS-X 35X43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	125	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML Marca: Rio Química	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 3,4800	R\$ 1.044,0000
1	126	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.			KIT			
1	127	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Ortofen	12 Meses	60 Dias	CX	20,00	R\$ 24,8300	R\$ 496,6000
1	128	ATADURA GESSADA MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Ortofen	12 Meses	60 Dias	CX		R\$ 29,6600 PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 386 CORONEL VIVIDA - PA	R\$ 593,2000
1	129	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Ortofen	12 Meses	60 Dias	CX	35,00	R\$ 36,7000	R\$ 1.284,5000
1	130	ATADURA GESSADA MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Ortofen	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 10,9800	R\$ 164,7000

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several initials above it.

1	131	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLES 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORREDOR INUSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Ortofen	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 16,9000	R\$ 253,5000
1	132	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRÚ, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 15CMX1M - CAIXA COM 16 X 12 UNIDADE. Marca: Ortofen	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 4,6700	R\$ 46,7000
1	133	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRÚ, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE. Marca: Ortofen	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 6,1500	R\$ 184,5000
1	134	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRÚ, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS OSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE. Marca: Ortofen	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 3,0700	R\$ 92,1000
1	135	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA/UVB 200 ML - PREVINE RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL - RESISTENTE À ÁGUA CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA NÃO GORDUROSA E DE RÁPIDA ABSORÇÃO QUE ESPALHA MAIS FÁCIL E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE - É RESISTENTE À ÁGUA E CONTA COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO FATOR AZUL - PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES - HIDRATAÇÃO PROLONGADA - PROTEÇÃO IMEDIATA - TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE.			UN			
1	136	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. Marca: Harbo Medical	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 32,8400	R\$ 3.284,0000
1	137	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO 40 X 20 X 20 CM BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS Marca: Bells	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 69,3000	R\$ 1.386,0000
1	138	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM N° 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA			CX			
1	139	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM N° 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA			CX			
1	140	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: Adlin	12 Meses	60 Dias	CX	15,00	R\$ 217,8000	R\$ 3.267,0000
1	141	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: Adlin	12 Meses	60 Dias	CX	2,00	R\$ 315,8000	R\$ 631,6000
1	142	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES Marca: Adlin	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 265,9000	R\$ 2.659,0000

3

1

2



3

4

5

6

7

1	143	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE NUTRIÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: Biobase	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 0,7300	R\$ 365,0000
---	-----	--	----------	---------	----	--------	------------	--------------

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURASAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1.8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: Clean	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 26.8600	R\$ 2.686,0000
1	145	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS - COPO DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO (NÃO DERRAMA) - SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA - TOTAL APROVEITAMENTO DO MEDICAMENTO - MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS - LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO - DESIGN INOVADOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - USO INFANTIL E ADULTO Marca: Dant	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 102.6500	R\$ 1.026,5000
1	146	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP Marca: Nugard	12 Meses	60 Dias	UN	700,00	R\$ 11,7500	R\$ 8.225,0000
1	147	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRA VENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: Solidor	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 10,0000	R\$ 100,0000
1	148	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE A ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda. 100% SILICONE DESING 2000			UN			
1	149	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP, MODELO SIMPLES MP-20, PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR OXÍDO DE ETILENO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA			UN			
1	150	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM COMPRIMIDOS DE 250 MG			UN			
1	151	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A Sonda DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA Marca: Biobase	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 220,0000	R\$ 6.600,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 304.302,02	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	Medicamentos e materiais	R\$ 304.302,02

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------


A nd e

Nome: Maria Rosangela Ronssen Dambros
Cargo: Administradora
CPF: 855.226.439-00
Tipo do Documento: 06/03/2014
Documento: 06/03/2014
Data da Impressão: 06/03/2014
Ass./Carimbo:

95.368.320/0001-057
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Proposta Comercial - Emissão: 06/03/2014 às 17:18:08



ANEXO À PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014

Valor total proposto R\$ 304.302,02 (Trezentos e Quatro mil Trezentos e Dois reais e Dois centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de vigência: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 95.368.320/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31603723-29

REPRESENTANTE: Maria Rosangela Ronssen Dambros

CARGO: Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.582.409-0

CPF: 855.226.439-00

ENDEREÇO: R Paraná 299, centro, Pato Branco - PR

TELEFONE: 46 3220-4949

AGÊNCIA: 0495-2

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 25900-4

E-MAIL: damedi@damedi.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

☒ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 06 de março de 2014.

95.368.320/0001-05

**DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

**RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090**

PATO BRANCO

PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

Administradora



PROPOSTA

[Handwritten signatures and marks]

Cliente:				PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA			
Modalidade:				PREGÃO PRESENCIAL 021/2014			
Data de Abertura:				07/03/14 9:00 - (sexta-feira)			
Prazo de Entrega:				48 HORAS			
Validade do Contrato:				12 MESES			
Validade da Proposta:				60 DIAS			
Forma de Pagamento:				10º DIA			
Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação			

				Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
1	400	PCT	652	THEOTO	THEOTO	PCT/100	800023690	2,65 R\$	1.060,00
				ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS					
3	250	CX	657	BD	BD	CX/100 UN	100334300	5,80 R\$	1.450,00
				AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE					
4	25	CX	659	BD	BD	CX/100 UN	100334300	7,56 R\$	189,00
				AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE					
5	200	CX	660	BD	BD	CX/100 UN	100334300	5,80 R\$	1.160,00
				AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE					
6	100	CX	661	BD	BD	CX/100 UN	100334300	5,80 R\$	580,00
				AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE					
7	400	CX	663	BD	BD	CX/100 UN	100334300	7,71 R\$	3.084,00
				AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE					



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
8	60	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	NATHALYA	NATHALYA	PCT C/16 RL	802625900	7,21 R\$	432,60
11	2000	UN	674	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	NEVE	NEVE	PCT C/12	102240000	0,41 R\$	820,00
12	2000	UN	672	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	NEVE	NEVE	PCT C/12	102240000	0,50 R\$	1.000,00
13	2000	UN	669	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI	NEVE	NEVE	PCT C/12	102240000	0,61 R\$	1.220,00



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
14	500	UN	673	MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	NEVE	NEVE	PCT C/12	102240000	0,76 R\$	380,00
15	700	UN	670	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEI-TOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	NEVE	NEVE	PCT C/12	102240000	1,01 R\$	707,00
16	100	UN	687	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	CX/8 RÓLOS	805734400	50,21 R\$	5.021,00



Item	Qtde.	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
				M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.						
17	40	UN	688	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	CX/8 ROLOS	805734400	100,41	R\$ 4.016,40
				M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.						
18	10	UN	689	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	CX/8 ROLOS	805734400	16,80	R\$ 168,00
				COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.						
34	500	UN	6193	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	DESCARPACK	DESCARPACK	UNIT.	100334304	3,97	R\$ 1.985,00
35	1000	PCT	712	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	AMÉRICA	AMÉRICA	CX C/08 ROLOS	800374900	13,00	R\$ 13.000,00
40	6000	UN	6192	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL	COMPOJET	COMPOJET	CX/250	801067500	1,29	R\$ 7.740,00



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
41	400	UN	6194	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS	DESCARPAC	DESCARPAC	UND	103306691	2,39 R\$	956,00
43	1000	UN	723	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	MISSNER	MISSNER	CX C/48	800033090	5,39 R\$	5.390,00
44	1500	UN	724	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	MISSNER	MISSNER	CX C/48	800033090	2,76 R\$	4.140,00
47	30	CX	730	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES BC50 CT 30	BIOLINE	BIOLINE	CX / C 24	104260200	30,24 R\$	907,20
48	30	CX	731	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES BC 60 CT 20	BIOLINE	BIOLINE	CX C/ 24	104260200	34,44 R\$	1.033,20
49	50	CX	732	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0	BIOLINE	BIOLINE	CX / C 24	104260200	30,24 R\$	1.512,00

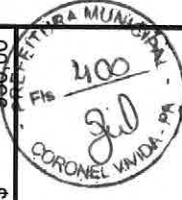


Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
50	70	CX	733	CAIXA COM 24 UNIDADES BC 40CT25 FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES BC 30 CT 30	BIOLINE	BIOLINE	CX / C 24	104260200	30,24 R\$	2.116,80
51	50	CX	734	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES BC 20 CT 30	BIOLINE	BIOLINE	CX / C 24	104260200	30,24 R\$	1.512,00
52	1500	UN	735	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	3M	3M	CX C / 24	100020790	3,13 R\$	4.695,00
53	1000	UN	736	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	3M	3M	CX C / 24	100020790	6,26 R\$	6.260,00
56	5000	UN	6195	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO	COMPOJET	NEONATO	cx c / 400	801067500	0,88 R\$	4.400,00
60	10	CX	747	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU	SANRO	SANRO	CX C / 200	101704800	0,82 R\$	8,20



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
61	10	CX	748	FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7	SANRO	SANRO	CX C/ 200	101704800	0,82 R\$	8,20
62	10	CX	749	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½	SANRO	SANRO	CX C/ 200	101704800	0,82 R\$	8,20
63	1000	CX	751	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P	SUPERMAX	SUPERMAX	CX C/ 100	801058400	13,61 R\$	13.610,00
64	1000	CX	752	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M	SUPERMAX	SUPERMAX	CX C/ 100	801058400	13,61 R\$	13.610,00
65	1000	CX	753	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G	SUPERMAX	SUPERMAX	CX C/ 100	801058400	13,61 R\$	13.610,00
66	100	UN	755	PVPI (POVIDINE) TÓPICO 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. CAPACIDADE 1.000ML	RIOQUÍMICA	RIOQUÍMICA	CX C/ 12	NOTIF. SIMPLIF.	15,38 R\$	1.538,00

Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
67	100	UN	756	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGRMAÇÃO DA PELE. 1.000 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CX C/ 12	NOTIF. SIMPLIF.	16,58 R\$	1.658,00
68	300	lt	3586	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CX/30	NOTIF. SIMPLIF	6,30 R\$	1.890,00
78	2000	UN	768	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	EUROFARMA	EUROFARMA	CX C/ 40	100431050	3,08 R\$	6.160,00
80	500	UN	770	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	EUROFARMA	EUROFARMA	CX C/ 40	100431050	1,86 R\$	930,00
81	1000	UN	771	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	EUROFARMA	EUROFARMA	CX C/ 40	100431050	2,03 R\$	2.030,00
82	2	CX	6175	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	WELL LEAD	WELL LEAD	CX/10 UND	802929090	22,05 R\$	44,10



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
83	2	CX	6176	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	WELL LEAD	WELL LEAD	CX/10 UND	802929090	22,05 R\$	44,10
84	2	CX	6177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMS SUPERFÍCIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	WELL LEAD	WELL LEAD	CX/10 UND	802929090	22,05 R\$	44,10
85	30	CX	773	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	WELL LEAD	WELL LEAD	CX/10 UND	802929090	22,05 R\$	661,50
86	30	CX	774	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	WELL LEAD	WELL LEAD	CX/10 UND	802929090	22,05 R\$	661,50
87	25	CX	776	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	WELL LEAD	WELL LEAD	CX/10 UND	802929090	22,05 R\$	551,25



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
94	2000	UN	6167	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSAO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	AMÉRICA	AMÉRICA	UNIT.	NOT. SIMPLES	0,37 R\$	740,00
95	200	UN	6168	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOGRAFIOS E DOPPLERS, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	CARBOGEL	CARBOGEL	UNIT.	800059100	2,30 R\$	460,00
102	5000	UN	6173	LANCETAS PARA LANCETADOR, COM ESPESSURA ULTRA FINA, PONTA TRIANGULAR, FORMATO UNIVERSAL, ESTERILIZADA	ROCHE	ROCHE	CX/204 UND	102874102	0,30 R\$	1.500,00
103	50	UN	6174	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 350MMX100M COM INDICADORES QUIMICOS, PARA USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	CX/4 ROLOS	805734400	117,15 R\$	5.857,50
105	150	UN	6190	PVPI DEGERMANTE 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CX/24 100ML	NOTIF. SIMPLIF.	2,50 R\$	375,00
106	150	UN	6191	PVPI TOPICO 10% PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA, EMBALAGEM COM 100ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CX/24 100ML	NOTIF. SIMPLIF.	2,46 R\$	369,00
121	30	CX	775	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18 FABRICADA EM LÁTEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILEN. EMBALAGEM CAIXA COM 10 UNIDADES	WELL LEAD	WELL LEAD	CX/10	802929090	21,38 R\$	641,40
125	300	UN	655	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CX C/ 30	NOTIF. SIMPLIF.	3,07 R\$	921,00
126	50	KIT	1168	ELETRODO ADULTO CARDIOLOGICO: DESCARTAVEL, COMPOSTO DE DORSO DE	3M	3M	PCT C/50	802849302	22,05 R\$	1.102,50



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
130	15	CX	679	ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	NEVE	NEVE	cx c/20	102240000	9,37	R\$ 140,55
131	15	CX	680	ATADURA GESSADA MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	NEVE	NEVE	cx c/20	102240000	11,37	R\$ 170,55
133	30	CX	683	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS	NEVE	NEVE	pct c/12 un	102240000	6,27	R\$ 188,10



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
134	30	CX	684	POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 20CM X 1M - CAIXA COM 12 X 12 UNIDADE	NEVE	NEVE	pct c/12 un	102240000	4,20 R\$	126,00
136	100	UN	686	ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. 10CM X 1M - CAIXA COM 24 X 12 UNIDADE	NEVE	NEVE				
138	600	CX	714	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	CX/12 ROLOS	805734400	33,47 R\$	3.347,00
139	60	CX	715	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 6 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	BIOMED	BIOMED	CX C/2	101958600	1,58 R\$	948,00
140	15	CX	725	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAM Nº 5 CAIXINHAS COM 02 UNIDADES CADA	BIOMED	BIOMED	CX C/2	101958600	1,58 R\$	94,80
				ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250	ADLIN	ADLIN	UNITÁRIO	103702300	179,55 R\$	2.693,25



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
141	2	CX	726	UNIDADES ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E	ADLIN	ADLIN	UNITÁRIO	103702300	261,96 R\$	523,92



CNPJ: 00.656.468/0001-39 Insc.Estadual: 10006030-20 Insc.Municipal: 0032479-6

Rua Anita Ribas, 410 Bacacheri CEP: 82.520-60 Curitiba/PR Fone: (041)3028-2375 Fax: (41)3263-2594 E-mail: vendas@dimaci.com.br

Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
142	10	CX	727	INDEFORMÁVEL. TAM G CAIXA COM 250 UNIDADES NÃO ESTÉRIL NÃO LUBRIF. ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES	ADLIN	ADLIN	UNITÁRIO	103702300	217,73 R\$	2.177,30
143	500	UN	737	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML. FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOSANI	BIOSANI	CX/ 90 FRASCOS	802123490	1,05 R\$	525,00
144	100	UN	739	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL. MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1.8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	AMÉRICA	AMÉRICA	CX C/08 ROLOS	800374900	40,90 R\$	4.090,00
146	700	UN	750	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE	SUPERMAX	SUPERMAX	CX C/100	801058400	13,61 R\$	9.527,00



Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
151	30	CX	6271	PROTEÍNA: AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA	COMPOJET	COMPOJET	CX/250	801067500	223,13 R\$	6.693,90
TOTAL: CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS.										R\$ 177.214,12

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar clientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de "Conforme determina a Lei nº 5994/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 07 de Março de 2014..

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0



00.656.468/0001-39

INSC. EST. 10006030-20

DIMACI PR

MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

RUA: ANITA RIBAS Nº 410

BACACHERI - CEP 82.520-610

CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg. MS	Preço Unitário	Preço Total
151	30	CX	6271	PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA	COMPOJET	COMPOJET	CX/250	801067500	223,13	R\$ 6.693,90
TOTAL: CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS.										R\$ 177.214,12

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de "Conforme determina a Lei nº 5994/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 07 de Março de 2014..

DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20

DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
RUA: ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FIS 407
CORONEL VIVIDA

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg. MS	Preço Unitário	Preço Total
151	30	CX	6271	PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUYA TAMANHO PP EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA	COMPOJET	COMPOJET	CX/250	801067500	223,13 R\$	6.693,90

TOTAL: CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS. R\$ 177.214,12

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de "Conforme determina a Lei nº 599/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 07 de Março de 2014..



DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

00.050.468/0001-39

INSC. EST. 10006030-20

DIMACI/PR

MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

RUA: ANITA RIBAS Nº 410

BACACHERI - CEP 82.520-610

CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Cod.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
151	30	CX	6271	PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSAO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA	COMPOJET	COMPOJET	CX/250	801067500	223,13 R\$	6.693,90
TOTAL: CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS.										R\$ 177.214,12

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de "Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º Incis XVI, da Vigilancia Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 07 de Março de 2014..

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0



00.656.468/0001-39

INSC. EST. 10006030-20

DIMACI PR

MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

RUA: ANITA RIBAS Nº 410

BACACHERI - CEP 82.520-610

CURITIBA - PR

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VÍVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

Medicamentos e materiais utilizados pela equipe clínica para atender as Urgências e Emergências na UPA 24 horas.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1114 - DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39
Endereço: RUA ANITA RIBAS
Cidade: CURITIBA - PR
CEP: 82520-610

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PECAS Marca: THEOTO	12 Meses	60 Dias	PCT	400,00	R\$ 2,6500	R\$ 1.060,0000
1	2	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. CX COM 500 UNIDADES - BRANCO			CX			
1	3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: BD	12 Meses	60 Dias	CX	250,00	R\$ 5,8000	R\$ 1.450,0000
1	4	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: BD	12 Meses	60 Dias	CX	25,00	R\$ 7,5600	R\$ 189,0000
1	5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: BD	12 Meses	60 Dias	CX	200,00	R\$ 5,8000	R\$ 1.160,0000
1	6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: BD	12 Meses	60 Dias	CX	100,00	R\$ 5,8000	R\$ 580,0000
1	7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE Marca: BD	12 Meses	60 Dias	CX	400,00	R\$ 7,7100	R\$ 3.084,0000
1	8	ALGODÃO, 100% PURO ALGODÃO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS Marca: NATHALYA	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R\$ 7,2100	R\$ 432,6000
1	9	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE			UN			
1	10	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO MARRON			UN			



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'H. D. F.' and another 'e S'.

1	11	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: NEVE	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,4100	R\$ 820,0000
1	12	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: NEVE	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 1.000,0000
1	13	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: NEVE	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,00	R\$ 0,6100	R\$ 1.220,0000



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: NEVE	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 0,7600	R\$ 380,0000
1	15	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Marca: NEVE	12 Meses	60 Dias	UN	700,00	R\$ 1,0100	R\$ 707,0000
1	16	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO. Marca: HARBO MEDICAL	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 50,2100	R\$ 5.021,0000
1	17	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO. Marca: HARBO MEDICAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R\$ 100,4100	R\$ 4.016,4000
1	18	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GAS OXÍDO DE ETILENO. Marca: HARBO MEDICAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 16,8000	R\$ 168,0000
1	19	BOLSA COLETOIRA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. BOLSA COLETOIRA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO			UN			
1	20	CATETER INTRAVENOSO 16G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 16G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001			CX			
1	21	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001			CX			
1	22	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001			CX			
1	23	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001			CX			
1	24	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA), DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001			CX			
1	25	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA INSUFALAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPOE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ADULTO			UN			



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature over the last row and several smaller ones above it.

1	26	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS DISPOSITIVO PARA SUFLAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR. INFANTIL							
1	27	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE POLIPROPILENO DE 10ML							
1	28	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML							
1	29	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML							
1	30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 500ML							
1	31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML							
1	32	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML, INJETAVEL							
1	33	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/5G GELÉIA 2% - 30 GRAMAS							
1	34	COLETORE DE PERFUROCORANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS. GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS Marca: DESCARPACK	12 Meses	60 Dias				RS 3,9700	RS 1.985,0000
1	35	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 x 7,5CM FECHADA E 15 x 30CM QUANDO ABERTA. DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM². COM PESO DE 1G POR UNIDADE. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA. COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. Marca: AMERICA	12 Meses	60 Dias				RS 13,0000	RS 13.000,0000
1	36	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGENIO. TAMANHO ADULTO							
1	37	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGENIO. TAMANHO INFANTIL							
1	38	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. 1 LITRO							
1	39	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS FLEXIVEL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CAMARA SIMPLES RIGIDA OU FLEXIVEL EM PVC ATÓXICO. PERMITE O GOTEJAMENTO DE 60 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADO EM P.V.C CRISTAL ATÓXICO, FLEXIVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LATEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. CAIXA COM 250 UNIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA							



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'B'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (PRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL Marca: COMPOJET	12 Meses	60 Dias	UN	6.000,00	R\$ 1,2900	R\$ 7.740,0000
1	41	COLETOR DE PERFUCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS SEGURANCA, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 7 LITROS Marca: DESCARPACK	12 Meses	60 Dias	UN	400,00	R\$ 2,3900	R\$ 956,0000
1	42	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE SEM ENGRANAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM. NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360° PARA FACIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LATEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44			UN			
1	43	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: MISSNER	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 5,3900	R\$ 5.390,0000
1	44	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM x 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: MISSNER	12 Meses	60 Dias	UN	1.500,00	R\$ 2,7600	R\$ 4.140,0000
1	45	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO. DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LATEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE. COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA			UN			
1	46	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO. DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LATEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE. COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA			UN			
1	47	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: BIOLINE	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 30,2400	R\$ 907,2000
1	48	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,0CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: BIOLINE	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 34,4400	R\$ 1.033,2000
1	49	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 2,5CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: BIOLINE	12 Meses	60 Dias	CX	50,00	R\$ 30,2400	R\$ 1.512,0000



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large 'A' and 'e' at the bottom right.

1	50	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: BIOLINE	12 Meses	60 Dias	CX	70,00	R\$ 30,2400	R\$ 2.116,8000
1	51	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA DE 3CM TIPO TRIANGULAR CORTANTE 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: BIOLINE	12 Meses	60 Dias	CX	50,00	R\$ 30,2400	R\$ 1.512,0000
1	52	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: 3M	12 Meses	60 Dias	UN	1.500,00	R\$ 3,1300	R\$ 4.695,0000
1	53	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBA-LAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. Marca: 3M	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 6,2600	R\$ 6.260,0000
1	54	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.			PCT			
1	55	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.			CX			
1	56	INFUSOR, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO Marca: COMPOJET	12 Meses	60 Dias	UN	5.000,00	R\$ 0,8800	R\$ 4.400,0000
1	57	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES, PERFURADOR E CONEXAO LUER MACHO E FEMEA			UN			
1	58	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA TAMANHO Nº 27			UN			
1	59	LENGOL DESCARTAVEL BRANCO DE EXCELENTE PADRAO DE QUALIDADE. TAM. 70 CM X 50 M. CAIXA COM 10 UNIDADES			CX			
1	60	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGICA; ESTERILIZADAS POR RÁIO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 Marca: SANRO	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 0,8200	R\$ 8,2000
1	61	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGICA; ESTERILIZADAS POR RÁIO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 1/2 Marca: SANRO	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 0,8200	R\$ 8,2000
1	62	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGICA; ESTERILIZADAS POR RÁIO GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PO BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 8 Marca: SANRO	12 Meses	60 Dias	CX	10,00	R\$ 0,8200	R\$ 8,2000
1	63	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P Marca: SUPERMAX	12 Meses	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 13,6100	R\$ 13.610,0000
1	64	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M Marca: SUPERMAX	12 Meses	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 13,6100	R\$ 13.610,0000
1	65	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGICA; COM PO BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G Marca: SUPERMAX	12 Meses	60 Dias	CX	1.000,00	R\$ 13,6100	R\$ 13.610,0000

413
CORONA
FIS

2
c
8